



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.021

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 30 de julho de 2020
Publicação: sexta-feira, 31 de julho de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1039, DE 28 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020088619, RESOLVE: Exonerar RAYANE MAMEDE MACAUBAS C. DE ALMEIDA, Analista Judiciário, matrícula 472120-9, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do 1º Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto a 6ª Vara Mista da comarca de Patos. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 1040, DE 28 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020088619, RESOLVE: designar a servidora RAYANE MAMEDE MACAUBAS C. DE ALMEIDA, Analista Judiciário, matrícula 472120-9, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Patos, para exercer suas atribuições na 2ª Vara Mista. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 1041, DE 28 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020088619, RESOLVE: Nomear ARIADNEE ABREU DE FRANÇA, Técnico Judiciário, matrícula 478185-6, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Patos, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício junto a 6ª Vara Mista da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 1051/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve relotar a servidora JHESSICA SAMIA LINS ALVES, matrícula 478378-6, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, na Vara Única da Comarca de Conceição. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargadora MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRES Nº 1.052, DE 30 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020091609, RESOLVE: Determinar o retorno do servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula 477.943-6, que tinha sido removido, em caráter precário e temporário, para a Comarca de Teixeira, ao Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, com exercício junto à Diretoria do Fórum Criminal da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1053/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor GEFFESON DOS RAMOS MAXIMINO, Técnico Judiciário, matrícula 477321-7, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sousa, ora

ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, para desempenhar suas funções junto à 4ª Vara Mista da referida Comarca. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargadora MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1060/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo eletrônico nº 2020100635, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária integral ao Dr. WILLIAM DE SOUSA FRAGOSO, Juiz de Direito, titular da Vara Única da comarca de Pedras de Fogo, de 2ª. entrância, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE.



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO CGJ/PB n.º 68/2020. Modifica a redação dos arts. 493 e 494, ambos do Código de Normas Judicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Provimento CGJ/PB n. 49/2019. O Desembargador ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, em seu exercício de suas atribuições, conforme disposto nos incisos I e XIV do art. 94, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 96/2010, que dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba, em seus arts. 6º e 25, compete à Corregedoria Geral de Justiça, enquanto órgão do Tribunal de Justiça, exercer, com jurisdição na integralidade territorial, as funções correcional, de disciplinamento e de orientação administrativa; **CONSIDERANDO** que é atribuição da Corregedoria Geral de Justiça, nos termos do art. 93, VIII, IX e X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, planejar a composição e supervisão das Serventias Judiciais, propor medidas que visem sua regularidade e deliberar a respeito dos demais assuntos que lhe forem submetidos e que se relacionem com sua administração; **CONSIDERANDO** a vigência do Provimento CGJ/PB n. 49/2019, Código de Normas Judicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral de Justiça a edição de provimentos que disponham sobre as atribuições dos servidores, quando não definidas em lei ou regulamento, nos termos do art. 2º, do Código de Normas Judicial da Corregedoria Geral de Justiça, e do art. 94, XVI, a, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 13.964/2019 conferiu nova redação ao art. 51 do Código Penal, dispondo que a pena de multa deve ser executada perante o juiz da execução penal e será considerada dívida de valor, aplicáveis as normas relativas à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição; **CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 3.150, decidiu dar interpretação conforme a Constituição ao artigo 51 do Código Penal, estabelecendo a legitimidade prioritária do Ministério Público para a cobrança da pena de multa na Vara de Execução Penal com a possibilidade de cobrança subsidiária pela Fazenda Pública; **CONSIDERANDO** os fundamentos adotados no Parecer, já homologado, exarado nos autos da Consulta n. 0000522-42.2020.8.15.1001; **PROVÊ:** Art. 1º. Os arts. 493 e 494, do Código de Normas Judicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Provimento CGJ/PB n. 49/2019, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 493. Transitada em julgado a sentença condenatória que fixou pena de multa, será dada vista ao órgão do Ministério Público com atribuição para o caso, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, sejam adotadas as providências determinadas pelo art. 164 e seguintes da Lei Federal n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), perante o respectivo Juízo da Execução Penal. Art. 494. Não havendo a manifestação do Ministério Público no referido prazo de 90 (noventa) dias, remeter-se-á ofício à Fazenda

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



Pública competente para que proceda a execução da multa, que conterà: I – nome completo do condenado; II – número do RG, CPF ou outro documento válido do condenado; III – endereço do condenado; IV – número dos autos; V – cópia da sentença; VI – cópia da certidão do trânsito em julgado; VII – valor da pena de multa aplicada; VIII – cópia do cálculo." Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete na Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, 30 de julho de 2020. **Desembargador** Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – **Corregedor-Geral de Justiça**.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro e defiro o pedido nos termos da peça opinativa, consoante art. 31, XIX, "d", do Regimento Interno." PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020.100.635 – Aposentadoria – William de Souza Fragoso.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020110191 - Folga de Plantão / Servidor - Amanda Pereira Carreiro; 2020085815 - Férias - Remarcação/ Servidor - Stanislau Ramos Ferreira; 2020064062 - Licença Acompanhamento Pessoa da Família - Maria do Socorro Farias de Queiroz

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020098820 - Pedido de Providências - Paulo Sérgio Alves Dantas

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020057573 - Pedido de Providências - Isabelle Braga Guimarães



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DITEC Nº 07, DE 30 DE JULHO DE 2020. O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o estabelecido pelo Ato da Presidência nº 69, de 09 de setembro de 2019, comunica que o plantão da DITEC, através do telefone de número (83) 3142 0881, no mês de agosto, será exercido pelos servidores abaixo nominados:



DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIAS	SERVIDOR
03/08 a 09/08	Wandré Ricardo Vasconcelos de Lima
10/08 a 16/08	Hilton Costa da Silva
17/08 a 23/08	Ascendino Bastos Lisboa Neto
24/08 a 30/08	Alexander Gomes Barbosa Demétrio

José Teixeira de Carvalho Neto
Diretor de Tecnologia da Informação



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 15/2015, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020107544** - Hígya Josita Simoes de Almeida - Anotação na ficha funcional; **2020110845** - Tony Fabio Cavalcante Viana - Anotação na ficha funcional.

O **Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, nos moldes do Art. 2º, §5, da Resolução Nº 23, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça do dia 19/07/2016, DEFERIU o seguinte processo abaixo relacionado: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO: 2020110206** - Edinaldo Soares da Silva Pereira - Dispensa do ponto eletrônico. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 30 de JULHO de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – **Diretor**.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria das Gracas Morais Guedes

APELAÇÃO Nº 0064764-27.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Gracas Morais Guedes**. APELANTE: Maria Cristina Gomes Pereira, Indira Ferreira Ribeiro, Larissa Arnaud Porto E Jose Arnaldo Janssen Nogueira. ADVOGADO: Daniel Beltrao Gomes. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelos. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA. AÇÃO CIVIL COLETIVA. IDEC. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. AJUIZAMENTO DA AÇÃO POR NÃO ASSOCIADOS. EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM". POUPADOR DO BANCO DO BRASIL. LEGITIMIDADE ATIVA INDEPENDENTE DA CONDIÇÃO DE ASSOCIADO. NULIDADE DA SENTENÇA EXTINTIVA. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PROVIMENTO. - O STJ firmou o entendimento, em sede de recurso repetitivo, no sentido de que a) a sentença proferida pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, na ação civil coletiva



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.

AGOSTO/2020

Dias	PLANTÃO CÍVEL Comarca/Vara	PLANTÃO CRIMINAL Comarca/Vara
04.08	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.

AGOSTO/2020

Dias	Comarca/Vara
04.08	VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PIRPITUBA, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.

AGOSTO/2020

Dias	Comarca/Vara
04.08	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.

AGOSTO/2020

Dias	Comarca/Vara
04.08	PRINCESA ISABEL

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e UIRAÚNA.

AGOSTO/2020

Dias	Comarca/Vara
04.08	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS** - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 01 a 03 de agosto de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
01/08	MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE			
02/08	SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES			
03/08	CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
01/08	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Herbert Fitipaldi Pires M. Brasil e Pablo Forlan de S. Nóbrega	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	Marcelo Jorge Guedes Fragoso
02/08	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Herbert Fitipaldi Pires M. Brasil e Pablo Forlan de S. Nóbrega	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	Marcio Pontes da Silva
03/08	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de julho de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS** - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



n. 1998.01.1.016798-9, que condenou o Banco do Brasil ao pagamento de diferenças decorrentes de expurgos inflacionários sobre cadernetas de poupança ocorridos em janeiro de 1989 (Plano Verão), é aplicável, por força da coisa julgada, indistintamente a todos os detentores de caderneta de poupança do Banco do Brasil, independentemente de sua residência ou domicílio no Distrito Federal, reconhecendo-se ao beneficiário o direito de ajuizar o cumprimento individual da sentença coletiva no Juízo de seu domicílio ou no Distrito Federal; b) os pupadores ou seus sucessores detêm legitimidade ativa - também por força da coisa julgada -, independentemente de fazerem parte ou não dos quadros associativos do Idec, de ajuizarem o cumprimento individual da sentença coletiva proferida na Ação Civil Pública n. 1998.01.1.016798-9, pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF. (AgInt no REsp 1619272/MT, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 27/04/2017, DJe 03/05/2017). Com essas considerações, DOU PROVIMENTO AO APELO, monocraticamente, na forma do art. 932, V, a, do CPC/2015, para anular a sentença guerreada, determinando o retorno dos autos à origem, para o regular trâmite processual.

Dr(a). Jose Ferreira Ramos Junior

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 000249-81.2015.815.0211. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Jose Ferreira Ramos Junior**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Gracas Morais Guedes**. APELANTE: Estado da Paraíba, rep. p/seu Procurador, Eduardo Henrique V. de Albuquerque e Juízo da 3ª Vara da Com.de Itaporanga. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba e Município de Itaporanga. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE OS ENTES FEDERADOS. DESNECESSIDADE DE NOVA AVALIAÇÃO DO QUADRO CLÍNICO POR PROFISSIONAL INDICADO PELO GESTOR ESTADUAL. DIREITO À SAÚDE. MEDICAMENTO NÃO PREVISTO NA LISTA DO SUS. CRITÉRIOS FIXADOS NO RESP 1657156-RJ. RECURSO REPETITIVO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS. NÃO AFETAÇÃO DAS DEMANDAS ANTERIORES À DECISÃO. MANUTENÇÃO DO ENTENDIMENTO ANTERIOR DO TRIBUNAL DA CIDADANIA. DISTRIBUIÇÃO DOS FÁRMACOS. CABIMENTO. DESPROVIMENTO - O funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades têm legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso a material para realização de procedimento cirúrgico para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Comprovado o mal que aflige o representado, por meio de documentação médica assinada por profissional sem qualquer mácula indicada pelo insurreto, prescindível nova avaliação para verificar a utilidade do tratamento. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, por isso que legítima a pretensão quando configurada a necessidade do recorrido. - No julgamento do REsp 1657156-RJ, o Superior Tribunal de Justiça firmou, em sede de recurso repetitivo, o entendimento de que a concessão dos medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS exige a presença cumulativa dos seguintes requisitos: 1) Comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS; 2) Incapacidade financeira do paciente de arcar com o custo do medicamento prescrito; e 3) Existência de registro do medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). - O STJ modulou os efeitos da decisão e decidiu que os critérios e requisitos estipulados somente serão exigidos para os processos que forem distribuídos a partir da conclusão do julgamento do REsp 1657156-RJ. - Anteriormente, o STJ entendia que, o simples fato do medicamento não integrar a lista básica do SUS não detinha o condão de eximir os entes federados do dever imposto pela ordem constitucional. Com essas considerações, NEGO PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO, monocraticamente, na forma do art. 932, IV, a, do CPC/2015, mantendo irretocável a sentença vergastada. P. I.

APELAÇÃO Nº 0020227-04.2011.815.0011. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Jose Ferreira Ramos Junior**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Gracas Morais Guedes**. APELANTE: David Barbosa de Menezes. ADVOGADO: Em Causa Propria. APELADO: Município de Campina Grande. ADVOGADO: Herlaine Roberta Nogueira Dantas. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. FALECIMENTO DO AUTOR NO CURSO DA DEMANDA. INTIMAÇÃO PESSOAL DO INVENTARIANTE PARA HABILITAR-SE AOS AUTOS. DECURSO DE PRAZO IN ALBIS. NOVA INTIMAÇÃO PESSOAL PARA O PROSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO. MUDANÇA DE ENDEREÇO. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AO JUÍZO. INTIMAÇÃO VÁLIDA. ABANDONO DE CAUSA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 932, III, DO CPC. PRECEDENTES DO STJ E DO TJPB. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - A extinção do processo por abandono da causa pelo autor exige, além da intimação do causidico para movimentar o processo, a intimação do demandante pessoalmente para dar andamento ao feito no prazo de 5 (cinco) dias, na direção do art. 485, inciso III, §1º, do CPC. - Como ocorreu expedição da dupla intimação, e o demandante permaneceu inerte no tocante ao comando judicial que impôs a apresentação de simulação das custas processuais, impõe-se a manutenção da sentença. - "Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço da parte, se a mudança de endereço não foi devidamente comunicada nos autos" (STJ - AgInt no AREsp: 866039/SP). Em face do exposto, monocraticamente, NÃO CONHEÇO DO RECURSO APELATÓRIO, em face de sua flagrante prejudicialidade, no moldes do inciso III do art. 932 do CPC.

APELAÇÃO Nº 0045878-14.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Jose Ferreira Ramos Junior**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Gracas Morais Guedes**. APELANTE: Info Tech Importadora de Produtos De, Informatica Ltda E E Mario Asbestos. ADVOGADO: Dario Sandro de Castro Souza Oab/pb 11.942. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: José Arnaldo Janssen Nogueira Oab/pb 20.832 - A. APELAÇÃO CÍVEL. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. ATO JUDICIAL QUE MANTÉM O PROCESSO EXECUTIVO. NATUREZA DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. RECURSO CABÍVEL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO APLICAÇÃO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. AUSÊNCIA DE DÚVIDA OBJETIVA. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - O agravo de instrumento é o recurso cabível contra decisão que rejeita os embargos à execução, mantendo o processo executivo. - Constitui-se erro grosseiro a interposição de apelação em vez de agravo de instrumento contra decisão que mantém o cumprimento de sentença, circunstância essa que impede a aplicação do princípio da fungibilidade recursal. Face ao exposto, NEGO CONHECIMENTO AO APELO.

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Processo Judicial Eletrônico – Agravo de Instrumento - Processo Nº 0809357-79.2020.8.15.0000 Relator: Des. Osvaldo Trigueiro do Valle Filho, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: **Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde**. Agravado: **L.M.M.C., representando por Gianinni Martins Pereira Cirne**. Intimação ao Bel: **GEÓRGIA MARTINS PEREIRA (OAB/PB Nº 26.276)**, na condição de patrono do Agravado, para, querendo, apresentar resposta aos termos do presente agravo de instrumento, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil.

Processo Administrativo nº 0000356-78.2018.815.1001 - Intimação do Banco Bradesco S/A e IPELSA Indústria de Papel da Paraíba S.A, através dos seus advogados, respectivamente, Anastácio Marinho, OAB/PB 8.502-A e Daniella Ronconi, OAB/PB 9.684, acerca do despacho das fls. 24/25, bem como para que compareçam à Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 2º andar, para recebimento das petições que foram desentranhadas do processo em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa-PB, 30 de julho de 2020. **Poliana Leite da Silva Brilhante** - Diretora Judiciária.

Procedimento Investigatório Criminal nº 0000192-41.2020.815.0000. Relator Desembargador Joás de Brito Pereira Filho. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. **Intimar o Bel. Lucas Mendes Ferreira – OAB/PB n. 21.020, para comparecer a Gerência de Processamento para os fins requerido nas petições n. 9992020P029315 e n. 9992020029307**. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 30 de julho de 2020.

JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Joao Benedito da Silva

APELAÇÃO Nº 0000055-92.2015.815.0951. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Jandielson Fidelis Raimundo, APELANTE: Antonio Carlos Rodrigues Santos. ADVOGADO: Jose Ernesto dos Santos Sobrinho, Oab/pb 5.600 e ADVOGADO: Lorena Daniely Lima de Castro, Oab/pb 21.015. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ROUBO MAJORADO. CONCURSO DE AGENTES. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. NEGATIVA DE AUTORIA. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DEMONSTRADAS. PALAVRA DAS VÍTIMAS QUE SE COADUNAM COM DEMAIS ELEMENTOS DO ARCABOUÇO PROBATÓRIO. PLEITOS SUBSIDIÁRIOS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. IMPOSSIBILIDADE. GRAVE AMEAÇA EXERCIDA NA SUBTRAÇÃO. AFASTAMENTO DA MAJORANTE DO CONCURSO DE PESSOAS. RÉUS QUE AGIRAM EM COMUNHÃO DE VONTADES. CAUSA DE AUMENTO QUE SE MANTÉM. DOSIMETRIA. PENA FIXADA DE MODO RAZOÁVEL E PROPORCIONAL. DESPROVIMENTO DOS APELOS. No cotejo entre a fala do acusado, isento de compromisso e de produzir prova contra si próprio, e as da declarante e da vítima que apresentam depoimentos harmônicos, há de se valorar a destas últimas. Se a subtração foi realizada mediante grave ameaça, descabida a desclassificação para crime de furto. Demonstrado que os acusados agiram em comunhão de vontades, não há como afastar a majorante do concurso de pessoas. Considerando que a reprimenda estatal foi fixada de modo razoável e proporcional ao grau de reprovabilidade da conduta perpetrada, não há razão para reduzi-la. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000079-71.2015.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Jose Sergio Freire Patricio. ADVOGADO: Wallace Alencar Gomes, Oab/pb 24.739. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. VIAS DE FATO. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. SUPLICA POR ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ACERVO PROBATÓRIO SUFICIENTE. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA, QUANDO CORROBORADA COM OUTRAS PROVAS. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESCLASSIFICAÇÃO PARA VIAS DE FATO. ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. SUPLICA PELA REMESSA AO JECRIM. IMPOSSIBILIDADE. REPRIMENDA. FIXAÇÃO CONFORME O SISTEMA TRIFÁSICO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Em se tratando de casos de violência doméstica em âmbito familiar contra a mulher, as declarações da vítima, quando seguras e harmônicas com os demais elementos de convicção, assumem especial força probante, restando aptas a comprovar a materialidade e autoria e, por consequência, ensejar decreto condenatório. Nos crimes praticados com violência doméstica e familiar, independente da pena prevista, não se aplica a Lei n.9.099/95, conforme o disposto no art. 41 da lei da Lei n.º 11.340/06. Restando demonstrado que reprimenda foi aplicada em obediência ao disposto no art. 68 do CP, não há o que modificar o quantum fixado na sentença condenatória, mormente, quando a reprimenda se apresenta proporcional e suficiente à reprovação do fato. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000285-22.2016.815.0201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Joalisson Costa da Cruz. ADVOGADO: Manfredo Estevam Rosenstock E Wilmar Carlos de Paiva Leite - Defensores Publicos. APELADO: Justica Publica. ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Alaide Lourenço do Nascimento. ADVOGADO: Jose Wilson da Silva Rocha, Oab/pb 21.004. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIMES DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. AMEAÇA E LESÃO CORPORAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PEDIDO DE NOVO JULGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO. DECISÃO DOS JURADOS QUE ACATOU UMA DAS VERSÕES APRESENTADAS. SOBERANIA DO VEREDICTO DO SINÉDRIO POPULAR. DOSIMETRIA. PENA ALÉM DO MÍNIMO LEGAL. PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS NEGATIVAS. DESPROVIMENTO. Encontrado a decisão do Conselho de Sentença apoiada no conjunto probatório reunido, tendo aquele optado por uma das versões apresentadas, não há que se falar em cassação da decisão popular. Para que se possa absolver o acusado, com base na tese de legítima defesa, é preciso que a configuração de todos os requisitos da excludente de ilicitude, prevista no artigo 25 do Estatuto Penal, apresentem-se de forma clara e inconteste. A presença de circunstâncias judiciais negativas autoriza o afastamento da pena-base do mínimo legal. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0000347-02.2019.815.0381. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Jose Paulo Ramos de Lima. ADVOGADO: Felipe Pedrosa Tavares T Machado, Oab/pb 17.086. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E RECEPÇÃO QUALIFICADA. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. APELO. RECONHECIMENTO DO TRÁFICO PRIVILEGIADO. IMPOSSIBILIDADE. ELEMENTOS DE PROVA QUE DEMONSTRAM SER O RÉU DEDICADO A ATIVIDADES CRIMINOSAS. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO DE RECEPÇÃO PARA SUA MODALIDADE SIMPLES. ATIVIDADE ILÍCITA DE TRÁFICO QUE NÃO PODE SER CONSIDERADA ATIVIDADE COMERCIAL. DESCLASSIFICAÇÃO QUE SE MOSTRA IMPERIOSA. DOSIMETRIA. REANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. REDUÇÃO QUE SE IMPÕE. READEQUAÇÃO DO REGIME PRISIONAL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Impossível reconhecer a benesse do tráfico privilegiado quando os elementos de prova demonstram que o acusado é dedicado às atividades criminosas. A suposta recepção de bem no exercício do tráfico de drogas não enseja a ocorrência do crime de recepção qualificada, uma vez que se trata de atividade ilícita, não se enquadrando no conceito de atividade comercial ou industrial, realizada de forma irregular ou clandestina.. Reanalisadas as circunstâncias judiciais, necessária a readequação da pena basilar. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0001132-86.2012.815.0161. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Rosangela dos Santos. ADVOGADO: Djaci Silva de Medeiros, Oab/pb 13.514. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. DELITOS DE EXTORSÃO EM CONCURSO MATERIAL. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. SUPLICA PELA ABSOLVIÇÃO. INVIABILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. ACERVO PROBATÓRIO INDIVIDUOSO. DESPROVIMENTO DO APELO. Tendo a prova coligida aos autos comprovado, inequivocamente, a participação da ré no evento delituoso, não há como ser acolhido o seu pleito absolutório ante a inexistência de dúvida ou fragilidade probatória. No cotejo entre a fala da acusada, isento de compromisso e de produzir prova contra si próprio, e das vítimas e testemunhas que podem responder por suas afirmações em faltando com a verdade, há de se valorar a palavra destes últimos. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0001163-60.2013.815.0941. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. APELADO: Jose Francisco Amorim. ADVOGADO: Jocel Janderthei Alves de Freitas - Defensor Publico. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE LESÃO CORPORAL E DISPARO DE ARMA DE FOGO. ABSOLVIÇÃO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PEDIDO DE CONDENAÇÃO. OCORRÊNCIA DA ABERRATIO ICTUS NA LEGÍTIMA DEFESA. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO DO APELO. "Entende-se em legítima defesa quem usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem". (art. 25, CP). "Quando, por acidente ou erro no uso dos meios de execução, o agente, ao invés de atingir a pessoa que pretendia ofender, atinge pessoa diversa, responde como se tivesse praticado o crime contra aquela, atendendo-se ao disposto no § 3º do art. 20 deste Código. No caso de ser também atingida a pessoa que o agente pretendia ofender, aplica-se a regra do art. 70 deste Código". (art. 73, do CP). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0001169-84.2015.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Rodrigo Ruffo. ADVOGADO: Lucia Helena Vanderlei da Silva, Oab/pb 4.611. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. APELO. ABSOLVIÇÃO. ALEGA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO E FIRME. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O ART. 28 DA LEI N. 11.343/06. IMPOSSIBILIDADE. QUANTIDADE DA DROGA APREENHIDA. CONDIÇÕES E LOCAL EM QUE SE DESENVOLVEU O FLAGRANTE. DESPROVIMENTO. Para a configuração do crime de tráfico ilícito de entorpecente não há a exigência da mercância, mas, apenas, da prática de um dos verbos do artigo 33 da Lei Especial associada à quantidade, natureza da droga apreendida e outras circunstâncias da prisão que, associadas, demonstrem a ocorrência do crime. O fato de o réu afirmar que é usuário não é causa suficiente para excluir a caracterização do tráfico, haja vista que, corriqueiramente, os usuários passam a traficar para sustentar o próprio vício, o que não deixa de configurar o delito, não havendo, portanto, como se acolher o pedido de desclassificação para o uso de entorpecentes. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0002319-95.2013.815.2004. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Antonio Franklin Barreto de Moura. ADVOGADO: Fabio Rogerio Serafim Pereira, Oab/pe 38.663 E Carlos Bezerra Monteiro Neto, Oab/pe 37.121. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS E PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. PRELIMINAR. SENTENÇA "EXTRA PETITA". NULIDADE NÃO CONFIGURADA. MÉRITO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. TESTEMUNHOS UNÍSSONOS DOS POLICIAIS. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA. PENA PROPORCIONAL AO GRAU DE REPROVABILIDADE DOS DELITOS. EXACERBAÇÃO NÃO EVIDENCIADA. DECOTE DA REINCIDÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. DECURSO DE TEMPO INFERIOR A CINCO ANOS ENTRE A DATA DA EXTINÇÃO DA PENA E A DO COMETIMENTO DA NOVA INFRAÇÃO. TRÁFICO PRIVILEGIADO. IMPOSSIBILIDADE. ACUSADO QUE SE DEDICA À ATIVIDADE CRIMINOSA. DESPROVIMENTO. É pacificado o entendimento jurisprudencial segundo o qual inexistente nulidade na decisão que correlaciona seu dispositivo com os fatos narrados na denúncia, vez que o réu se defende dos fatos e não da capitulação. No cotejo entre a fala do acusado, isento de compromisso e de produzir prova contra si próprio, e das testemunhas, agentes públicos, que podem responder por suas afirmações em faltando com a verdade, há de se valorar a palavra destes últimos. A presença de circunstâncias judiciais negativas impõe o afastamento da pena-base do mínimo legal. Se o decurso temporal entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a nova infração, foi inferior a 05 anos, resta configurada a reincidência. Não há como aplicar a benesse do tráfico privilegiado quando o acusado é dedicado a práticas delituosas. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0004852-57.2018.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Alax Tenisson Silva Santos. ADVOGADO: Hercilia Maria Ramos Regis E Enriquirar Dutra da Silva - Defensores Publicos. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO QUALIFICADO MAJORADO. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO. CONDENAÇÃO QUE SE MANTÉM. DOSIMETRIA. REANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. REDUÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO PARCIAL. Tendo a prova coligida aos autos comprovado a participação do réu no evento delituoso, não



há como ser acolhido o seu pleito absolutório. Reanalisadas as circunstâncias judiciais, imperiosa a redução de pena basilar. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0016499-81.2013.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Ivanildo Gomes Biserra, APELANTE: Marco Tulio Cicero Vieira de Souza E Cavalcante de Castro, APELANTE: Debora Araujo Duarte. ADVOGADO: Sergivaldo Cobel da Silva, Oab/pb 15.868, ADVOGADO: Ramon Dantas Cavalcante, Oab/pb 13.116 e ADVOGADO: Marise Pimentel Figueiredo Luna - Defensora Publica. APELADO: Justica Publica. APELAÇÕES CRIMINAIS. CORRUPÇÃO ATIVA. CONDENAÇÕES. IRRESIGNAÇÃO DAS DEFESAS DE MARCO TÚLIO E DÉBORA. ABSOLVIÇÕES PERSEGUIDAS. PROVIMENTO DOS RECURSOS. PROVAS INSUFICIENTES. RECEPÇÃO QUALIFICADA. CONJUNTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE. CONDENAÇÃO SUSTENTADA APENAS NOS ELEMENTOS INDICIÁRIOS. INADMISSIBILIDADE. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. IN DUBIO PRO REO. PROVIMENTO DOS RECURSOS. A prova colhida em juízo não apresenta elementos suficientes para a demonstração do crime de corrupção ativa em relação aos acusados Débora e Marco Túlio, e de receptação qualificada contra Ivanildo, impondo-se a absolvição, com fundamento no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal, porquanto também não se possa afirmar categoricamente que os fatos não existiram, mas sim que não restou devidamente comprovada a sua prática pelos ora apelantes, devendo ser homenageado o in dubio pro reo. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO PARA ABSOLVER OS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0022959-50.2014.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Odilon Celino da Silva. ADVOGADO: Aroldo Dantas, Oab/pb 14.747 E Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti - Defensor Publico. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. CONDENAÇÃO. PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DECLARADA DE OFÍCIO. Constatando a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, por ser matéria de ordem pública, deve ser reconhecida tão logo observada. Julga-se extinta a punibilidade diante do reconhecimento de prescrição retroativa. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0036398-26.2017.815.001 1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Iremar Albuquerque Alves Negreiros. ADVOGADO: Adelfo Dantas Souza, Oab/pb 19.922. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO E ROUBO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. NEGATIVA DE AUTORIA. ALEGADA FRAGILIDADE DAS PROVAS. IN DUBIO PRO REO. CONJUNTO PROBATÓRIO IDÔNEO. CONDENAÇÃO MANTIDA. DESPROVIMENTO. Nos delitos contra os costumes e patrimoniais, quase sempre praticados na clandestinidade, a palavra da vítima é de excepcional importância, máxime se confortada pelos demais elementos de convicção coletados nos autos. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 0104950-60.2012.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Andre de Miranda Alvino. ADVOGADO: Alberdan Coelho de Souza Silva, Oab/pb 17.984 E Manoly Marcelino Passerat de Silans, Oab/pb 11.536. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ROUBO MAJORADO. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. APELO. ABSOLVIÇÃO. NEGATIVA DE AUTORIA. TESE DEFENSIVA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. APELO PROVIDO. Existindo meros indícios, prova nebulosa e geradora de dúvida quanto à autoria do delito, sendo esta negada pelo acusado, a manutenção do édito absolutório é medida que se impõe, em observância ao princípio in dubio pro reo. No processo criminal vigora o princípio segundo o qual, para alicerçar um decreto condenatório, a prova deve ser clara, positiva e indiscutível, não bastando a alta probabilidade acerca do delito e de sua autoria, razão pela qual, persistindo a dúvida, deve ser o réu absolvido, pois a inocência é presumida até que se demonstre o contrário. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO PARA ABSOLVER O RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

APELAÇÃO Nº 01 16807-06.2012.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Williana Rodrigues do Nascimento. ADVOGADO: Enriquimar Dutra da Silva - Defensor Publico. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRAFICO DE ENTORPECENTE. ART. 33, CAPUT DA LEI N.11.343/06. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. REPRIMENDA. SUPLICA PELA APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º DA REFERIDA LEI. IMPOSSIBILIDADE. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. PLEITO DE REDUÇÃO DA FRAÇÃO DA MAJORANTE PREVISTA NO INCISO III, DO ART. 40 DA LEI DE DROGAS. VIABILIDADE. INEXISTÊNCIA AUTOS DE MOTIVAÇÃO CONCRETA QUE JUSTIFIQUE A APLICAÇÃO EM PATAMAR SUPERIOR A FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO). ACOPLIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Para a aplicação da fração relativa à causa de diminuição prevista no art. 33, § 4º do CP, deverá o magistrado singular justificar o índice aplicado, cuja fundamentação deverá estar amparada no que preceitua o art. 42 da referida legislação. Não tendo o magistrado fundamentado os motivos pelos quais estava aumentando a pena do apelante na fração superior ao mínimo legal, em razão da majorante do art.40, inciso III, da Lei 11.343/06, o pequeno reparo há de ser realizado, por força do art. 93, inciso XI, da CF/88. "(...) a elevação da pena pelo fato de o tráfico de drogas ter sido praticado no interior de unidade prisional (art. 40, III, da Lei n. 11.343/2006) obedece a escala de 1/6 a 2/3 de acréscimo e exige do magistrado sentenciante que a escolha da fração seja fundamentada nas características do caso. (STJ, QUINTA TURMA, HC nº 309766/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIAS, DJe 19/05/2015). A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL.



PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
A TER INÍCIO DIA 10/08/2020 ÀS 14:00MIN E TÉRMINO DIA 17/08/2020 ÀS 13:59MIN

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. PJE - 1º) – Mandado de Segurança nº 0800397-37.2020.8.15.0000. Impetrantes: Firmino Clementino de Lacerda e outros (Adv.: Ana Cristina de Oliveira Vilarim, OAB/PB 11.967). Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 2º) – Mandado de Segurança nº 0803615-73.2020.8.15.0000. Impetrante: Damião Mamede Sobrinho (Adv.: Ana Cristina de Oliveira Vilarim, OAB/PB 11.967). Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 3º) – Mandado de Segurança nº 0803612-21.2020.8.15.0000. Impetrante: Ozélio Eloia do Nascimento (Adv.: Ana Cristina de Oliveira Vilarim, OAB/PB 11.967). Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 4º) – Mandado de Segurança nº 0802682-03.2020.8.15.0000. Impetrante: Paulo Sérgio Lourenço da Silva (Adv.: José Ayron da Silva Pinto, OAB/PB 17.797). Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 5º) – Mandado de Segurança nº 0812509-72.2019.8.15.0000. Impetrante: Josenilda Gomes Evangelista (Adv.: Rosilene Nery de Azevedo Galdino, OAB/PB 22.207). Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. PJE - 6º) – Mandado de Segurança nº 0805823-35.2017.8.15.0000. Impetrante: Uanuzia Quayla Soares da Silva, representada por sua genitora Maria Aparecida Soares da Silva (Adv.: Deyse Trigueiro de Albuquerque Lima, OAB/PB 15.068). Impetrado: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. PJE - 7º) – Mandado de Segurança nº 0800033-65.2020.8.15.0000. Impetrante: Genival Félix da Silva Filho (Adv.: Wallace Alencar Gomes, OAB/PB 24.739). Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 8º) – Mandado de Segurança nº 0805580-23.2019.8.15.0000. Impetrante: Vanderiza de Castro de Oliveira (Adv.: Yane Castro de Albuquerque, OAB/PB nº 12.715). Impetrado: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 9º) – Mandado de Segurança nº 0803019-65.2015.8.15.0000. Impetrante: Reginaldo Silvestre da Silva Júnior (Adv.: Enio Silva Nascimento, OAB/PB 11.946). Impetrado: Secretária de Administração do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. PJE - 10º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0809047-10.2019.8.15.0000. Embargantes: Elisângela Pereira da Costa Santiago e outros (Adv.: Denyson Fabião de Araújo Braga, OAB/PB 16.791). Embargado: Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PJE - 11º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0803745-34.2018.8.15.0000. Embargante: Estado da Paraíba. Embargado: Eriosvaldo Matias da Silva (Adv.: Luiz Pereira do Nascimento Júnior, OAB/PB 18.895).

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PJE - 12º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0806995-41.2019.8.15.0000. Embargante: Estado da Paraíba. Embargado: Givanildo Januário Alves (Adv.: Luiz Pereira do Nascimento Júnior, OAB/PB 18.895).

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 13º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Rescisória nº 0801929-46.2020.8.15.0000. Embargantes: CSN Construções e Incorporações LTDA (Adv.: Edson Manzatti Mendes, OAB/PB 19.111 e outros). Embargados: Ana Margarida de Oliveira Vilaça e outro.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 14º) – Agravo Interno oposto à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0809478-44.2019.8.15.0000. Agravante: Nordeste Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA e Francisco Barboza Rocha Júnior (Adv.: Daniel Thadeu Moura Duarte dos Santos, OAB/PB 13.160 e outro). Agravado: Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PJE - 15º) – Agravo Interno oposto à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0805008-04.2018.8.15.0000. Agravante: PBPREV – Paraíba Previdência. Agravado: Francisco Benigno Barros (Adv.: Enio Silva Nascimento, OAB/PB 11.946).

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PJE - 16º) – Agravo Interno oposto à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0807243-41.2018.8.15.0000. Agravante: PBPREV – Paraíba Previdência. Agravado: Walter Andrade Silva (Adv.: Enio Silva Nascimento, OAB/PB 11.946).



PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

22ª SESSÃO ORDINÁRIA
INÍCIO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

PJE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 01) Conflito de Competência nº 0802710-68.2020.8.15.0000. Oriundo do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante: 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 02) Agravo Interno nº 0812258-54.2019.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Maria Elisabeth Bezerra Sposito. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523. Agravado(s): Nova Pontocom Comércio Eletrônico S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 03) Agravo Interno nº 0800865-08.2014.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Agravado(s): Cícero Luiz Rocha. Advogado(s): Guilherme Oliveira Sá - OAB/PB 15.649.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 04) Agravo Interno nº 0808682-53.2019.8.15.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Agravado(s): Maria Daniel Pessoa. Advogado(s): Antônio Anízio Neto - OAB/PB 8.851.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 05) Agravo Interno nº 0810336-75.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Stalo Comércio Distribuição e Representações Ltda - ME. Advogado(s): João Luís Fernandes Neto - OAB/PB 14.937.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 06) Agravo Interno nº 0020832-86.2014.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Agravado(s): Teone Flor. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 07) Agravo Interno nº 0127180-02.2012.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Agravado(s): Rivalva Leite Dantas. Advogado(s): Nárriman Xavier da Costa - OAB/PB 10.334.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 08) Agravo Interno nº 0836009-86.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. Agravado(s): Felipe Azevedo de Macedo. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza - OAB/PB 11.960.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 09) Agravo Interno nº 0805714-16.2020.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Lizabeth Nunes de Sousa e outro. Advogado(s): Aristóteles Ferreira de Souza - OAB/PB 25.757. Agravado(s): Noel Avelino de Sousa. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 10) Agravo Interno nº 0811468-70.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Agravado(s): Janete Anselmo Guimarães. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 11) Agravo Interno nº 0810994-12.2016.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): BV Financieira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa - OAB/BA 17.023. Agravado(s): Manoel Francisco Gabriel. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 12) Agravo Interno nº 0062566-17.2014.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. Agravado(s): Evaldo Gomes dos Santos. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza - OAB/PB 11.960.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 13) Agravo Interno nº 0800086-46.2020.8.15.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): GEAP – Autogestão em Saúde. Advogado(s): Letícia Félix Saboia - OAB/DF 58.170. Agravado(s): J. L. L. A. D. L. e P. H. L. A. D. L., representados por sua genitora, Paloma Lobo Amorim de Lima. Advogado(s): Hiana Andrade Nascimento - OAB/PB 12.031.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Agravo Interno nº 0806553-41.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/MA 11.812-A. Agravado(s): Maria Macedo Constantino. Advogado(s): José Tertuliano da Silva Guedes Júnior - OAB/PB 17.279.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 15) Agravo Interno nº 0803945-64.2018.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Francisco Guedes Sobrinho. Advogado(s): Gabriel Felipe Oliveira Brandão - OAB/PB 16.870. Agravado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares - OAB/PB 11.268.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 16) Agravo Interno nº 0821299-42.2019.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Agravado(s): Suzana Barbosa. Defensor: Gercilena Sucupira Meira.



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 17) Agravo Interno nº 0809381-10.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Agravado(s): Nadja Duarte de Melo Gadelha. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 16.877.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Agravo Interno nº 0015520-37.2011.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado(s): André Mendes Moreira – OAB/MG 87.017. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 19) Agravo Interno nº 0002495-30.2006.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Lilyane Fernandes de Oliveira. Agravado(s): RC Armazinhim Ltda. – ME e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 20) Agravo Interno nº 0805010-03.2020.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040. Agravado(s): Ana Rosa Souto Ferreira. Advogado(s): Lucas Mendes Ferreira - OAB/PB 21.020.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 21) Agravo Interno nº 0809065-31.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Jefferson Bruno Nunes da Silva. Advogado(s): Valfredo Mateus Santana – OAB/PB 17.634. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 22) Agravo Interno nº 0802018-44.2019.815.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Agravado(s): Mirlla Karoline Costa Silva. Advogado(s): Ney Andrade Sousa Silva - OAB/PB 16.938.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 23) Agravo Interno nº 0808340-42.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Agravado(s): Espólio de José Janúncio dos Santos e outro. Advogado(s): Ana Lúcia de Moraes Araújo - OAB/PB 10.162.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 24) Agravo Interno nº 0808282-05.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante(s): Domicio Leopoldo de Andrade Neto. Advogado(s): Josias de Hollanda Caldas Filho – OAB/PE 21.745. Agravado(s): Ana Karla de Andrade Rodrigues dos Santos e Pedro Gonçalves de Andrade Filho. Advogado(s): Manoel Augusto de Fraga Jales – OAB/PE 23.117.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 25) Agravo Interno nº 0808053-45.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Condomínio Residencial Casuarinas. Advogado(s): Yury Marques da Cunha – OAB/PB 16.981. Agravado(s): M.C.A. Engenharia Ltda – ME.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Agravo Interno nº 0800356-20.2018.815.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade. Agravado(s): José Sérgio da Silva Alves. Advogado(s): Anderson Amaral Beserra - OAB/PB 13.306.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 27) Embargos de Declaração nº 0809981-65.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Soledade. Embargante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Embargado(s): Município de Soledade. Advogado(s): Yurick Willander de Azevedo Lacerda – OAB/PB 17.227.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 28) Embargos de Declaração nº 0803271-52.2019.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Embargado(s): Município de Patos, rep. por seu Procurador Francisco de Assis Toscano de Brito Júnior.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 29) Embargos de Declaração nº 0801945-56.2017.8.15.0371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 30) Embargos de Declaração nº 0811213-15.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Embargado(s): Rodrigo Flávio Porto de Menezes. Advogado(s): Ideltônio Moreira – OAB/PB 18.804.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 31) Embargos de Declaração nº 0816300-46.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Embargante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. 2º Embargante(s): Antônio Inácio da Silva. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798. Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 32) Embargos de Declaração nº 0800167-87.2017.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Embargante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Antônia Maria. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira - OAB/PB 16.051.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 33) Embargos de Declaração nº 0001072-32.2014.8.15.0521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. 1º Embargante(s): Maria Dalva Martins. Advogado(s): Gabriela Chaves Alves Pessoa – OAB/PB 18.135. 2º Embargante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 34) Embargos de Declaração nº 0807435-19.2017.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Maria Cristina Coelho dos Santos Silva. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 35) Embargos de Declaração nº 0816622-51.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Embargado(s): Jaildo Cardoso Leite. Advogado(s): Francisco de Moraes Lima - OAB/PB 11.724.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 36) Embargos de Declaração nº 0802219-71.2018.815.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Andréa da Silva Sancho. Advogado(s): Diego Wagner Paulino C. Pereira – OAB/PB 17.073. Embargado(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 37) Embargos de Declaração nº 0001864-86.2012.8.15.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Embargante(s): BFB Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Antônio Braz da Silva - OAB/PB 12.450-A. Embargado(s): Maria Gorete Oliveira Mota. Advogado(s): Walmirio José de Sousa – OAB/PB 15.551.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 38) Embargos de Declaração nº 0800043-23.2016.8.15.0171. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Embargante(s): Claro S/A. Advogado(s): Cicero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401. Embargado(s): Manuel Pereira dos Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 39) Embargos de Declaração nº 0802530-52.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Teixeira. Embargante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Maria Odete dos Santos Sousa. Advogado(s): Pedro Pontes Cândido – OAB/PB 11.167.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 40) Embargos de Declaração nº 0004647-76.1991.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Embargado(s): JÁ Confecções Ltda. e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 41) Embargos de Declaração nº 0800308-72.2018.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Embargante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/BA 17.023. Embargado(s): José Evaristo dos Santos. Advogado(s): Jorge Marcio Pereira – OAB/PB 16.051.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 42) Embargos de Declaração nº 0803743-46.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Embargado(s): Maria do Socorro Rocha Félix. Advogado(s): Martsung F. C. R. Alencar - OAB/PB 10.927.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 43) Embargos de Declaração nº 0802390-12.2018.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Elder Dias Rodrigues. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza - OAB/PB 10.503. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 44) Embargos de Declaração nº 0803732-32.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): DISAL Administradora de Consórcios Ltda. Advogado(s): Patrícia Machado Didoné – OAB/BA 16.528. Embargado(s): Célio Ribeiro Tomé. Advogado(s): Maria de Lourdes Silva Nascimento – OAB/PB 6.064.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 45) Embargos de Declaração nº 0800171-51.2018.8.15.0081. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Embargante(s): Antônio Marcos do Nascimento. Advogado(s): Henrique Souto Maior – OAB/PB 13.017. Embargado(s): Rita Luiza Cavalcante Viana. Advogado(s): Lidiane Pereira Silva – OAB/PB 13.381 e Iedja Maria Alencar – OAB/PB 10.641.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 46) Embargos de Declaração nº 0801382-06.2020.8.15.0000. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Embargante(s): Jeane Lúcia Bezerra da Silva. Advogado(s): Ivo Castelo Branco Pereira da Silva - OAB/PB 13.351. Embargado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo - OAB/PB 4.008.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 47) Embargos de Declaração nº 0815920-08.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Embargado(s): Francisco Dias de Freitas e outros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 48) Embargos de Declaração nº 0002167-68.2013.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Alcioneide Oliveira de Figueiredo e outros. Advogado(s): Danúzia Ferreira Ramos – OAB/PB 8.884. Embargado(s): Gilmar Alves de Andrade. Advogado(s): Edma Mônica da Silva Piau – OAB/PB 27.009.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 49) Embargos de Declaração nº 0801034-27.2020.8.15.0181. Oriundo da Comarca de Araçagi. Embargante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por sua Procuradora Kerubina Maria Dantas Moreira. Embargado(s): Maria de Fátima da Silva Lima. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 50) Embargos de Declaração nº 0002112-12.2015.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Embargante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11.401. Embargado(s): Antônio Rafael de Oliveira. Advogado(s): Rodrigo Santos de Carvalho – OAB/PB 17.297 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 51) Embargos de Declaração nº 0012050-37.2007.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Fazenda Estadual (Sudema - Superintendência de Administração do Meio Ambiente), rep. por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. Embargado(s): Ivo Coelho de Franca. Advogado(s): Izaias Marques Ferreira – OAB/PB 6.729.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 52) Embargos de Declaração nº 0815748-52.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Áurea Almeida de Sousa Silva. Advogado(s): José Marcelo Araújo Sousa – OAB/PB 21.651. Embargado(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 53) Embargos de Declaração nº 0000802-43.2012.8.15.1211. Oriundo da Comarca de Lucena. Embargante(s): Heráclito Fonseca de Moraes. Advogado(s): Aniel Aires do Nascimento – OAB/PB 7.772. Embargado(s): Iranson Araújo Silva. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva – OAB/PB 3.898.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 54) Embargos de Declaração nº 0800582-60.2018.8.15.03511. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Embargante(s): GEAP – Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Letícia Felix Saboia - OAB/DF 58.170. Embargado(s): Ana Olímpia Souto Ferreira. Advogado(s): Alberto Jorge Souto Ferreira – OAB/PB 14.457.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 55) Embargos de Declaração nº 0001071-48.2013.8.15.1211. Oriundo da Comarca de Lucena. Embargante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por sua Procuradora Thais Maria Oliveira de Araújo. Embargado(s): Antônio Francisco de Avelar Filho. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 56) Embargos de Declaração nº 0064030-28.2004.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Embargado(s): Juciane Maia Maciel. Defensora: Ariane de Brito Tavares – OAB/PB 8.419.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 57) Embargos de Declaração nº 0811498-08.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Francisco das Chagas Gomes de Lacerda. Advogado(s): Rodrigo Clemente de Brito Pereira - OAB/PB 19.399. Embargado(s): Francisco Zelo Patrício e Maria Saete de Almeida Patrício. Advogado(s): Jurandi Pereira do N. Filho – OAB/PB 19.399.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 58) Agravo de Instrumento nº 0804352-13.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Damiana Francisca de Andrade. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix - OAB/RN 5.069.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 59) Agravo de Instrumento nº 0806751-78.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. Agravado(s): Joselane Araújo Freire. Advogado(s): Maria da Penha Batista Sousa - OAB/PB 17.036

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 60) Agravo de Instrumento nº 0805692-55.2020.8.15.0000. Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Agravante(s): Marcelo de Souza Costa. Advogado(s): Danilo Mizael de Sousa Gomes - OAB/PB 22.294. Agravado(s): Espólio de Ana Cristina Jerônimo de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 61) Agravo de Instrumento nº 0807185-67.2020.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Agravado(s): Suely dos Santos Souza. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 62) Agravo de Instrumento nº 0802979-10.2020.815.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Letícia Cordeiro de Melo e Brenda Letícia Lopes Batista. Advogado(s): Georgia Vasconcelos Gomes Bezerra - OAB/PB 13.425. Agravado(s): Ipê Educacional Ltda. Advogado(s): Filipe José Vilarim da Cunha Lima - OAB/PB 16.031.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 63) Agravo de Instrumento nº 0800715-20.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Cicero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Interessado: Severino José de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 64) Agravo de Instrumento nº 0805370-35.2020.815.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 65) Agravo de Instrumento nº 0806886-90.2020.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Rafael Nóbrega Sousa de Figueiredo. Advogado(s): Joalysson Barbosa Barros - OAB/PB 15.370. Agravado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 66) Agravo de Instrumento nº 0802890-84.2020.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Rafael Figueiredo Coelho Costa. Advogado(s): Cristiano Jatobá de Almeida – OAB/PE 29.889. Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 67) Agravo de Instrumento nº 0806792-45.2020.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Gláucia Maria Macedo Cabral. Advogado(s): André Araújo Pires – OAB/PB 14.188. Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040.



RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 68) Agravo de Instrumento nº 0810617-31.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Marcílio Pedro Siqueira Ferreira. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591. 1ªAgravado(s): Câmara Municipal de João Pessoa. 2ªAgravado(s): Helena Maria Duarte de Holanda. Advogado(s): José Marconi Gonçalves de Carvalho Junior - OAB/PB 12.026.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 69) Agravo de Instrumento nº 0800431-12.2020.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Antônio Pereira de Almeida Filho. Advogado(s): Marx Alves de Oliveira Lima - OAB/PB 13.389. Agravado(s): Eduardo Sérgio Souza. Advogado(s): Eduardo Sérgio Sousa Medeiros - OAB/PB 9.599.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 70) Agravo de Instrumento nº 0806881-68.2020.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Costa & Oliveira Representações Ltda - ME. Advogado(s): Gustavo Pontinelle da Silva Barbosa - OAB/PB 14.936. Agravado(s): Esfera Estamparia de Ferro e Aço Ltda. Advogado(s): Thiago Bonaccorsi Fernandino - OAB/MG 108.925.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 71) Agravo de Instrumento nº 0809333-51.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por sua Procuradora Mônica Rodrigues Gonçalves Monteiro. Agravado(s): Banco Santander (Brasil) S/A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 72) Agravo de Instrumento nº 0805929-89.2020.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Giuseppe Silva Borges Stuckert. Advogado(s): Roberta Franca Falcão Campos - OAB/PB 24.403. Agravado(s): Medicor-Clinica de Medicina Interna e Condicionamento Físico - Sociedade Simples Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 73) Agravo de Instrumento nº 0809077-11.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Sandrine Eufrásio de Melo Rodrigues. Advogado(s): Kalina Clemens Fernandes de Lira Cunha - OAB/PB 13.264.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 74) Agravo de Instrumento nº 0801369-07.2020.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Eudes de Arruda Barros e outro. Advogado(s): Fátima Thyse Ramalho Campos Alves - OAB/PB 24.104. Agravado(s): Banco Itaú S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - OAB/PE 21.678.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 75) Agravo de Instrumento nº 0806017-30.2020.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Agravante(s): Miriam Lima dos Santos e Outros. Advogado(s): Jino Hamani Bezerra Veras - OAB/PB 18.890. Agravado(s): Simone Lima dos Santos. Advogado(s): Chrystofanes Oliveira Fernandes - OAB/PB 20.286 e outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 76) Agravo de Instrumento nº 0801817-77.2020.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): CARDIO Imagem Serviço de Diagnóstico por Imagem Ltda. Advogado(s): Daniel Sitônio de Aguiar - OAB/PB 17.706. Agravado(s): Jean Bismarck Soares Cavalcante. Advogado(s): Artemisia Bezerra Vilar - OAB/PB 18.077.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 77) Agravo de Instrumento nº 0807270-53.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Agravante(s): Eriqone Freire Curvelo. Advogado(s): João Paulo Rodrigues Sousa - OAB/PB 24.261. Agravado(s): Carlos Alberto Pessoa Cândido.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 78) Agravo de Instrumento nº 0801707-78.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Emmanuel Ulisses Barbosa dos Santos. Advogado(s): Verônica Mod'anne Oliveira dos Santos - OAB/PB 14.530. Agravado(s): Vanessa dos Santos Rodrigues. Advogado(s): Ingrid Nunes de Lima - OAB/PB 24.591.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 79) Agravo de Instrumento nº 0802412-76.2020.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Alexandra de Araújo Tibúrcio. Advogado(s): Hipólito Machado Raimundo de Lima Filho - OAB/PB 25.405.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 80) Agravo de Instrumento nº 0801084-14.2020.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Ana Angélica Martins Costa. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 81) Agravo de Instrumento nº 0800912-72.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Julie Oliveira da Silva. Advogado(s): Higor Vasconcelos de Almeida - OAB/PB 19.503. Agravado(s): Município de Sousa.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 82) Agravo de Instrumento nº 0811084-10.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): Marinalva Cabral Vasconcelos. Advogado(s): Júlio César de O. Muniz - OAB/PB 12.326. Agravado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PB 27.740-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 83) Agravo de Instrumento nº 0813318-62.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Julliane Meira Ângelo. Advogado(s): Brenda Monieli de Sá - OAB/PE 47.702.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 84) Agravo de Instrumento nº 0805615-46.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Williams André de Souza Silva. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798. Agravado(s): BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 85) Agravo de Instrumento nº 0812304-43.2019.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco Jean Alves de Figueiredo. Advogado(s): Mário Bento de Moraes Segundo - OAB/PB 20.436. Agravado(s): Banco do Brasil S/A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 86) Agravo de Instrumento nº 0805140-90.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Agravado(s): Município de João Pessoa, rep. por sua Procuradora Cíntia Leitão Bernardo.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 87) Agravo de Instrumento nº 0806214-82.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Água Branca. Agravante(s): Ilza Trajano. Advogado(s): Thiago Medeiros Araujo de Sousa - OAB/PB 14.431. Agravado(s): Sabemi Seguradora S/A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 88) Agravo de Instrumento nº 0807418-64.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível Comarca de Pombal. Agravante(s): Eliana Gouveia Formiga. Advogado(s): Iara Magdala Lopes Formiga - OAB/PB 24.825. Agravado(s): Justiça Pública.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 89) Agravo de Instrumento nº 0804559-75.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Agravado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 90) Remessa Necessária nº 0800635-48.2018.8.15.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Promovente(s): Eliezer Inácio Ferreira. Advogado(s): Gabriel Pontes Vital - OAB/PB 13.694. Promovido(s): Município de Itabaiana.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 91) Remessa Necessária nº 0826286-72.2018.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Jorge Luís Fernandes. Advogado(s): Denyson Fabião Araújo Braga - OAB/PB 16.791. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 92) Remessa Necessária nº 0800605-73.2019.8.15.0091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Promovente(s): Jucilene Gouveia dos Santos. Advogado(s): Manoel Félix Neto - OAB/PB 9.823. Promovido(s): Município de Taperoá. Advogado(s): Marcos Dantas Vilar - OAB/PB 16.232.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 93) Remessa Necessária nº 0803181-65.2016.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Promovente(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798 e outros. Promovido(s): Monica Niely do Nascimento e outras. Advogado(s): Vítor Amadeu de Moraes Beltrão - OAB/PB 11.910.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 94) Remessa Necessária nº 0000242-63.2014.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Promovente(s): Josevaldo da Conceição. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha - OAB/PB 10.751. Promovido(s): Município Cuité de Mamanguape. Advogado(s): Gilcemar Francisco Barbosa Quirino - OAB/PB 16.758.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 95) Remessa Necessária nº 0006787-77.2014.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Ailton Saraiva Gomes. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 96) Remessa Necessária nº 0801039-02.2018.8.15.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Promovente(s): Ivanda Lúcia Coutinho de Lima. Advogado(s): Viviane Maria Silva de Oliveira Nascimento - OAB/PB 16.249. Promovido(s): Município de Itabaiana. Advogado(s): Ricardo Sérville Fonseca de Costa - OAB/PB 7.647.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 97) Remessa Necessária nº 0806734-10.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Maricélia Souto Leal. Advogado(s): Gerson Brasileiro do Nascimento - OAB/PB 24.859. Promovido(s): Município de Lagoa Seca.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 98) Remessa Necessária nº 0842003-95.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Kleiton Araújo Silva. Advogado(s): Pâmela Cavalcanti de Castro - OAB/PB 16.129. Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 99) Remessa Necessária nº 0800823-57.2018.8.15.0311. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Promovente(s): Maria José Pereira da Silva Lima. Advogado(s): Damião Guimarães Leite - OAB/PB 13.293. Promovido(s): Município de Manaíra. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa - OAB/PB 10.857.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 100) Remessa Necessária nº 0810911-36.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Gabriel Cavalcante Bezerra de Souza. Advogado(s): Maria Nivaldete de Lima Oliveira - OAB/PB 8.407. Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 101) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0805817-05.2018.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Apelado(s): Neide Alves de Oliveira. Advogado(s): Valfredo Mateus Santana - OAB/PB 17.634.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 102) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0809409-14.2016.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Leonardo Montenegro Cocentino - OAB/PE 32.786. 2ªApelante(s): Município de Campina Grande, rep. por seu Procurador Oto de Oliveira Caju. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 103) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0804145-45.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. Apelado(s): Ancicleide Robéria da Silva Avelino. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier - OAB/PB 8.911.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 104) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800007-91.2017.8.15.0511. Oriundo da Comarca de Píripituba. Apelante(s): Município de Sertãozinho, rep. por seu Procurador Leomar da Silva Costa - OAB/PB 19.261. Apelado(s): Maria Verônica Gomes Campelo. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção - OAB/PB 10.492.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 105) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800202-23.2015.8.15.0131. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Apelado(s): Maria Terezinha Tavares Dantas. Defensor: Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 106) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0812235-27.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. Apelado(s): Danielly de Moraes Santos Chiappetta. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 107) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0821376-22.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Apelado(s): Maria do Socorro Paula Leite Santos. Advogado(s): Paula Figueiredo Xavier - OAB/PB 24.180.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 108) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0059036-05.2014.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Luis Pereira de Souza. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Romeica Teixeira Gonçalves - OAB/PB 23.256. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Igor Rosalmeida Dantas. 1ªApelado(s): Os mesmos. 2ªApelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 109) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0815824-27.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Renata Carolini Nascimento e Barros. Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira - OAB/PB 18.025. 2ªApelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 110) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0819492-40.2015.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Sebastião Florentino de Lucena. Apelado(s): Clarice Maria Siqueira Falcão de Freitas. Advogado(s): Marcos Vinícius Martins Wanderley - OAB/PB 19.711.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 111) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0053162-39.2014.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Apelado(s): João Henriques dos Santos Ferreira, rep. por Maria Janete Venâncio dos Santos. Advogado(s): Deyse Trigueiro de Albuquerque - OAB/PB 15.068.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 112) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0069551-02.2014.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado(s): Diego Emanuel Trajano dos Santos Lima. Advogado(s): João Batista de Lima - OAB/PB 11.375.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 113) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0860505-82.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Luciano Alves da Silva. Advogado(s): Lírida Macedo - OAB/PB 11.279.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 114) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801137-29.2016.8.15.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Josefa Gomes de Lima. Advogado(s): Edilza Batista Soares - OAB/PB 3.233.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 115) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0803843-79.2019.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): Josenalva Luiz de Arruda. Defensor: Marcel Joffily de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 116) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0810668-39.2019.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): Margarina Maria de Albuquerque Teixeira. Defensora: Gercilena Supcupira Meira.



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 117) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0826112-63.2018.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): Dagmar da Silva. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga – OAB/PB 16.791.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 118) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801918-19.2017.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado(s): Rita Lima de Queiroz. Defensora: Carmen Noujaim Habib – OAB/PB 4.456.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 119) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0850270-22.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. 2ªApelante(s): Ribaildo dos Santos Flores. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 120) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0827064-13.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. 2ªApelante(s): Gildo Eloi de Arruda Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 121) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0856250-13.2018.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Ednalva Gonçalves Patrício. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 122) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0009755-80.2014.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): Jerônimo Ribeiro Coutinho Neto. Advogado(s): Thiago Leite Ferreira – OAB/PB 11.703.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 123) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0840602-61.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Francisco Pereira da Silva Filho. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. 2ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara -OAB/PB 10.138. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 124) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0818428-58.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Daniele Cristina de Albuquerque. Apelado(s): Lúcio Flávio Silva de Farias. Advogado(s): Wagner Veloso Martins – OAB/PB 25.053-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 125) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0838648-09.2018.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Lucas Mendes de Freitas Lira. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Ariano Wanderley N. C. de Vasconcelos. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 126) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0808683-54.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. 2ªApelante(s): Adriana Afonso Ferreira. Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira – OAB/PB 18.025. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 127) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0804858-83.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): Fabrício Santos da Silva. Advogado(s): Sandreilson Pereira Medeiros – OAB/PB 21.179.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 128) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0001143-27.2014.8.15.0491. Oriundo da Comarca de Uiraúna. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Lucrécia Adriana de Andrade Barbosa e Juvino Fernandes Neto. Advogado(s): José Rjalma de Oliveira Júnior – OAB/PB 17.339.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 129) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0000145-88.2014.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Edivanildo Luiz dos Santos. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 130) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0816776-84.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Fernanda A. Baltar de Abreu - OAB/PB 11.551. Apelado(s): Mércia Aparecida Rodrigues Sotero. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier – OAB/PB 8.911.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 131) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800106-95.2018.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Flodoaldo Carneiro da Silva. Apelado(s): Edinete Silva Costa. Advogado(s): Jacielbe Gomes de Meneses -OAB/PB 16.544.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 132) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0000827-11.2016.8.15.0631. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): Município de Juazeirinho, rep. por seu Procurador Sebastião Brito de Araújo. Apelado(s): Maria Auxiliadora Luis da Nóbrega. Advogado(s): Christinne Ramalho Brilhante – OAB/PB 15.300.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 133) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801449-70.2017.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Herlaine Roberta Nogueira Dantas. Apelado(s): Gabriela Carla Silva de Andrade e outros. Advogado(s): Alane dos Santos Cabral – OAB/PB 20.764.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 134) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0828617-61.2017.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. 1ªApelado(s): Jacyara Abeacy Azevedo de Andrade. 2ªApelado(s): Sistema Educacional Genius Ltda – ME. Advogado(s): Odésio de Souza Medeiros Filho - OAB/PB 14.972.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 135) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800188-44.2019.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798 e outros. Apelado(s): Márcia Cristianne Cavalcante Belino. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção – OAB/PB 10.492.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 136) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0809300-48.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): José Francisco de Lima Filho. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 137) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800380-81.2017.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Município de Bayeux. Advogado(s): Vanessa Soares Nóbrega Souto – OAB/PB 25.250. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 138) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801524-29.2017.8.15.0351. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Município de Sapé. Advogado(s): Isabelle Lins Filgueiras Almeida - OAB/PB 14.068. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 139) Remessa Necessária, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0801002-58.2018.8.15.0321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Rogéria Bezerra da Silva. Advogado(s): José Joelson dos Santos Filho – OAB/PB 21.902. Recorrente: Rogéria Bezerra da Silva. Advogado(s): José Joelson dos Santos Filho – OAB/PB 21.902. Recorrido: Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 140) Remessa Necessária, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0042434-70.2013.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Apelado(s): Delmiro da Silva Barros. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Recorrente: Delmiro da Silva Barros. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Recorridos: PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 141) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0800420-70.2018.8.15.0511. Oriundo da Comarca de Pirpirituba. Apelante(s): Município de Sertãozinho. Advogado(s): Leomar da Silva Costa- OAB/PB 19.261. Apelado(s): Wellington Campelo Silvestre da Silva. Advogado(s): Adriana Coutinho Grego Pontes- OAB/PB 11.103. Recorrente: Wellington Campelo Silvestre da Silva. Advogado(s): Adriana Coutinho Grego Pontes- OAB/PB 11.103. Recorrido: Município de Sertãozinho. Advogado(s): Leomar da Silva Costa- OAB/PB 19.261.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 142) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0001011-43.2013.8.15.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante(s): FAI Financeira Americanas Itaú. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Josafá José dos Anjos. Advogado(s): Anderson Amaral Beserra – OAB/PB 13.306. Recorrente: Josafá José dos Anjos. Advogado(s): Anderson Amaral Beserra – OAB/PB 13.306. Recorrido: FAI Financeira Americanas Itaú. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 143) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0818061-63.2018.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini -OAB/PB 1.853-A e Henrique José Parada Simão - OAB/SP 221.386. Apelado(s): Eli Correia Santos. Advogado(s): Marcela Luiza Correia Pimentel – OAB/PB 17.042. Recorrente: Eli Correia Santos. Advogado(s): Marcela Luiza Correia Pimentel – OAB/PB 17.042. Recorrido: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini -OAB/PB 1.853-A e Henrique José Parada Simão - OAB/SP 221.386.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 144) Apelação Cível nº 0802913-80.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria da Piedade Teixeira de Araújo. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Apelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 145) Apelação Cível nº 0809042-53.2017.8.15.0001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Antônia de Souza Monteiro. Advogado(s): Válber Maxwell Farias Borba – OAB/PB 14.865. Apelado(s): Valdely Araújo Cavalcanti Filho. Advogado(s): Ítalo Ranniery Nascimento dos Santos - OAB/PB 17.820.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 146) Apelações Cíveis nº 0806144-96.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante(s): Dione Bertino Nóbrega de Queiroz. Advogado(s): Jéssica Danúbia Ventura Menezes - OAB/PB 20.444. 2ªApelante(s): SRG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Alphaville SPE Campina Grande Empreendimentos Advogado(s): Rafael Nascimento Accioly - OAB/PB 30.789. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 147) Apelação Cível nº 0854364-42.2019.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Hildeberto Cavalcante Gomes. Advogado(s): Fagner Wallas Miguel Dantas - OAB/PB 21.540. Apelado(s): Hildeberto Mulato Gomes.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 148) Apelação Cível nº 0800776-29.2020.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Martinho Ramalho de Melo. Advogado(s): Roberto Venâncio da Silva - OAB/PB 6.642. Apelado(s): Município de Sousa. Advogado(s): Vilayana Lopes Vieira Leite Caetano – OAB/PB 18.657.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 149) Apelação Cível nº 0801322-71.2019.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): José Francisco dos Santos. Advogado(s): Lorena Dantas Montenegro - OAB/PB 16.849. Apelado(s): Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 150) Apelação Cível nº 0800830-79.2019.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Francisco José Inácio. Advogado(s): Isadora Dantas Montenegro - OAB/PB 19.824. Apelado(s): Chubb Seguros Brasil S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 151) Apelação Cível nº 0813242-69.2018.8.15.0001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Elisabete de Sousa Costa Marinho. Advogado(s): Elisângela da Silva Batista - OAB/PB 24.927. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 152) Apelação Cível nº 0803074-47.2014.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Açogue Filé Mignon Ltda-ME e outro. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes – OAB/PB 7.246. Apelado(s): Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei – OAB/PE 21.678.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 153) Apelação Cível nº 0002567-48.2014.8.15.0251. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Fundação Francisco Mascarenhas, mantenedora das Faculdades Integradas de Patos – FIP. Advogado(s): Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho - OAB/PB 4.755. Apelado(s): Marlon Nunes Alves. Advogado(s): Luiz Gustavo de Sousa Marques - OAB/PB 14.343.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 154) Apelação Cível nº 0844814-91.2017.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Manuela Sarmento – OAB/BA 18.454. Apelado(s): Alisson de Andrade Silva. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 155) Apelação Cível nº 0840544-58.2016.8.15.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Manuela Sarmento – OAB/BA 18.454. Apelado(s): Kleber Gustavo de Sá Vidal. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer - OAB/PB 16.237.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 156) Apelação Cível nº 0803742-27.2017.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Fabiana da Costa Farias. Advogado(s): Eduardo Monteiro Dantas - OAB/PB 9.759. Apelado(s): Espólio de Gabriel Freire da Silva, rep. por sua inventariante, Jezonita Queiroz de Lima Freire. Advogado(s): João Souza S. Júnior - OAB/PB 16.044.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 157) Apelação Cível nº 0800099-08.2016.8.15.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante(s): Jessyka Leumas Gondim Alves. Advogado(s): Jhon Kennedy de Oliveira – OAB/PB 20.682. Apelado(s): Poliana Alves Canuta Costa e outro. Advogado(s): Rita de Cássia Silva de Arroxelas Macedo - OAB/PB 6.497.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 158) Apelação Cível nº 0812870-37.2018.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Ryanne Caroline dos Santos Melo. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo – OAB/PB 14.318. Apelado(s): Bradesco Seguros S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 159) Apelação Cível nº 0800091-23.2019.8.15.0091. Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Sebastião Florentino de Lucena. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Interessada: Dalvanira Ribeiro de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 160) Apelação Cível nº 0800801-74.2017.8.15.0071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante(s): BV Financeira S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Manuela Sampaio Sarmento e Silva - OAB/PB 27.249-A. Apelado(s): João Francisco Lopes. Advogado(s): William Wagner da Silva - OAB/PB 13.604 e outro.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 161) Apelação Cível nº 0803146-84.2019.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Ivanilson de Andrade Araújo. Advogado(s): Nilza Medeiros Pereira - OAB/PB 21.682. Apelado(s): TIM Celular S/A. Advogado(s): Christianne Gomes da Rocha – OAB/PE 20.335.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 162) Apelação Cível nº 0004196-84.2010.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. 1ªApelado(s): Odete Luiz Silva. Advogado(s): Yury Marques da Cunha – OAB/PB 16.981. 2ªApelado(s): J. L. S. E. L. S. e E. L. S., representados por sua genitora Márcia Beatriz da Silva. Defensora: Nadja Soares Baía.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 163) Apelação Cível nº 0820912-46.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Márcio Thullio da Silva Lima. Advogado(s): Ramon Pessoa de Moraes - OAB/PB 13.771. Apelado(s): Banco PAN S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin - OAB/PB 22.177-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 164) Apelação Cível nº 0801240-97.2017.8.15.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Igaracy. Advogado(s): Francisco de Assis Remigio II - OAB/PB 9.464. Apelado(s): Evanilza de Almeida Silva. Advogado(s): Gilderfândio Alves Pereira - OAB/PB 18.436.



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 165) Apelação Cível nº 0805442-79.2019.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): João André Barbosa Chaves. Advogado(s): Larycia Vanessa Noberto Chaves Vieira - OAB/PB 26.811. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 166) Apelação Cível nº 0803616-75.2016.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin - OAB/PB 22.177-A. Apelado(s): Adimilson Moraes dos Santos. Advogado(s): Antônio Emílio de Sousa Guimarães - OAB/PB 18.529.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 167) Apelação Cível nº 0820468-28.2018.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Genival Ferreira Bulcão. Advogado(s): Manoel Félix Neto - OAB/PB 9.823. Apelado(s): T. R. F, representada por sua genitora Jandira Ferreira Raposo. Advogado(s): Rodrigo Araújo Celino - OAB/PB 12.139.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 168) Apelação Cível nº 0803562-45.2015.8.15.0331. Oriundo da 4ª Vara Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Paulo Firmino de Vasconcelos. Advogado(s): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo - OAB/PB 13.529.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 169) Apelação Cível nº 0853749-57.2016.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Rummenigge José Nóbrega de Macedo. Advogado(s): Rodolfo Nóbrega Dias - OAB/PB 14.945.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 170) Apelação Cível nº 0807358-25.2019.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Francisco de Barros Cerino. Advogado(s): Arthur César Cavalcante Barros Aureliano - OAB/PB 22.079.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 171) Apelação Cível nº 0813179-49.2015.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Raimundo Ferreira da Silva. Advogado(s): Mário Félix de Menezes - OAB/PB 10.416. Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin - OAB/PB 22.177-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 172) Apelação Cível nº 0816248-21.2017.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Germano Dantas Ferreira. Advogado(s): André Lira Galvão Teixeira - OAB/RN 10.136. Apelado(s): C. L. F, representado por sua genitora Rebeca Santos Lacet. Advogado(s): Caio César De Sousa Oliveira - OAB/PB 18.673.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 173) Apelação Cível nº 0814161-43.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): HSBC Bank Brasil S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva - OAB/PB 12.450-A. Apelado(s): Luciene Gonzaga de Almeida. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 174) Apelação Cível nº 0864024-94.2018.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por sua Procuradora Monique R. Gonçalves Monteiro. Apelado(s): Guapo Representações Ltda. Advogado(s): Eduardo Lucena da Cunha Lima - OAB/PB 10.306.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 175) Apelações Cíveis nº 0800498-72.2017.8.15.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. 1ªApelante(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares - OAB/PB 11.268. 2ªApelante(s): Valdomiro Justiniano Batista. Advogado(s): Amilton Pires de Almeida Ramalho - OAB/PB 17.102. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 176) Apelação Cível nº 0835024-54.2015.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Severino Freire de Souza. Advogado(s): Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos - OAB/PB 12.378.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 177) Apelação Cível nº 0819548-39.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Esporte Clube Cabo Branco. Advogado(s): Pedro Nóbrega Cândido - OAB/PB 16.692. Apelado(s): Cagepa - Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Aline Maria da Silva Moura - OAB/PB 21.564.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 178) Apelação Cível nº 0801453-07.2015.8.15.0251. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - OAB/PE 16.983. Apelado(s): Maria Adesilde de Moraes. Advogado(s): José Bruno Queiroga de Oliveira - OAB/PB 18.817.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 179) Apelação Cível nº 0813890-97.2017.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Ana Lúcia da Silva Joaquim. Advogado(s): Anyelle Cirne Aragão - OAB/PB 23.787. Apelado(s): Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogado(s): Suélio Moreira Torres - OAB/PB 15.477.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 180) Apelação Cível nº 0800155-88.2018.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Apelado(s): Santos Comercial de Móveis Ltda. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo - OAB/PB 12.381.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 181) Apelações Cíveis nº 0800132-80.2017.8.15.0601. Oriundo da Comarca de Belém. 1ªApelante(s): Município de Belém. Advogado(s): Pedro Simões Pereira Dália - OAB/PB 21.210. 2ªApelante(s): Fabiane Araújo da Silva. Advogado(s): Robesmar Oliveira da Silva - OAB/PB 18.334. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 182) Apelação Cível nº 0001646-37.2015.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Mercantil do Brasil Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marcos Délli Ribeiro Rodrigues - OAB/RN 5.553. Apelado(s): Maria de Lourdes da Silva Evangelista. Advogado(s): Israel Rêmoreira Pereira de Aguiar Mendes - OAB/PB 17.757.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 183) Apelação Cível nº 0800301-60.2019.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Maria do Socorro Ferreira da Silva. Advogado(s): Júlio César de O. Muniz - OAB/PB 12.326. Apelado(s): Cagepa - Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Balduino Lélis de F. Filho - OAB/PB 4.242.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 184) Apelação Cível nº 0815485-83.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, rep. por sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. Apelado(s): Gilberta Arcenio Gomes. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier - OAB/PB 8.911.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 185) Apelação Cível nº 0840140-36.2018.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Rubens Daniel Pessoa Junior. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer - OAB/PB 16.237. Apelado(s): Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil. Advogado(s): Fernando Abbage Benghi - OAB/PB 36.467-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 186) Apelação Cível nº 0822883-61.2019.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Kalina Lígya de Araújo Silva. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo - OAB/PB 14.318. Apelado(s): Banco ABN Amro Real S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 187) Apelação Cível nº 0835527-70.2018.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Ismael da Silva Pessoa. Defensora: Conceição de Lourdes Borborema. Apelado(s): E. L. P., representado por sua genitora Daniele Mendes Lopes. Advogado(s): Germana Souza Araújo - OAB/PB 16.441.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 188) Apelação Cível nº 0831584-11.2019.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco GMAC S/A. Advogado(s): Humberto Graziano Valverde - OAB/BA 13.908. Apelado(s): Rivaldo Paulo de Araújo. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 189) Apelação Cível nº 0800932-79.2016.8.15.0331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Rogério Carlos Oliveira. Advogado(s): Sérgio Nicola Macêdo Porto - OAB/PB 13.250. Apelado(s): Banco Gmac S/A. Advogado(s): Adahilton de Oliveira Pinho - OAB/PB 22.165.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 190) Apelação Cível nº 0827250-02.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Fernando Rogério Diniz Correia. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523. Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Carlos Eduardo Cavalcante Ramos - OAB/BA 37.489.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 191) Apelação Cível nº 0842014-27.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca da Capital. Apelante(s): Débora Nascimento Santos. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino - OAB/PB 14.577. Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa - OAB/BA 17.023.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 192) Apelação Cível nº 0002852-43.2010.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Felipe Barbosa da Silva. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva - OAB/PB 12.236. Apelado(s): BFB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Janaína Rangel Monteiro - OAB/PB 10.995.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 193) Apelação Cível nº 0801781-60.2016.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Luizacred S/A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria de Lourdes Duarte. Advogado(s): Aysa Oliveira de Lima Gusmão - OAB/PB 20.496.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 194) Apelação Cível nº 0800058-53.2018.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Arnaldo Monteiro. Advogado(s): Laís Toledo - OAB/PB 22.590. Apelado(s): Município de Juarez Távora. Advogado(s): Geová da Silva Moura - OAB/PB 19.599.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 195) Apelação Cível nº 0801672-25.2016.8.15.0141. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante(s): Município de Riacho dos Cavalos. Advogado(s): Aracele Vieira Carneiro - OAB/PB 17.241. Apelado(s): Leonel de Oliveira Marinho. Advogado(s): Francisco de Freitas Carneiro - OAB/PB 19.114.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 196) Apelação Cível nº 0800685-31.2018.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Kênio do Nascimento Silva. Advogado(s): Rafael Pontes Vital - OAB/PB 15.534. Apelado(s): Município de Bayeux, representado por seu Procurador Raoni Lacerda Vita.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 197) Apelação Cível nº 0803919-11.2016.8.15.0001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Thiago Luiz Ramos dos Santos. Advogado(s): Felipe Alcântara Ferreira Gusmão - OAB/PB 13.639. Apelado(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo - OAB/PB 4.008.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 198) Apelação Cível nº 0038604-72.2008.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. Apelado(s): Asia Distribuidora de Alimentos Ltda. Defensora: Ariane de Brito Tavares - OAB/PB 8.419.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 199) Apelação Cível nº 0806755-83.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno. Apelado(s): Campinense Clube.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 200) Apelação Cível nº 0827579-14.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Carlos Alberto Arruda de Freitas. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A. 1ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Ariano Wanderley de Vasconcelos. 2ªApelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 201) Apelação Cível nº 0800300-95.2018.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria Simão de Souza. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira - OAB/PB 16.051.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 202) Apelação Cível nº 0800021-79.2018.8.15.0951. Oriundo da Comarca de Arara. Apelante(s): Município de Casserengue. Advogado(s): Ronaldo Gonçalves Daniel - OAB/PB 22.856. Apelado(s): Maria das Graças Santana Bonifácio. Advogado(s): Tonnelle Lucena de Moraes - OAB/PB 13.568.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 203) Apelação Cível nº 0800180-32.2019.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Lásaro Soares da Silva. Advogado(s): Antônio Guedes Andrade Bisneto - OAB/PB 20.451.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 204) Apelação Cível nº 0061902-83.2014.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand - OAB/PB 211.648-A. Apelado(s): Nadja Maria dos Santos Costa. Advogado(s): Antônio Anízio Neto - OAB/PB 8.851.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 205) Apelações Cíveis nº 0801568-86.2019.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. 2ªApelante(s): Iramilda Alves do Nascimento. Advogado(s): Olavo Nóbrega de Sousa Netto - OAB/PB 16.686. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 206) Apelação Cível nº 0001913-37.2009.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Apelado(s): Supermercado Martins Ltda. Advogado(s): Manuel de Barros Barbosa Filho - OAB/PB 5.810.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 207) Apelação Cível nº 0014450-43.2015.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Santander Leasing S/A. - Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Diego Luiz Correia Lima de Queiroz Espinola. Advogado(s): Carlos Barbosa de Carvalho - OAB/PB 7.828.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 208) Apelação Cível nº 0834974-91.2016.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A. Apelado(s): Flávia Virgínia Alves de Farias. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 209) Apelação Cível nº 0800768-04.2018.8.15.0151. Oriundo da Comarca de Conceição. Apelante(s): Francisco Adenauê Manguiera. Advogado(s): Damião Guimarães Leite - OAB/PB 13.293. Apelado(s): Município de Santana de Manguiera. Advogado(s): José Márcilio Batista - OAB/PB 8.535.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 210) Apelação Cível nº 0822623-86.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Sky Brasil Serviços Ltda. Advogado(s): Denner B. Mascarenhas Barbosa - OAB/PB 26.454-A. Apelado(s): Elenilson Luiz de França. Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega - OAB/PB 10.025 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 211) Apelação Cível nº 0800586-39.2019.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Ivanete Carlos de Andrade. Advogado(s): Fernanda Rocha Torres - OAB/PB 22.534.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 212) Apelação Cível nº 0003792-97.2015.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Apelado(s): José Marcondes Rodrigues Coura. Advogado(s): Almar Beserra Leite - OAB/PB 12.151.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 213) Apelação Cível nº 0832135-88.2019.8.15.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Severina dos Reis Oliveira. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo - OAB/PB 14.318. Apelado(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 214) Apelação Cível nº 0800324-02.2018.8.15.0561. Oriundo da Comarca de Coremas. Apelante(s): Lucrenato Ramalho Leite Júnior. Advogado(s): José Laedson Andrade Silva - OAB/PB 10.842. Apelado(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares - OAB/PB 11.268.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 215) Apelação Cível nº 0800643-83.2015.8.15.0331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Aida Valquíria de Arruda. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. Apelado(s): Cláudia Alves Cordeiro e Herotides Alves de Vasconcelos. Advogado(s): José Liberalino da Nóbrega - OAB/PB 1.019.



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 216) Apelação Cível nº 0801121-79.2019.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Antônio Gabriel da Silva. Advogado(s): Isadora Dantas Montenegro – OAB/PB 19.824.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 217) Apelação Cível nº 0085469-17.2012.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Precocy Chaves de Almeida. Advogado(s): Caroline Juscelino de Queiroga – OAB/PB 13.711. Apelado(s): Patrícia da Silva. Advogado(s): Expedito Leite da Silva Filho – OAB/PB 12.009.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 218) Apelação Cível nº 0820032-91.2019.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A. Apelado(s): Emiliania Jaciele Gonçalves da Silva. Advogado(s): Júlio César de O. Muniz – OAB/PB 12.326.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 219) Apelação Cível nº 0800477-02.2017.8.15.0551. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante(s): Município de Remígio, representado por seu Procurador João Barboza Meira Júnior – OAB/PB 11.823. Apelado(s): Joselita Tomaz de Araújo Silva. Advogado(s): Dílma Jane Tavares de Araújo - OAB/PB 8.358.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 220) Apelação Cível nº 0802631-98.2018.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Valter Araújo Cirne. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho – OAB/PB 11.086. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11.401.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 221) Apelação Cível nº 0800668-71.2016.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques – OAB/MG 76.696. Apelado(s): Josefa Narciza Bezerra Silva. Advogado(s): Roberta Lima Onofre – OAB/PB 13.425.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 222) Apelação Cível nº 0800016-08.2016.8.15.0311. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Djalma Alves dos Santos. Advogado(s): Haroldo Magalhães de Carvalho – OAB/PE 25.252. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 223) Apelação Cível nº 0802284-24.2018.8.15.0001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Arão de Azevedo Souza. Advogado(s): Magnólia Suassuna – OAB/PB 13.654. Apelado(s): Justiça Pública.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 224) Apelação Cível nº 0002874-43.2014.8.15.0981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Antônio Teodósio da Silva. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva – OAB/PB 3.898. 1ªApelado(s): Paulo Martins da Silva. Advogado(s): Sílvio Leotério de Almeida – OAB/PB 23.332. 2ªApelado(s): Município de Queimadas. Advogado(s): Camila Raquel de Carvalho Oliveira - OAB/PB 18.854.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 225) Apelação Cível nº 0801218-97.2017.8.15.0371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Sousa, rep. por seu Procurador Sydcley Batista de Oliveira. Apelado(s): Jacinto Gomes de Sousa Segundo. Advogado(s): Taísa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá – OAB/PB 15.631.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 226) Apelação Cível nº 0838973-52.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Francisco Tarciso da Silva. Advogado(s): Bianca Diniz de Castilho Santos – OAB/PB 11.898 e outra.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 227) Apelação Cível nº 0834271-63.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Severino João Joaquim Filho. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. 1ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. 2ªApelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 228) Apelação Cível nº 0800409-83.2016.8.15.0261. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piancó. Apelante(s): Maria Aparecida da Silva. Advogado(s): Gildo Leobino de Souza Júnior – OAB/PB 22.991-A. 1ªApelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Paulo Roberto Teixeira Trino Jr – OAB/PE 2.074-A. 2ªApelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A. 3ªApelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/BA 17.023.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 229) Apelação Cível nº 0800326-91.2018.8.15.1071. Oriundo da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Pedro Moreira. Defensor: Anderson Araújo. Apelado(s): Fábio Santos da Silva. Advogado(s): Jayme Carneiro Neto – OAB/PB 17.636.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 230) Apelação Cível nº 0800811-43.2018.8.15.0311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Município de Tavares, rep. por seu Procurador Rômulo Emanuel Marques de Lima Almeida. Apelado(s): Jailma Fernandes de Lima. Advogado(s): Leilane Casusa de Almeida - OAB/PB 23.386.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 231) Apelação Cível nº 0800791-52.2018.8.15.0311. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Município de Tavares. Advogado(s): Paula Fernanda Vieira Lima – OAB/PB 23.264. Apelado(s): Anastácio Bezerra de Melo. Advogado(s): Leilane Casusa de Almeida - OAB/PB 23.386.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 232) Apelação Cível nº 0800557-06.2019.8.15.0321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Município de Santa Luzia. Advogado(s): Fileno de Medeiros Martins – OAB/PB 13.294. Apelado(s): Lukas Silva Medeiros. Advogado(s): Gustavo Guimarães Lima - OAB/PB 12.119.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 233) Apelação Cível nº 0000335-56.2010.8.15.0331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): José Roberto Barbosa. Advogado(s): Wladimir Rômulo de Sousa Silva - OAB/PB 12.236. Apelado(s): Banco FINASA S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 234) Apelação Cível nº 0828542-56.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Emília Maria Firmino do Nascimento.. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. 1ªApelado(s): Mapfre Vida S/A. Advogado(s): Wladimir Rômulo de Sousa Costa - OAB/PE 22.862. 2ªApelado(s):Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 235) Apelação Cível nº 0805418-33.2019.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Jurandy Rocha de Oliveira. Advogado(s): Mário Bento de Morais – OAB/PB 20.436 e outro. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 236) Apelação Cível nº 0808924-17.2019.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Marcelo da Silva. Advogado(s): Paulino Gondim da Silva Neto – OAB/PB. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
5ª SESSÃO ordinária POR VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 11 DE AGOSTO DE 2020 – INÍCIO ÀS 09:00 (TERÇA- FEIRA)

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para

desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da Segunda Câmara Especializada Cível – cciv02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 01 - (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811071-11.2019.8.15.0000 ORIGEM:2ª VARA MIST A DA COMARCA DE QUEIMADAS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR OAB/PB 15.713 E CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA OAB/PB 18.854. AGRAVADA: SANDRA DA SILVA LEITE ADVOGADO: PEDRO PAULO CARNEIRO DE FARIAS NÓBREGA OAB/PB 16.932. resultado dia 17.03.2020 - "após o voto doRELATOR que negava provimento ao recurso, pediu vista o exmo des. abraham lincoln da Cunha Ramos, o exmo des. luiz silvio aguarda". COTA DIA 28.07.2020 – "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DORELATOR."

RELATOR: EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 02 - (VIDEOCONFERÊNCIA) CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0813140-16.2019.815.0000 ORIGEM:3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITANTE: JUIZO DA 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE TERCEIRO INTERESSADO: IVANOWSKA BEZERRA DA SILVA NEVES, REPRESENTADA PELO ADVOGADO GABRIEL BARBOSA DE QUEIROZ OAB/PB 26.722. TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA E ENERGISA S/A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA resultado dia 17.03.2020 - "após o voto doRELATOR declarando competente o juízo suscitado, pediu vista o exmo des. abraham lincoln da Cunha Ramos, o exmo des. luiz silvio ramalho júnior, aguarda. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS E ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO."

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 03 (VIDEOCONFERÊNCIA) —APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802432-48.2015.8.15.2003 ORIGEM:4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE:BANCO ITAU VEICULOS S.A. ADVOGADO:WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A. APELADO: WOLNEY LUCENA SANTANA ADVOGADO:RENATA ALVES DE SOUSA, OAB/PB 18.882, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, OAB/PB 14.574. resultado 09.06.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, DIA 30 DE JUNHO, POR INDICAÇÃO DORELATOR." RESULTADO 30.06.2020- "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DORELATOR." Resultado dia 14.07.2020- "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DORELATOR." COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 04- (VIDEOCONFERÊNCIA) Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800068-94.2017.8.15.0981 ORIGEM:2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS Apelante: Município de Queimadas ProcuradorIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS: Márcio Maciel Bandeira OAB/PB 10.101 E José Murilo Freire Duarte Júnior, OAB/PB 15.713 Apelado: Tiago Teixeira Ribeiro (em causa própria). ADVOGADO: Tiago Teixeira Ribeiro (em causa própria) OAB/PB 17.584 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 05- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0809974-26.2015.8.15.2001- ORIGEM: 13ª Vara Cível da Capital Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A Advogado: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. Apelado: JOAO DO NASCIMENTO SILVA Advogado: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 06 - (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0094674-64.2012.8.15.2003 ORIGEM: 1ª vara regional de mangabeira APELANTE:VIACÃO SAO JORGE LTDA ADVOGADO:josé campos da silva OAB/PB nº 9.354 APELADO:MARCOS KESLEY MEDEIROS DA SILVA ADVOGADO: PAULO LUCIANO BESSERA oab/pb 10.076 EVERALDO GOMES DE LEIROS JUNIOR oab/pb 11.010. Resultado dia 14.07.2020- "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DORELATOR." COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DORELATOR."

RELATOR: EXMO. dr eduardo José de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 07- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0827549-13.2016.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Capital. Apelante: Aymoré - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314-A. Apelado: Josélio Gonçalves de Oliveira. Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708, Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho e CarvalhoOAB/PB 14.708. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 08- (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844696-52.2016.815.0000 ORIGEM:15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: DIEBENS LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A. APELADO: SILVANETE CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO, OAB/PB 22.899. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo José de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 09 - (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800081-58.2019.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS AGRAVANTE: SANDOVAL MARINHEIRO ROLIM E OUTRO ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA - OAB/PB Nº 10.394 AGRAVADOS: FRANCISCO RONY SILVA DANTAS E OUTROS ADVOGADO: BRUNO LOPES DE ARAÚJO - OAB/PB Nº 7.588-A, JOSELITO FEITOSA DE LIMA OAB/PB 23195 E SILVIO SILVA NOGUEIRA OAB/PB 8758. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 10 - (VIDEOCONFERÊNCIA) – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806757-72.2015.8.15.2001 ORIGEM: 17ª Vara Cível da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: EUCLIDES JOSÉ SOUZA SANTANA ADVOGADO: Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16.237 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 11 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Agravo de Instrumento nº 0808122-14.2019.8.15.0000 ORIGEM: 15ª Vara Cível de João Pessoa Agravante: Hospital São Luiz Ltda Advogado: José Mário Porto Júnior OAB/PB 3045 e outros Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba COTA DO DIA 28.07.2020 - "APÓS O VOTO DORELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA BARBOSA, AGUARDA." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, REPRESENTADO O AGRAVANTE, O DR. JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR, OAB/PB 3045.

RELATOR: EXMO. dr eduardo José de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 12 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0800427-52.2017.8.15.0461 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Solânea Apelantes: Antônio Hugo Borges de Morais e Maria Gorete Borges de Morais Advogado: André Leandro de Carvalho Lemes OAB/PB Nº 15.000 e outros



Apelido: Reginaldo Vasconcelos da Costa Advogada: Cleidísio Henrique da Cruz OAB/PB 15.606. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DORELATOR."

RELATOR: DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 13 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0000686-57.2010.8.15.0451 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Sumé Apelantes: Jurandy Ferreira de Oliveira e José Juracy Ferreira de Oliveira Advogada: Giovanna Castro Lemos Mayer OAB/PB nº 14.555 Apelado: Espólio de Manoel Queiroz de Freitas Advogado: Stéfano Isaías de Souza OAB/PB 25.114-B COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DORELATOR."

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 14 - (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL nº 0824299-69.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A Advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: JORGE DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR Advogado: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 E OUTRO. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 15 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0812831-45.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara Cível da Capital Apelante: Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A Apelado: Alex Mendonça Camelo Advogado: Luciana Ribeiro Fernandes OAB/PB 14.574 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DORELATOR."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 16 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 0846512-69.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba. ProcuradorIA GERAL: Tadeu Almeida Guedes. 2º Apelante: José Ananias de Lucena Filho. Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza, OAB/PB sob o nº 13.771 e Silva. Apelados: os mesmos. APELADO: OS MESMOS. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 17 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0810665-40.2015.8.15.2001 Origem: 5ª Vara Cível da Capital Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A Advogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.314-a Apelado: Francisco Marcus Fernandes Lopes Advogado: Carlos Barbosa de Carvalho OAB/PB 7828 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 18 - (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813302-11.2019.8.15.0000 ORIGEM:VARA ÚNICA DA COMARCA DE UIRAÚNA AGRAVANTE: FRANCILEIDE ALVES DE ANDRADE ADVOGADO: PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO - OAB/PB 21.368 E OUTROS AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO PROCURADOR: HÉRLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA - OAB/PB 16.732. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 19 - (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842227-33.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE:FABIO JUNIO CABRAL DE OLIVEIRA ADVOGADO:LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574, RENATA ALVES DE SOUSA, OAB/PB 18.882. APELADO:AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A ADVOGADO:WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 20 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Agravo de Instrumento nº 0812083-60.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única de Uiraúna Agravante: Marlene Maria de Andrade Oliveira Advogado: Pedro Fernandes de Queiroga Neto - OAB/PB 21.368 e outros Agravado: Município de Joca Claudino Procurador: Hérleson Sarllan Anacleto de Almeida - OAB/PB 16.732. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 21 - (VIDEOCONFERÊNCIA) agravo de instrumento nº 0801943-64.2019.8.15.0000 ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa/PB agravante: CLÁUDIA ARRUDA CABRAL Advogado: FABIANO BARCIA DE ANDRADE OAB/PB 6840 agravado:PROCARDIO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DA PARAIBA LTDA Advogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS AGRAVADO: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Advogado: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 22 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0819721-92.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador Procuradoria Geral do Estado da Paraíba Apelado: Adenilson Alves Morais e outros Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza, OAB/PB 11.589 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 23 - (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813299-56.2019.8.15.0000 ORIGEM:VARA ÚNICA DA COMARCA DE UIRAÚNA AGRAVANTE: MARIA BENEGLANDIA PEREIRA CAVALCANTE ADVOGADO: PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO - OAB/PB 21.368 E OUTROS AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO: HÉRLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA - OAB/PB 16.732 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 24 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Agravo de Instrumento nº 0812089-67.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única da comarca de Uiraúna Agravante: Izuleide Campos da Silva Advogado: Pedro Fernandes de Queiroga Neto - OAB/PB 21.368 e outros Agravado: Município de Joca Claudino Procurador: Hérleson Sarllan Anacleto de Almeida - OAB/PB 16.732. 9 não intimado pje) COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 25 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0800361-45.2017.8.15.0761 Origem: Vara Única de Gurinhém Apelante: Iris Adriana Cavalcante da Silva Advogado: Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque OAB/PB 13.017 Apelado: Município de Caldas Brandão Advogado: Igor Duarte Chacon OAB/PB 22.576 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 26 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0862774-94.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara Cível da Capital Apelante: Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314-A Apelado: Rejane Barbosa de Farias Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 27 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0000766-51.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Capital. Apelante: Aymoré - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314-A. Apelado: Daniel de Oliveira Crispim. Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708, Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 28 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0800279-79.2018.8.15.0631 ORIGEM: Vara Única de Juazeirinho Apelante: Ezequiel Batista Clementino Advogado: João Victor Martins de Alcântara OAB/PB nº 21.455 Apelado: Município de Juazeirinho, representado por seu Procurador, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 29 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0862694-96.2017.8.15.2001 ORIGEM: 15ª Vara Cível da Capital Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A Advogado: Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314-A. Apelado: Roberto José da Silva Advogado: Gizelle Alves de

Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.70, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 30 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelações Cíveis nº 0020733-53.2013.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara Cível da Capital Apelante: UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Advogado: Hermano Gadelha de Sá OAB/PB 8463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS OAB/PB 13.040. Recorrente (recurso adesivo): Ronaldo Guedes de Vasconcelos Advogado: Rodolfo Nóbrega Dias OAB/PB 14.945 COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 31 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0837106-24.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Celso Carlos Fernandes Duarte Advogados: Ramon Pessoa de Moraes, Ricardo de Almeida Fernandes OAB/PB 16.460 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 32 - (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0800775-09.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Edilma Dias Marinho Advogado: Ramon Pessoa Moraes OAB/PB Nº 13.771 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO PARAIBA COTA DO DIA 28.07.2020 - "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, FACE O ADIANTADO DA HORA."

RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 33-(VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0800348-46.2017.8.15.0761 ORIGEM: Vara Única de Gurinhém Apelante: Eliane Miguel dos Anjos Advogado: Henrique Souto Maior (OAB/PB 13.017) Apelado: Município de Caldas Brandão ProcuradorIA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO: Igor Duarte Chacon (OAB/PB 22.576) COTA DA SESSÃO DIA 08 DE JUNHO DE 2020- "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DORELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA."

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 34 – (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0813104-53.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara Cível da Capital Apelante: Banco Pan S/A Advogado: Ian Mac Dowell de Figueiredo OAB/PE 19 595 OAB/PB 22.177-A E OUTRO. Apelada: Franciata Batista Parente Advogado: Adolfo Uchoa de Lima, OAB/RN 6695 E OUTRO. COTA DO DIA 20.07.2020 - "RETIRADA DE PAUTA POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 35 - (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800800-06.2020.8.15.0000 ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13040 AGRAVADO: Alexandre Renato Monteiro ADVOGADO: Lidia Freitas de Souza – OAB/PB 10919 e Rogério Batista Felipe Ramalho – OAB 18721 COTA DO DIA 20.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 36 – (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0800029-21.2019.8.15.0531 ORIGEM: 4ª Vara Mista de Patos Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A Advogado: Marcos Delli Ribeiro Rodrigues OAB/RN 5553 Apelado: José Barbosa dos Santos Advogado: Matheus Augusto dos Santos Leandro Nóbrega OAB/PB 25.119. COTA DO DIA 20.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 37– (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL nº 0836663-73.2016.8.15.2001 ORIGEM:10ª Vara Cível Comarca da Capital APELANTE: Banco Aymoré Crédito Financiamento e Investimentos S/A ADVOGADO: Wilson Sales Belchior - OAB-PB 17.314-A APELADO: Lenildo da Silva Araújo ADVOGADO: Dibs Coutinho Rodrigues OAB/PB 16195 COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 38 – (VIDEOCONFERÊNCIA) Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0810535-45.2018.8.15.2001 Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital 01 Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Procuradoria do estado da paraíba: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA 02 Apelete: José Gessener e Silva Advogados: Ewerton Henrique J G Pereira OAB-PB Nº 17.792 Apelado: os mesmos COTA DO DIA 20.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA."

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 39 - (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL nº 0820248-30.2018.8.15.0001 ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: Banco Itaúcard S/A ADVOGADO: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo - OAB-BA 29.442 APELADO: Edileuza Nascimento da Silva ADVOGADO: Jacinto Vieira de Carvalho OAB/PB 23.431, Jullyanna Karlla Viegas Albino – OAB/PB 14.577 COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 40 – (VIDEOCONFERÊNCIA) Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800099-19.2018.8.15.0581 ORIGEM: Vara Única de Rio Tinto Apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Wladimir Romaniuc Neto Apelado: José Raldeck de Oliveira Advogado: Fábio Brito Ferreira (OAB/PB 9.672) e Danyel de Sousa Oliveira (OAB/PB 12.493) COTA DO DIA 20.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 41 - (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL nº 0824911-70.2017.8.15.2001 ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: ROSINALDO DO NASCIMENTO ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899, Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708 COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 42 – (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815092-27.2019.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: EVANDRO JOSE DOS SANTOS ADVOGADO: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA OAB/PB 17.259 APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A- BANCO SANTANDER ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-A. COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 43 – (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0814531-56.2015.8.15.2001 Origem: 17ª Vara Cível da Capital Apelante: BV financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento Advogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.314-a. Apelado: Veronica Maria de Castro Eleutherio Advogado: Luciana Ribeiro Fernandes OAB/PB 14.574. COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 44 – (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834037-18.2015.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17;314-A. APELADO: RANIERE SILVA MARQUES ADVOGADO: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574 E OUTRO. COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 45 – (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0050557-28.2011.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Município de João Pessoa ProcuradorIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS Apelada: Luísa Maria Carvalho de Lucena Onofre Advogado: Rodrigo Menezes Dantas OAB/PB 12.372 Bruno Barsi de Souza Lemos OAB/PB 11.974 COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. dr joão batista barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. luiz silvio ramalho júnior 46 – (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801564-89.2020.8.15.0000 ORIGEM: 17ª Vara Cível de João Pessoa AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA ADVOGADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JÚNIOR OAB/PB 11.591 AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 47 – (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0807881-84.2015.8.15.2003 ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira Apelante: Banco Itaú Unibanco Holding S/A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Apelado: Cideleide dos Santos Advogado: Luciana Ribeiro Fernandes OAB/PB 14.574 RENATA ALVES DE SOUSA COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: EXMO. dr João Batista Barbosa, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior 48-(VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CIVEL Nº 0004531-30.2015.8.15.2001 – ORIGEM:1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADA: LUANA RODRIGUES DE BULHÕES ADVOGADO:NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA OAB/PB 15.235.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 49 – (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0001666-09.2015.8.15.0231 ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Mamanguape Apelante: Camila Jaciara da Silva Moreno Advogado: Aysa Oliveira de Lima Gusmão OAB/PB n. 20496 Apelado: Banco Itaúcard S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. COTA DO DIA 27.07.2020 - "RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DORELATOR, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"

RELATOR: DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 50- (VIDEOCONFERÊNCIA) - Apelação Cível nº 0850594-75.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Itaú Veículos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Apelada: Claudenira Fernandes Franca. Advogado: Anne Karine Rodrigues Moraes OAB-PB 23.573, Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 51- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelações cíveis nº 0802785-20.2018.8.15.0181 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Guarabira Primeiro apelante: Banco Bradesco S/A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A Segunda apelante: Francisca Henrique Silvino Advogado: Humberto de Sousa Félix AB/RN 5069 Apelados: os mesmos COTA DA SESSÃO DIA 13.JULHO DE 2020- "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DORELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA".



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 11 DE AGOSTO DE 2020 - TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS

AVISO

Os pedidos de sustentação oral devem ser requeridos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão, exclusivamente pelo endereço eletrônico assessoria.criminal@tjpb.jus.br.

PROCESSOS ELETRÔNICOS

1º - PJE) Habeas Corpus nº 0800860-76.2020.8.15.0000. 1ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Luciana de Oliveira Ruiz Nunes dos Santos (OAB/PB nº 24.413). Paciente: WIDSON SILVA DOS SANTOS.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0809160-27.2020.8.15.0000. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Edgleiton Silva de Souza (OAB/PB nº 26.554). Paciente: MARCOS RAMOS LIMA DA SILVA.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0802382-41.2020.8.15.0000. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Tatyana de Oliveira Paiva Crispim Holanda (OAB/PB nº 22.141). Paciente: LUÍS AUGUSTO DE CARVALHO BONIFÁCIO.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0807086-97.2020.8.15.0000. Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Adek Dantas Souza (OAB/PB nº 19.922). Pacientes: ELÍDIO FLÁVIO PEREIRA SILVA e JOÃO VICTOR PEREIRA ALVES

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0809468-63.2020.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Matheus José Araújo de Lima (OAB/PB nº 24.991). Paciente: ANTÔNIO DE PÁDUA SALES DE VASCONCELOS.

6º - PJE) Habeas Corpus nº 0808764-50.2020.8.15.0000. Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Aécio Flávio Farias de Barros Filho (OAB/PB nº 12.864). Paciente: GUILHERME OLIVEIRA SÁ

7º - PJE) Habeas Corpus nº 0809070-19.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Aécio Flávio Farias de Barros Filho (OAB/PB nº 12.864). Paciente: MARCOS TRAJANO DE LIMA.

8º - PJE) Habeas Corpus nº 0807801-42.2020.8.15.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Anderson Marinho de Almeida (OAB/PB nº 21.569) Priscila Cristiane André Freire (OAB/PB nº 21.622) e Danylo Henrique Clemente Santana (OAB/PB nº 25.150). Paciente: FRANCIMARY ANDRADE DOMINGOS SANTOS.

9º - PJE) Habeas Corpus nº 0808118-40.2020.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Anderson Marinho de Almeida (OAB/PB nº 21.569) Priscila Cristiane André Freire (OAB/PB nº 21.622) e Danylo Henrique Clemente Santana (OAB/PB nº 25.150). Paciente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO.

10º - PJE) Mandado de Segurança Criminal nº 0806473-77.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrantes: LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA, LUIZ MAGNO LEITE DE ALMEIDA FILHO, EBB - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA. (Adv.: Ademir Rigueira Neto, OAB/PE nº 11.308, Talita Caribé, OAB/PE nº 23.792, e outros). Impetrado: Juízo da 6ª. Vara Criminal da Capital.

11º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0807529-48.2020.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Agravante: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (Adv.: Pedro Miguel Melo de Almeida, OAB/PB nº 23.316). Agravada: Justiça Pública

PROCESSOS FÍSICOS

1º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0004408-83.2011.815.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JOÃO BATISTA BARBOSA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: IRINALDO PEREIRA PINTO (Adv.: José Humberto Simpício de Sousa, OAB/PB nº 10.179). Apelada: Justiça Pública.

2º - FÍSICO) Apelação Infracional nº 0000298-15.2019.815.0751. 2ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: adolescente identificado nos autos (Adv.: Évanes Bezerra de Queiroz, OAB/PB nº 7.666 e Évanes César Figueiredo de Queiroz, OAB/PB nº 13.759). Apelada: Justiça Pública.

3º - FÍSICO) Apelação Infracional nº 0000681-89.2019.815.0331. 2ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: adolescente identificado nos autos (Defensora Pública: Berthezene Barros da Cunha Lima Martins). Apelada: Justiça Pública.

4º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0001298-94.2017.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: ADRIANO DE LIMA TOMAZ (Adv.: Valderedo Alves da Silva, OAB/PB nº 15.923 e Adolfo Gomes Abrantes Ferreira, OAB/PB nº 21.298). Embargada: Câmara Criminal.

5º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0013032-94.2013.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Embargante: KLÉBIO DA SILVA LIMA (Adv.: Aroldo Dantas, OAB/PB nº 14.747). Embargada: Câmara Criminal.

6º - FÍSICO) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000082-42.2020.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: JOSÉ CÂNDIDO MONTEIRO (Adv.: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro, OAB/PB nº 9.132 e Arthur Bernardo Cordeiro, OAB/PB nº 19.999). Recorrida: Justiça Pública.

7º - FÍSICO) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000756-54.2019.815.0000. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: Ministério Público. 1º Recorrido: RÔMULO FÉLIX SILVA PINTO (Defensora Pública: Hercília Maria Ramos Régis). 2º

Recorridos: JAILSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE e JOANA ANA DA CONCEIÇÃO FILHA (Adv.: Audálio Xavier Sitônio, OAB/PB nº 16.873). 3º Recorrido: SÉRGIO FERREIRA DE AQUINO (Adv.: Guilherme Barros Maia do Amaral, OAB/PB nº 2.641 e Guilherme Barros Maia do Amaral Segundo, OAB/PB nº 24.797). 4º Recorrido: RICARDO DA SILVA ASSIS (Adv.: Evaldo da Silva Brito Neto, OAB/PB nº 20.005). 5º Recorrido: JOSÉ VIEIRA VAZ (Adv.: Rinaldo Cirilo Costa, OAB/PB nº 18.349). 6º Recorrido: HÉLIO BRAZ SILVA (Defensora Pública: Maria da Penha Chacon). 7º Recorrido: NAPOLEÃO GONZAGA FERREIRA JÚNIOR (Defensora Pública: Maria da Penha Chacon). 8º Recorrido: CLÁUDIO DOS SANTOS (Defensora Pública: Hercília Maria Ramos Régis). 9º Recorrido: LUIZ CARLOS FERREIRA DE PONTES (Defensora Pública: Hercília Maria Ramos Régis).

8º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 00000203-84.2010.815.0141. 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: LINDOBERTO MESQUITA DO NASCIMENTO (Defensora Pública: Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo). Apelada: Justiça Pública.

9º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001898-39.2010.815.0411. Comarca de Alhandra. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: VALMIR VALDEMIRO DA SILVA (Adv.: Wilker Gomes Teixeira, OAB/PE nº 40.409 e Ycaro Gomes Barradas Peregrino, OAB/PE nº 37.587). Apelada: Justiça Pública.

10º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001261-34.2011.815.2002. 1ª Tribunal do Júri da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOÃO MAURÍCIO ALVES CABRAL (Defensora Pública: Neide Luiza Vinagre Nobre). Apelada: Justiça Pública.

11º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000696-09.2012.815.0071. Comarca de Areia. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: Ministério Público. 1º Apelado: MARIÉLIO FRANCELINO DE OLIVEIRA (Adv.: João Barboza Meira Júnior OAB/PB nº 11.823). 2º Apelado: IVANILDO PEREIRA DA SILVA e LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA (Defensora Pública: Laura Neuma Câmara Bonfim Sales).

12º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000473-49.2013.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: CARLOS DA SILVA FREIRE (Adv.: Franklin Smith Carreira Soares OAB/PB nº 20.630). Apelada: Justiça Pública.

13º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000146-72.2014.815.0611. Comarca de Mari. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: REINALDO CAVALCANTE DA SILVA (Defensores Públicos: Marcos Antônio Maciel de Melo e José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública.

14º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0002973-18.2014.815.0171. 1ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOABY PABLO PIMENTEL (Adv.: Alípio Bezerra de Melo Neto, OAB/PB nº 17.103). Apelada: Justiça Pública.

15º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 00006208-26.2014.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: DANILO CÉLIO GALDINO DE LIMA (Adv.: Edizio Cruz da Silva, OAB/PB nº 15.451 e Walbia Imperiano Gomes OAB/PB nº 15.556). 2º Apelante: YCARO JORGE BEZERRA DA SILVA (Adv.: Maria Divani de Oliveira Pinto de Menezes, OAB/PB nº 3.891). Apelada: Justiça Pública.

16º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000049-14.2015.815.0231. 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Apelante: CRISTINA MARIA SALVADOR (Adv.: Ricardo César Ferreira de Lima, OAB/PB nº 9.842 e Inaldo Lins da Rocha, OAB/PE nº 33.661-D). 2º Apelante: GUTIERRE FRANCILINO DA SILVA (Defensora Pública: Maria Silvonete R. Nascimento). Apelada: Justiça Pública.

17º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000535-66.2015.815.0241. 3ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: RAÍFE DEODATO VIEIRA (Defensores Públicos: Diogo Augusto de Souza e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

18º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001359-71.2015.815.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: NATANAEL PONTES MACHADO (Adv.: David da Silva Santos, OAB/PB nº 17.937). Apelada: Justiça Pública.

19º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001678-39.2015.815.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: LUIS FIRMINO DE ARAÚJO e GERALDO FIRMINO DE ARAÚJO (Adv.: Nilo Trigueiro Dantas OAB/PB nº 13.220). Apelada: Justiça Pública.

20º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0004086-05.2015.815.0031. Comarca de Alagoa Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOÃO ALISSON DA SILVA MENDONÇA (Adv.: Walcídes Ferreira Muniz, OAB/PB nº 3.307 e Júlio César Muniz, OAB/PB nº 12.326). Apelada: Justiça Pública.

21º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0015056-68.2015.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ FREIRE AMORIM (Adv.: Paulo Roberto de Lacerda Siqueira, OAB/PB nº 11.880. Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

22º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0021241-25.2015.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MIKAEL MARTINS DOIS SANTOS (Defensores Públicos: André Luiz Pessoa de Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

23º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0023218-52.2015.815.2002. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: SEBASTIÃO HONORATO (Adv.: Francicláudio de França Rodrigues, OAB/PB nº 12.118). Apelada: Justiça Pública.

24º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000350-24.2016.815.0231. 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: VALBER ALVES DA LUZ (Adv.: Éricka Patrícia Serafim Ferreira Bruns OAB/PB nº 17.881). Apelada: Justiça Pública.

25º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001434-76.2016.815.0161. 1ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSÉ AILTON GOMES DE SOUZA (Adv.: Eduardo de Lima Nascimento, OAB/PB nº 17.980). Apelada: Justiça Pública.

26º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0002020-28.2016.815.0351. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: Ministério Público. Apelado: RAFAEL FREIRE DA SILVA (Defensor Público: João Gaudêncio Diniz Cabral).

27º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0024477-48.2016.815.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOSIVALDO DOS SANTOS (Defensores Públicos: André Luiz Pessoa de Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

28º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0025948-02.2016.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: Ministério Público. 2º Apelante: SANNDY ANDRÉ BENTO DE AGUILLAR (Defensora Pública: Maria da Penha Chacon). 1º Apelado: Os mesmos. 2º Apelado: ALEXANDRO MENEZES DE SOUZA (Defensora Pública: Maria da Penha Chacon). Assistente de Acusação: BRENO ROBERTO FIGUEIREDO DE MELO (Adv.: Fernando Erick Queiroz de Carvalho, OAB/PB nº 20.189).

29º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000049-17.2017.815.0951 Comarca de Arara. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: IVANILDO DOS SANTOS SABINO e JACIEL SANTOS DA SILVA (Defensor Público: Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.



30º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000224-61.2017.815.0611. Comarca de Mari. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. **Apelante:** ALEXANDRE DE FREITAS SILVA (Defensores Públicos: Marcos Antônio Maciel de Melo e Maria do Socorro Tamar Araújo Celino). **Apelada:** Justiça Pública.

31º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000528-64.2017.815.0351. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **1º Apelante:** DIEGO CONCEIÇÃO DE LIRA (Adv.ª: Joseane Feliciano, OAB/PB nº 13030). **2º Apelante:** CRISTIANO DOS SANTOS VIEIRA (Adv.: Alberdan Coelho de Souza Silva, OAB/PB nº 17.984). **3º Apelante:** FÁBIO DA SILVA SANTOS (Adv.: Alberdan Coelho de Souza Silva, OAB/PB nº 17.984). **Apelada:** Justiça Pública.

32º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000975-76.2017.815.0731. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Apelantes:** EDSON DOS SANTOS MACENA e NATANAEL GUIMARÃES DE SOUZA (Adv.: Renan Elias da Silva OAB/PB nº 18.107). **Apelada:** Justiça Pública.

33º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0004958-53.2017.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. **Apelante:** VALDIR PEREIRA DE SENA (Adv.ª: Christiane Araruna Sarmiento, OAB/PB nº 20.284 e Arthur Bernardo Cordeiro, OAB/PB nº 19.999). **Apelada:** Justiça Pública.

34º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0010075-25.2017.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. **Apelante:** Ministério Público. **Apelado:** LEONILDO DE OLIVEIRA MAIA (Defensora Pública: Neide Luiza Vinagre Nobre).

35º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000089-53.2018.815.0081. Comarca de Bananeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. **Apelantes:** TONY MARLON DOS SANTOS e BIANCA GOMES SILVA (Adv.: Carlos Magno Nogueira de Castro, OAB/PB nº 23.937). **Apelada:** Justiça Pública.

36º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000399-90.2018.815.0491. Comarca de Uiraúna. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. **Apelante:** LUCAS VITOR PINHEIRO DE LIMA (Adv.ª: Luana Mota e Sá Silva, OAB/PB nº 27.339 e João Hélio Lopes da Silva, OAB/PB nº 8.732). **Apelada:** Justiça Pública.

37º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001005-62.2018.815.0251. 6ª Vara Mista da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Apelante:** Ministério Público. **1º Apelado:** LEONARDO RODRIGUES DE LUCENA (Defensor Público: Cláudio de Sousa Barreto). **2º Apelado:** JORGE LUIZ RODRIGUES DE LACERDA (Adv.: Glaucio Pedrogan Mendonça OAB/PB nº 40.215). **3º Apelado:** PALOMA RODRIGUES DE LUCENA (Adv.: Clebson Wellington Leite de Sousa, OAB/PB nº 24.053).

38º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001200-45.2018.815.0381. 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. **1º Apelante:** RAMON DOS SANTOS CAVALCANTE (Adv.: Adailton Raulino Vicente da Silva, OAB/PB nº 11.612). **2º Apelante:** VITOR HUGO MARTINS VIEIRA (Adv.: Rafael Felipe de Carvalho Dias, OAB/PB nº 23.611). **Defensor Público:** Luiz Guedes Monteiro Filho). **Apelada:** Justiça Pública.

39º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001812-26.2018.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Apelante:** PEDRO PONTES (Defensores Públicos: Kátia Lanusa de Sá Vieira e Enriquimar Dutra da Silva). **Apelada:** Justiça Pública.

40º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000055-35.2018.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. **1º Apelante:** ANA KAROLINA DO NASCIMENTO SILVA (Adv.: Thiago Omena, OAB/PB nº 24.490). **Defensor Público:** Roberto Sávio de Carvalho Soares). **2º Apelante:** LUAN CAMILO BARBOSA DA CRUZ (Defensora Pública: Maria Elizabeth Moraes Pordeus). **Apelada:** Justiça Pública.

41º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000204-04.2018.815.0751. 1ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. **Apelantes:** ABRAÃO ALVES TAVARES e ELIVELTON MERÊNCIO DA SILVA (Adv.: Moisés Duarte Chaves Almeida, OAB/PB nº 14.688). **Apelada:** Justiça Pública.

42º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000205-52.2018.815.0051. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Apelante:** JOSÉ FERREIRA QUINTINO (Adv.: João de Deus Quirino Filho, OAB/PB nº 10.520). **Apelada:** Justiça Pública.

43º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0006599-98.2018.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. **Apelante:** Ministério Público. **Apelado:** PEDRO PEREIRA DE BRITO (Adv.ª: Valber Maxwell Farias Borba, OAB/PB nº 14.865 e Reginaldo Raulino da Silva Filho, OAB/PB nº 17.724).

44º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0007151-07.2018.815.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Apelante:** WALLACE FERNANDO SOARES DE SOUZA (Adv.: Henrique Tomé da Silva, OAB/PB nº 19422). **Apelada:** Justiça Pública.

45º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0010213-14.2018.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado, com jurisdição limitada para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). **Apelante:** WELLINGTON CARIRI DO NASCIMENTO (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares). **Apelada:** Justiça Pública.

46º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000786-94.2019.815.2003 2ª Vara Criminal da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Apelante:** ANDREY ANDERSON LIMEIRA DE OLIVEIRA LIMA (Adv.ª: José Alves Cardoso OAB/PB nº 3.562 e Mateus Dias OAB/PB nº 25.163). **Apelada:** Justiça Pública.

47º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001507-36.2019.815.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. **Apelante:** TAILÂNDIA RAMOS DO NASCIMENTO (Defensores Públicos: José Gerardo Rodrigues Júnior e Luís Humberto da Silva). **Apelada:** Justiça Pública.

48º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0004110-95.2019.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO. **1º Apelante:** LEANDRO XAVIER DA SILVA (Defensor Público: Otávio Gomes de Araújo). **2º Apelante:** JERBERSON GOMES DA COSTA (Adv.: Roberto Venâncio da Silva, OAB/PB nº 6.642). **Apelada:** Justiça Pública.



ATAS DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Ata da 5ª (QUINTA) Sessão Virtual da Colenda Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, realizada aos 08 dias do mês de JUNHO de 2020 (dois mil e vinte) COM TÉRMINO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2010, sob o Presidente Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Participaram do julgamento os Exmos Desembargadores, Exmo Des. Eduardo José de Carvalho Soares, juiz convocado em substituição ao Exmo Des. José Aurélio da Cruz, o Exmo. Dr. João Batista Barbosa, juiz convocado em substituição ao Exmo Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, des. José Aurélio da Cruz, bem como o representante do parquet Estadual, na pessoa Dr. Aristóteles de Santana Ferreira, Procurador de Justiça. Foi aberta a sessão às 14:00 com término às 13:00 do dia 15 DE JUNHO do corrente ano, secretariada pela Assessora da Câmara, Dayse Feitosa Negócio. foram julgados os PROCESSOS ELETRÔNICOS: RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 01- embargos de delação nº 0800054-81.2018.8.15.0171. Origem: 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança. embargante: MUNICIPIO DE ESPERANÇA. Procuradoria Geral do Município de Esperança: LUIZ FILIPE F. CARNEIRO DA CUNHA OAB/PB nº 19.631. embargado: MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS. ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA (OAB/PB 16.802). "EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 02- embargos de delação nº 0801589-19.2015.8.15.0731. Origem: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. embargante: Município de Cabedelo. Procuradoria Geral do Município de cabedelo: embargado: JOÃO BATISTA DIAS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: SÁVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA OAB/PB –17.679. "EMBARGOS ACOLHIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 03- embargos de delação nº 0811881-83.2019.8.15.0000. Origem: 4ª Vara de Sousa. embargante: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA –

EPP. ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR OAB/PB nº 11.211. embargado: CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - ME ADVOGADO: ANTÔNIO ADRIANO DUARTE BEZERRA oab/pb 15.161. "EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 04- embargos de delação nº 0846368-95.2016.8.15.2001. indeferido Origem: 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital/PB. embargante: Antônio Carlos Freire Veloso. ADVOGADO: Ramon Pessoa de Moraes oAB/PB sob o n.º 13.771. embargado: Estado da Paraíba. procuradoria do estado da paraíba. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 05-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0810030-09.2019.815.0000. EMBARGANTE: Paloma Guedes Pereira Araújo Gouveia, representada por seu genitor Doriel Veloso Gouveia Filho. ADVOGADOS: Suely Maria Sobreira de Lucena do Rozário – OAB/PB 22246-B. EMBARGADO: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13040. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 06-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0009733-22.2014.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): Ana Verônica Aureliano de Almeida Penteado. ADVOGADO(A/S): Diego José Manguiera Aureliano - OAB/ PB Nº 15.178. ADVOGADO: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. ADVOGADO(A/S): Nideval Chianca Rodrigues Júnior - OAB/PB nº 12.765. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 07- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0806491-85.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/ pb 17.314-a. EMBARGADO: CYNARA RAFAELA OLIVEIRA PINHEIRO -. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB sob o n.º 11.588 e outros. "EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 08- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805767-81.2015.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI OAB/ RN 1853, OAB/PB 1853-A e OAB/PE 1183-A e DR. HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP nº 221.386, OAB/PA 14559-A, OAB/MG 107399, OAB/PB 221386-A, OAB/PE 1189-A, OAB/RJ 164385, OAB/710-A e OAB/DF 39748. EMBARGADO: SONIA MARIA ALCANTARA BRITO. ADVOGADO: JINO HAMANI BEZERRA VERAS OAB/18.890, VANDILO DE FARIAS BRITO SOBRINHO OAB/PB 18.860. "EMBARGOS ACOLHIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 09- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0846819-52.2018.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE: bv financeira sa credito financiamento e investimento. ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA OAB/PB27.249-A. EMBARGADO: DANYEL VALONES VANDERLEI. ADVOGADO: ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA OAB-PB 23.573, RODRIGUE MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 10- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807616-38.2019.815.0000. Origem: 5ª Vara de Santa Rita. EMBARGANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA geral do estado da paraíba: Alessandra Ferreira Aragão. EMBARGADA: Companhia Usina São João. ADVOGADOS: Ruy César Freitas Evangelista Filho (OAB/PB 23.050). "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 11- AGRAVO INTERNO nº 0810114-10.2019.8.15.0000. PRESENCIAL ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE: TWS Imobiliária, Investimentos e Participações Societárias Ltda. ADVOGADOS: Flávio Renato de Sousa Times (OAB/RN 4.547) e Mário Sérgio Pereira Pegado do Nascimento (OAB/RN 6.748). AGRAVADO: Município de João Pessoa. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 12-AGRAVO INTERNO Nº 0124233-72.2012.8.15.2001.. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE:ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. AGRAVADO:FRANCISCO JOSÉ DE SALES. ADVOGADO: CLÁUDIO SÉRGIO REGIS DE MENEZES - OAB/PB SOB O Nº 11.682 e FRANCISCLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES – OAB/PB SOB O Nº 12.118. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 13-AGRAVO INTERNO Nº 0812508-87.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: FÁBIO PEREIRA DA SILVA, SANDRA MARIA PRUDÊNCIO DINIZ E YASMIM LORENA PRUDÊNCIO DINIZ PEREIRA. ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE OAB/PB 12.392. AGRAVADO: RAPHAEL MACIEL CORREIA FELIZ E FCM COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME. advogado: não consta nos autos. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 14- AGRAVO INTERNO nº 0800293-45.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Cabedelo. AGRAVANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Rachel Lucena Trindade. AGRAVADO: Carlos Antônio de Lima – ME. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 15- AGRAVO INTERNO nº 0800375-30.2017.815.0211. Origem: 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. AGRAVANTE: Roberto Rodrigues da Silva. ADVOGADO:Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque – OAB/PB 15577. AGRAVADO: Edvanildo Paz de Souza. ADVOGADO:Caio de Oliveira Cavalcanti – OAB/PB 14199 e Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto – OAB/ PB 19004. agravado: edmilson felix de oliveira. advogado: MAYARA CAMPOS DE ARAÚJO OAB/PB 18.127. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 16- AGRAVO INTERNO nº 0811462-63.2019.8.15.0000. Origem: 5ª Vara de Cabedelo. AGRAVANTE: M.J.B.F. ADVOGADO: LAYLA MILENA C. DE S. PORTO OAB/PB 15.217 e OUTROS. AGRAVADO: BRUNO FERREIRA PINHEIRO. ADVOGADO: HELEN GLEICE LOPES GUEDES OAB/PB 13.903. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 17- AGRAVO INTERNO nº 0811382-02.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Guarabira. AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A. AGRAVADO: Irani Gonçalves da Costa Floriano. ADVOGADO: Edivan Ferreira da Silva – OAB/PE 45.027. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 18- AGRAVO INTERNO nº 0808306-67.2019.815.0000. AGRAVANTE: Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. ADVOGADOS: Nideval Chianca Junior – OAB/ PB 12675. AGRAVADO: Allan Guilherme de Albuquerque. ADVOGADO: Robson de Lima Cananêa Filho – OAB/PB 18909. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 19-agravo de instrumento nº 0800014-59.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível de João Pessoa. agravante: TONY MAIA FURTADO. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237. agravado: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. "deu-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 20- agravo de instrumento Nº 0809470-67.2019.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa. agravante: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA. Procuradoria Geral do Município de João Pessoa. agravado: ABELARDO MAIA DE ALBUQUERQUE FILHO. ADVOGADO: LIZIANNE HELENE VASCONCELOS DE SOUZA OAB-PB 21.026, CARLOS ANDRE DA SILVA OAB-PB 22.751. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 21- agravo de instrumento Nº 0811444-42.2019.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa. agravante: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. Procuradoria Geral do Município de Campina Grande: agravado: CARLOS BARBOSA GOMES. ADVOGADO: RODOLFO CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA OAB/PB Nº 25.508. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 22- Agravo de instrumento Nº 0810712-61.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS OAB/PE 28.240 Agravado: MARIA BERNADETE DE SOUSA MAIA, TEREZINHA ANASTACIO FERREIRA, MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA, ROSSANA GUIMARAES FREIRES, ABRAAO CLEMENTINO DE SOUSA, MARIA DA ASSUNCAO BRANDAO DE SOUZA, MARIA DAS NEVES ARRUDA, KATIA FERREIRA DE ANDRADE MOURA, GERALDO MAZELO GALDINO CAMPOS. ADVOGADO: Kennedy Gusmão Gama da Silva, OAB/PB 15.378 e outros. NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 23- Agravo de instrumento Nº 0812298-36.2019.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA OAB/BA n. 17.023, OAB/ PB n. 24.691-A. agravado: EDMILSON LEITE XAVIER. ADVOGADO: ANDRÉ DE OLIVEIRA BARROS oab/pe 39.948. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 24- Agravo de instrumento Nº 0810974-11.2019.8.15.0000. ORIGEM: Vara única de Alagoa Grande. Agravante: ISMERINA MARIA DE MELO PEREIRA. ADVOGADO: Júlio César de O. Muniz OAB/PB 12.326. Agravado: BANCO BRADESCO as. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCCI OAB/PB 178.033 A. "RECURSO não conhecido, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 25- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0805858-24.2019.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTES: Thyago Lucas Colaço Costa Menezes Cunha, Ana Jovina de Oliveira Ferreira, Thyto Lívio Colaço Costa Menezes Cunha e Giordana de Melo Azevedo Colaço. ADVOGADO: Thyago Lucas Colaço Costa Menezes Cunha (OAB/PB 22.398). AGRAVADA: Planta Construções e Incorporações Imobiliária Ltda. - ME ADVOGADOS: Marcel de Moura Maia Rabello (OAB/PB 12.895) e Ana Carolina Bezerra Guimarães (OAB/PB 20.871). "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 26- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0812684-66.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: Município de Campina Grande. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE: George Suetônio Ramalho Júnior (OAB/PB 11.576). AGRAVADO: Arnaldo Gonçalves da Silva. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 27- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0809037-63.2019.815.0000. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: Construsul Construtora Sul Ltda ADVOGADO: Paulo Américo Maia Peixoto – OAB/PB



10539, Filipe de Mendonça Pereira – OAB/PB 21046 e Paulo Mota Gomes – OAB/PB 22202 AGRAVADO: Cartório Eunápio Torres – 6º Serviço Notarial e 2º Registral da Zona Norte de João Pessoa ADOVADA: Ana Lúcia Pedrosa Gomes – OAB/PB 7618 “deu-SE PROVIMENTO parcial AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 28- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0813129-84.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: ANA CAROLINA NOBREGA DE ALMEIDA ADOVADO: LEIDNER DE ALMEIDA SALDANHA OAB/PB24.111 AGRAVADO: KEYLLA NOBREGA CRUZ MARQUES LINS ADOVADO: GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR OAB/PB 11.576. “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 29- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0809515-71.2019.8.15.0000 ORIGEM: 3ª Vara Mista de Bayeux AGRAVANTE: Ednilsa Guedes Costa ADOVADO: Jailton Chaves da Silva (OAB/PB 11.474) AGRAVADA: Josinete da Silva Pontes ME (Carioflex Estofados) ADOVADOS: Djean Henrique Mendonça do Nascimento (OAB/PB 5.219-A), José Eduardo Dias Lins de Albuquerque, OAB/PB nº. 9.350 e Márcio Maranhão Brasilino da Silva (OAB/PB 11.301). “NEGOU-SE PROVIMENTO AO agravo de instrumento e prejudicado o agravo interno, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 30- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800105-08.2016.8.15.0351 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. “Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 31- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808358-94.2018.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: MARIA ELICE COSTA NASCIMENTO ADOVADO: FERNANDA LEITE PIRES OAB/PB 17.894 APELADO: BANCO BRADESCO SA ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. “deu-SE PROVIMENTO parcial AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME” RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 32- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0846218-17.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELANTE: DAMIÃO PEREIRA DA SILVA ADOVADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967, BIANCA DINIZ DE CASTILHO SANTOS OAB/PB 11.898 APELADO: OS MESMOS. “negou-se provimento a apelação cível do Estado da Paraíba e à remessa necessária e deu-se provimento à apelação do autor, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 33- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802160-89.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: EDUARDO INOJOSA MONTEIRO ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: OS MESMOS. “remessa necessária não conhecida, negou-se provimento à apelação cível do Estado da Paraíba e deu-se provimento à apelação do autor, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 34- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824180-74.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: JOSÉ ÁLVARO GUEDES CAVALCANTE ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: PBPREV-PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADORIA GERAL DA PBPREV: “deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 35- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0859756-94.2018.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: PBPREV-PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADORIA DA PBPREV: PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB sob nº. 10.138 APELADO: EPITACIO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS ADOVADO: ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256 “negou-se provimento aos recursos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818565-06.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: FLÁVIO NUNES FERREIRA ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. “deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020601-64.2011.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: BRAZ JORGE CAVALCANTE LEÃO E JOSÉ DE FRANCA CORREIA ADOVADO: WALLACE ALENCAR GOMES OAB/PB 24.739 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. “deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 38- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009179-24.2013.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: ELENILTON DA SILVA PEREIRA ADOVADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. “Remessa necessária não conhecida, prejudicial de mérito rejeitada e, no mérito, dá-se provimento parcial ao apelo do Estado da Paraíba, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 39- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845868-92.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: HEITOR REMÍGIO GUERRA ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. “deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 40- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0824265-31.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital RECURRENTE: DIMAS BERNARDO DA SILVA ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 41- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0092017-58.2012.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: JOSÉ GOMES DA SILVA ADOVADO: WILLAMACK JORGE DA SILVA MANGUEIRA OAB/PB 10.396 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “remessa necessária não conhecida, prejudicial de mérito rejeitada e, no mérito, dá-se provimento parcial ao apelo do Estado da Paraíba, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 42- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813952-40.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: HERVSSON MARQUES DA SILVA ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 43- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807554-29.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: MARIA DA PENHA JUSTINO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA “Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 44- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0856051-88.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADORIA DA PBPREV: PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB nº 10.138. APELADO: JESSY JAMÉ PAIVA DE FREITAS ADOVADO: ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256 “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 45- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0856236-29.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital RECURRENTE: EDNALVA GONCALVES PATRICIO ADOVADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791 RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: deu-se provimento parcial ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 46- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800489-36.2016.8.15.0491 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Uiraúna RECURRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA RECORRIDO: MUNICÍPIO DE UIRAUNA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA INTERESSADO: ASSIS CRUZ DE SOUSA. “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 47- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0808038-63.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, OAB/PB sob nº. 17.281 APELADO: JOSE FERREIRA DA SILVA ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. “Rejeitada a prejudicial, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 48- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812582-75.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: BENEDITO MOURA BEZERRA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE “Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 49- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0812682-44.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: YAMAINÉ GOMES COSTA Defensoria Pública do Estado da Paraíba APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. “Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator”. ADOVADO: RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 50- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035552-92.2013.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: LAÉCIO NOBREGA PEREIRA ADOVADO: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. “negou-se provimento aos recursos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 51- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835569-22.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: LUIZ CARLOS SILVA MARQUES ADOVADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB 11.589 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “DEU-se provimento ao recurso, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 52- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805029-25.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: PEDRO FRANCISCO PAULINO FERREIRA ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “DEU-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 53- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068136-81.2014.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JAILSON PEDRO ALVES DE ALMEIDA ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. “Rejeitada a prejudicial, à unanimidade. No mérito, por igual votação, DEU-se provimento PARCIAL A APELAÇÃO DO ESTADO, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 54- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831165-30.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, RECURRENTE: THIAGO TAVARES MAMEDES ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 55- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0817125-72.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA BARBOSA ADOVADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. “remessa necessária não conhecida, prejudicial de mérito rejeitada e, no mérito, Deu-se provimento parcial ao apelo do Estado da Paraíba, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 56- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801069-83.2019.8.15.0031 ORIGEM: Vara Única de Alagoa Grande APELANTE: BANCO BRADESCO SA ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: MARIA BENTA DA CONCEICAO ADOVADO: Luís Fernando MARTINS Santos OAB/PB 17.291 E OUTROS. “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 57- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819710-97.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: CIBERIO LANDIM MACEDO ADOVADO: Ramon Pessoa de Moraes OAB/PB sob o nº 13.771 “recurso não conhecido, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 58- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0837436-55.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital RECURRENTE: SHEYLA CRISTINA DE ARAUJO DINIZ ADOVADO: LIRIDA MACEDO OAB/PB 11.219, FÁBIO ANTÉRIO OAB/PB 10.022 RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “DEU-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 59- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0823042-09.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADORIA DA PBPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, OAB/PB sob nº. 17.281 APELADO: ABILIO AUGUSTO FERNANDES ADOVADO: Ênio Silva Nascimento OAB/PB 11.946 “negou-se provimento aos recursos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 60- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801467-08.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: ANA LÚCIA DE ARAÚJO OLIVEIRA ADOVADO: MARCELA DOMINONI OAB/PB 11.279. “DEU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 61- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813221-98.2015.8.15.0001 ORIGEM: 6ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: Cléo Robispirre Camargo Luconi ADOVADO: WILSON FURTADO ROBERTO OAB/PB 12.189 APELADO: Viajar É Simples Revista Eletrônica LTDA. ADOVADO: VINICIUS SODRE MORALIS OAB/SP 305.394. “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 62- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809342-63.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO: APELADO: CÉSAR FABIO ELOI DE BRITO ADOVADO: THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO OAB/PB 19.496 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 63- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840970-70.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara Cível da Capital APELANTE: JUCILENE AVELINO DA SILVA ADOVADO: José Bezerra Segundo OAB/PB 11.868 APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADOVADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS “adiado julgamento para republicação”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 64- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008528-55.2014.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: RAIMUNDA MOREIRA DE ABRANTES ADOVADO: Ênio Silva Nascimento OAB/PB 11.946 APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA procuradoria da pbbrev- PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB/PB nº 10.138 “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 65- remessa necessária Nº 0800686-20.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: SEVERINO DE CARVALHO FILHO ADOVADO: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA OAB/PB 3741 e outro. APELADO: estado da paraiba procuradoria geral do estado da paraiba “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 66- remessa necessária e APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017734-59.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capital APELANTE: FRANCISCO GUTENBERG MANICOBA ADOVADO: ubiratá fernandes de Souza OAB/PB 11.960, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES OAB/PB 14.640 APELADO: estado da paraiba procuradoria geral do estado da paraiba “negou-se provimento ao apelo do Estado da Paraíba e à remessa necessária e deu-se provimento à apelação cível do autor, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 67- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000001-93.2013.8.15.0241 ORIGEM: comarca de Monteiro APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADOVADO: ROSTAND INACIO DOS SANTOS OAB/PE 22.718, oab/pb 18.125-a APELADO: LUZIA FERREIRA DA SILVA ADOVADO: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER OAB/PB nº 14.555 “ Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, DEU-se provimento PARCIAL ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 68- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813616-85.2018.8.15.0001 PRESENCIAL ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, APELANTE: RONALDO DA SILVA ROCHA ADOVADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798, Anne Karine Rodrigues Moraes OAB-PB 23.573 APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 69- remessa necessária Nº 0803965-63.2017.8.15.0001 ORIGEM: Vara de Feitos Especiais de Campina Grande recorrente: ALAN KARDEQUES ALVES ADOVADO: CLÓVIS ANAGÉ NOVAIS DE ARAÚJO FILHO OAB/PB nº 13.851 recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Procuradoria Federal no Estado da Paraíba PF-PB “ NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 70- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801265-78.2018.8.15.0131 ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras APELANTE: estado da paraiba procuradoria geral do estado da paraiba APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA interessado: ERIVALDO OLIVEIRA “Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 71- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0094674-64.2012.8.15.2003 ORIGEM: 1 vara regional de mangabeira APELANTE: VIACÃO SAO JORGE LTDA ADOVADO: josé campos da silva OAB/PB nº 9.354 APELADO MARCOS KESLEY MEDEIROS DA SILVA ADOVADO: PAULO LUCIANO BESERRA oab/pb 10.076 EVERALDO GOMES DE LEIROS JUNIOR oab/pb 11.010. “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 72- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062432-87.2014.8.15.2001 ORIGEM: 17ª vara cível da comarca da capital APELANTE TAM LINHAS AEREAS S/A. ADOVADO: FÁBIO RIVELLI OAB/PB20357-a. APELADO: SÁVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA ADOVADO: FRANCISCO ANTONIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO OAB/PB 18894 “NEGOU-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 73- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028970-18.2009.8.15.2001 ORIGEM: 2ª vara cível da comarca da capital APELANTE: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL ADOVADO: EDNEYMARTINS GUILHERME OAB/PB 177167-A e FERNANDO LUZ PEREIRA OAB/PB 147020-A. APELADO: IRACTAN VIEIRA FACUNDO ADOVADO: JOSÉ MARCELO DIAS oab/pb 8962. “DEU-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 74- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000504-31.2016.8.15.0461 ORIGEM: comarca de solanea APELANTE: GUILHERME DE ASSIS SANTIAGO TORRES FILHO ADOVADO: CLEIDIVIO HENRIQUE DA CRUZ OAB/PB 15.606 APELADO: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A ADOVADO: não consta nos autos “ADIADO JULGAMENTO PARA REPUBLICAÇÃO”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 75- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803795-14.2018.8.15.0371 ORIGEM: 7ª vara mista da comarca de Sousa APELANTE: MARIA GISELIA DA SILVA LIRA ADOVADO: Marcos Ubiratan Pedrosa Calado OAB/PB 14.432 APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVADO: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ OAB/PB 6047-A “DEU-se provimento PARCIAL ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 76- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842230-85.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª vara da fazenda pública da comarca da capital. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba APELADO: LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA BARBOZA ADOVADO: STEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA OAB/PB 18120 “NEGOU-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 77- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800905-87.2017.8.15.0161 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité APELANTE: Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil LTDA ADOVADO: FELIPE GAZOLAVIEIRA MARQUES OAB/PB23.450-A APELADO: MARIA DE FÁTIMA CASTRO ADOVADO: FABIANA DE SOUZA ALVES OAB/PB Nº 24.613. “Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR:



EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 78- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000843-22.2013.8.15.0161 ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Cuité, APELANTE: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, OAB/PB 20.111-A APELADO: ANALICE LIMA CARDOSO ADVOGADO: ELLEN ELISANGELA MAIA ANDRADE oab/rn 7862 "NEGOU-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 79- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041373-77.2013.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE PARAIBA PREVIDENCIA procuradoria da pbprev-IOVELINOCAROLINODELGADONETO, OAB/PB 17.281 APELADO: MARIA DA LUZ CHAVES LORDÃO ADVOGADO: ênio Silva Nascimento OAB/PB 11.946. "negou-se provimento à remessa necessária. E apelação cível não conhecida, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 80- remessa necessária e APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863516-22.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª vara da fazenda pública da comarca da capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA procuradoria geral do estado da paraiba APELADO: MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS ADVOGADO: LIRIDA MACEDO OAB/PBnº 11.279, FÁBIO ANTÉRIO OAB/PB nº10.202. "não conhecida à remessa necessária e Deu-se PROVIMENTO à apelação cível, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 81- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034835-85.2010.8.15.2001 ORIGEM: PBRPREV-PARAIBA PREVIDÊNCIA. APELANTE: Rafael Pereira de Albuquerque ADVOGADO: JÚLIO CESAR DA SILVA BATISTA oab/pb 14.716 APELADO: PBRPREV- PARAIBA PREVIDÊNCIA procuradoria da pbprev: Iovellino Carolino Delgado Neto oab/pb 17.281. apelado: estado da paraiba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: renan de vasconcelos neves oab/pb 5.124 recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 82- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002079-67.2013.8.15.0271 ORIGEM: Vara Única de Picuí APELANTE: DJAILZA DOS SANTOS SOUTO ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS oab/pb 13.220. APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA oab/pe 16.983. "negou-se PROVIMENTO AO Recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 83- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800203-17.2018.8.15.1161 ORIGEM: 1º vara da comarca de piancó APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III. ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI oab/sp 357.590 APELADO: CÍCERO FIRMINO DE PAULA ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA OAB/PB nº. 19.896. negou-se PROVIMENTO AO Recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 84- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816931-38.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA procuradoria geral do estado da paraiba APELADO: VALDECI NUNES DE AZEVEDO ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM oab/pb 11.967. "negou-se provimento à apelação cível e remessa necessária não conhecida, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 85- APELAÇÃO CÍVEL e remessa necessária Nº 0003435-48.2013.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: SEVERINA RIBEIRO BARRA NOVA ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946 APELADO: PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADORIA DA PBRPREV-IOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PN 17.281. "não conhecida à remessa necessária, negou-se provimento ao apelo da PBRPREV, e, deu-se provimento ao apelo do autor, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 86- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0018245-96.2011.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 01 APELANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADORIA DA PBRPREV- IOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PN 17.281, RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, OAB/PB 15.074 THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA, OAB/PB 12.946, DANIEL GUEDES DE ARAUJO OAB/PB nº. 12.366, HIAGO FREIRE ARAUJO, OAB PB 19.450 e KYSCIA MARY GUIMARÃES D LORENZO, OAB/PB 13.375 02 APELANTE: CARMEN LÚCIA CAVALCANTI RANGEL DE FARIAS ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946. deu-se PROVIMENTO parcial AOS RECURSOS, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 87- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045993-35.2013.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA do estado da paraiba APELADO: LAURIZETE BEZERRA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: ADILSON ALVES DA COSTA OAB/PB 18.400. "Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 88- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066817-49.2012.8.15.2001 ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, APELANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA OAB/RJ 131.436, APELADO: GRACY KELLY VIEIRA DE VASCONCELOS ADVOGADO: JOSEMILIA DE FATIMA BATISTA GUERRA OAB/PB 10561. "Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 89- APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015456-22.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS ADVOGADO: ubiratã fernandes de Souza OAB/PB 11.960 E OUTROS APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: PBRPREV-PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADORIA GERAL DA PBRPREV- IOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17281 "remessa necessária não conhecida, rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo Estado da Paraíba, deu-se provimento à apelação cível do autor, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 90- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812173-65.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: ARIANO WANDERLEY APELADO: CINEIDE SILVA DE SOUSA Defensoria Pública do Estado da Paraíba: MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO "remessa necessária não conhecida, rejeitada à preliminar e, Negou-se PROVIMENTO à Apelação Cível, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 91- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001893-95.2013.8.15.0351 ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Sapé APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS OAB/PE 27.718. APELADO: Felipe Dantas Soares Machado ADVOGADO: Ronaldo Torres Soares Filho OAB/PB 17.324. "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 92- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803039-14.2019.8.15.0001 ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, APELANTE: JOSIRENE FERREIRA ARAÚJO ADVOGADO: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA OAB/PB 15.235 APELADO: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 E OUTROS "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 93- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000442-59.2015.8.15.1161 ORIGEM: 1º vara mista da comarca de piancó APELANTE: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES oab/pb 11.268 APELADO: DAMIAO DAVID DE ARAUJO ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA OAB/PB nº. 19.896 "NEGOU-SE PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 94- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034675-55.2013.8.15.2001 ORIGEM: 14ª Vara da Comarca da Capital APELANTE: REGINALDO GUEDES MARINHO ADVOGADO: WILSON FURTADO ROBERTO oab/pb 12.189 e outro. APELADO: DNA NATURAL JOAO PESSOA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB sob o n.º 11.589 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 95- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800079-52.2016.8.15.0531 ORIGEM: vara única de malta APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: FILIPE RODRIGUES LINHARES ADVOGADO: THAYSE BUEZIA GAMBARRA SANTOS oab/pb 23.481, VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO OAB/PB 24411. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 96- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002360-80.2012.8.15.0231 ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Mamanguape APELANTE: EDINEIDE PINHEIRO FERNANDES ADVOGADO: DANILO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA oab/pb 12.236. APELADO: CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB/PE 21.678. apelação cível não conhecida do promovido, e deu-se provimento ao recurso da autora, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 97- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802599-91.2014.8.15.0001 ORIGEM: 4ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE MICHELE BARRAS BRITO ADVOGADO: GUSTAVO GUEDES TARGINO OAB/PB 14.935 APELADO: BANCO TRIANGULO S/A ADVOGADO: JONATHAN SANTOS SOUSA OAB/RN 8.143 -OAB/BA 55.358 "deu-se provimento parcial ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 98- remessa necessária Nº 0829156-90.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital recorrente: JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO COELHO ADVOGADO: d ENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA recorrido: estado da paraiba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO: "deu-se provimento parcial ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 99- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800342-15.2018.8.15.0111 ORIGEM: Vara Única de Boqueirão APELANTE:: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A REPRESENTANTE: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA ADVOGADO: RUAN GONCALVES DOSO OAB/PB – 25.005. NEGOU-se PROVIMENTO ao recurso apelatório da promovida, e Deu-se PROVIMENTO PARCIAL ao apelo da autora, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 100- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833734-67.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: EDSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR ADVOGADO: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA OAB/PB 16.791. APELADO: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: "deu-se provimento parcial, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 101- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016131-48.2015.8.15.2001 ORIGEM: 12ª Vara da Comarca da Capital APELANTE: REGINALDO GUEDES MARINHO ADVOGADO: WILSON FURTADO ROBERTO oab/pb 12.189 APELADO: JÚNIOR MENDES MAKE UP ADVOGADO: JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO oab/pb 10.705 "deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 102- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841356-03.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: JOBSTONY AGUIAR DE ANDRADE ADVOGADO: HELIO EDUARDO SILVA MAIA OAB/PB 13.754

"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 103- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822873-22.2016.8.15.2001 ORIGEM: 15º ara cível da comarca da capital APELANTE: BANCO FIAT S/A ADVOGADO: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI oab/pb 122. 626-a APELADO: TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES defensoria pública do estado da paraiba: MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 104- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066363-98.2014.8.15.2001 deferido ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: EDNILDO DA SILVA CALADO ADVOGADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 105- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818712-03.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª Vara Cível da Capital APELANTE: KHIVIA KISS DA SILVA BARBOSA ADVOGADO: José Bezerra Segundo OAB 11.868-PB APELADO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 106- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830831-93.2015.8.15.2001 PRESENCIAL ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: JOÃO EVANGELISTA NETO ADVOGADO: IUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 107- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002835-85.2010.8.15.0011 ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: SANTANDER LEASING S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: ADRIANO ARTUR DA SILVA ADVOGADO: FRANCISCO EUDO BRASILEIRO oab/pb 6583. negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 108- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054168-81.2014.8.15.2001 ORIGEM: 12ª vara cível da comarca da capital APELANTE GERALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO ADVOGADO: Américo Gomes de Almeida OAB/PB-8424 APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: ELÍSIA HELENA DE MELO MARTIN; OAB/RN 1853, OAB/PB1853-A e OAB/PE1183-A e HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP nº 221.386, OAB/PA 14559-A, OABMG 107399, OAB/PB 221386-A, OAB/PE 1189-A, OAB/RJ 164385, OAB/DF 39748. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 109- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857088-24.2016.8.15.2001 PRESENCIAL ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314 APELADO: RICARDO FELIPE MATOS LISBOA ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 110- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800233-47.2019.8.15.0731 deferido ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.34-A APELADO: SANDRA HELENA MIRANDA CARDOSO ADVOGADO: WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA OAB/PB 19.458. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 111- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800057-34.2019.8.15.0031 ORIGEM: Vara Única de Alagoa Grande APELANTE: ANTÔNIA DA SILVA COUTINHO ADVOGADO: Lorena Dantas MONTENEGRO OAB/PB 16.849 APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, OAB/PB 23.450 A e OAB/MG 76.696 "deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 112- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826374-81.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: NIELSON LUCIANO FALCAO DE OLIVEIRA ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708, Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 113- APELAÇÃO CÍVEL nº 3011091-44.2009.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Ademar Azevedo Régis APELADO: Tânia Maria César Carneiro ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 114- REMESSA NECESSÁRIA nº 0812073-47.2018.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande AUTOR: Preserve/PB - Segurança e Transporte de Valores Ltda. ADVOGADO: Wagner de Oliveira Mendes (OAB/PE 38.940) RÉU: Município de Campina Grande PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE: Oto de Oliveira Caju "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 115- APELAÇÃO CÍVEL nº 0007652-37.2013.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Sérgio Roberto Felix Lima APELADO: Carlos Alberto Albuquerque Medcedo - ME DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA: Ariane Brito Tavares. deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 116- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO nº 0045321-27.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: PBRPREV - Paraíba Previdência PROCURADORIA DA PBRPREV: Jovellino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.314-A APELADO: Arão Bezerra da Costa ADVOGADO: José Epitácio de Oliveira (OBA/PB 16.665) "não conhecida a remessa necessária, deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 117- APELAÇÃO CÍVEL nº 3017805-44.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Ademar Azevedo Régis APELADO: Carlos Pessoa de Aquino. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 118- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO 0820424-09.2018n 0820424-09.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: PBRPREV - Paraíba Previdência PROCURADORIA GERAL DA PBRPREV: Jovellino Carolino Delgado Neto APELADO: Ricardo Sérgio Moura de Sousa ADVOGADO: Vinicius Lúcio de Andrade (OAB/PB 16.406) e Guilherme Ferreira de Miranda (OAB/PB 16.283). "remessa necessária não conhecida e negou-se provimento à apelação cível, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 119- APELAÇÃO CÍVEL nº 3037035-14.2010.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JÃO PESSOA: Ademar Azevedo Régis APELADO: Mércio Almeida Lima. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 120- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO nº 0027439-52.2013.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL: Sérgio Roberto Felix Lima APELADO: Ambev S/A ADVOGADO: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB/PE 19.353) "remessa necessária não conhecida, rejeitada a preliminar levantada pelo recorrente e negou-se provimento à apelação cível. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 121- APELAÇÃO CÍVEL nº 0802207-97.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Ademar de Azevedo Régis APELADO: Durval R de L Filho ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS "deu-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 123- APELAÇÃO CÍVEL nº 0802865-17.2017.8.15.0731 ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: Município de Cabedelo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ: Renan Rauni Gouveia Gomes APELADA: Construtora Evereste Ltda. ADVOGADO: Cleanto Gomes Pereira Júnior (OAB/PB 15.441). "negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 124- APELAÇÃO CÍVEL nº 0067516-40.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Fernanda Bezerra Bessa Granja APELADO: Rodrigo Correí Xavier – ME. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS "DEU SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 125- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO nº 0800389-36.2019.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Guarabira APELANTE: Município de Guarabira ADVOGADOS: José Gouveia Lima Neto (OAB/PB 16.548) e Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222) APELADA: Andréa Araújo da Rocha Fernandes de Oliveira ADVOGADA: Clarissa Araújo da Rocha Fernandes de Oliveira (OBA/PB 25.540) " remessa necessária não conhecida e negou-se provimento a apelação cível, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 126- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842723-28.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE SEVERINO PATRÍCIO NUNES MARQUES ADVOGADO: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA. "deu-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 127- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811224-26.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: RICARDO MOREIRA DE MENEZES ADVOGADO: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: APELADO: PBRPREV. PROCURADORIA GERAL PBRPREV: Jovellino Carolino Delgado Neto OAB/PB nº. 17.281 "deu-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 128 APELAÇÃO CÍVEL nº 0801033-84.2017.8.15.0201. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá APELANTE: Município de Riachão do Bacamarte PROCURADORIA: Juliana do Ó Tejo e Torres



(OAB/PB 15.203) APELADA: Aucileia Inacionde Lima e outro ADVOGADO: Elíbia Afonso de Sousa Ricardo – OAB/PB 12587. "rejeitada à preliminar, à unanimidade. no mérito, por igual votação, negou-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 129- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809915-61.2017.8.15.2003 deferido ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital APELANTE: ROSÂNGELA MARIA LOURENÇO DE MENEZES ADVOGADO: TARCISIO JOSÉ NASCIMENTO PEREIRA DE MELO OAB-PB 23.186 APELADO: BANCO PANAMERICANO SA ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 130- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005510-04.2015.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO APELADO: ROSILENE CASSIANO DE SOUSA ADVOGADO: JOSÉ BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA OAB-PB 18.817 "negou-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 131- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802948-06.2017.8.15.2001 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: MARIA DE LOURDES BERNARDO DA SILVA ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 APELADO: BV FINANCEIRA ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA OAB/BA 18.454 recurso prejudicado, NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 132- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000840-77.2012.8.15.0751 ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Bayeux APELADO: JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO ADVOGADO: THAISA CRISTINA CANTONI OAB/PB 35.670 APELANTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, ADVOGADO: ANA CARLA CAVALCANTE DE ARAÚJO OAB/PB 15.047 "deu-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 133- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0807398-10.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Picuí - PB AGRAVANTE: MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO: DANILLO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA OAB/PB 12.236 AGRAVADO: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: RODRIGO FRESSETO GOES OAB/PB 21.741-A E OUTROS. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 134- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000289-71.2016.8.15.0391- PRESENCIAL ORIGEM: COMARCA DE TEIXEIRA APELANTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ADVOGADO: NÚBIA SOARES DE LIMA GOES OAB/PB 8711 APELADO: ITAUSEG SEGURADORA S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 135- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000763-77.2000.8.15.0011. ORIGEM: Comarca de Caiçara APELANTE: Cesab Center Alimentos Ltda. ADVOGADOS: Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037) Mariella Melo Nery Dantas (OAB/PB 19.789) e Felipe Mendonça Vicente (OAB/PB 15.458) APELADO: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA. "RECURSO não conhecido, NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 136- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803206-43.2017.8.15.0731 ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: Município de Cabedelo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO: Renan Rauni Gouveia Gomes APELADA: Condomínio Residencial Antartida ADVOGADO: Antônio Carlos Toscano Moura Domingues (OAB/PB 11.297) "negou-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 137- APELAÇÃO CÍVEL Nº 3015288-66.2014.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Ademar Azevedo Régis APELADO: Equipe Pioneira de PX da Zona Sul de João Pessoa ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "deu-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 138- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017596-92.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAIBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: APELADO: EDSON ALECRIM DA SILVA ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. "remessa necessária não conhecida, prejudicial de mérito rejeitada e, no mérito, dá-se provimento parcial ao apelo do Estado da Paraíba, NOS termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 139- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0812616-21.2016.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROCURADOR: Simão Pedro do Ó Porfírio (OAB/PB 17.208) APELADO: ANTÔNIO FABIANO DE OLIVEIRA ADVOGADO: Osvaldo de Queiroz Gusmão (OAB 14.998). "remessa necessária não conhecida e deu-se provimento à apelação, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 140- REMESSA OFICIAL Nº 0844613-65.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital PROMOVENTE: Gabryelle Sousa de Melo ADVOGADO: Renilda Nóbrega de Lucena – OAB/PB 24.202 PROMOVIDO: Sistema Educacional Gênius LTDA - ME "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 141- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812641-32.2019.8.15.0000 AGRAVANTE: Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ PROCURADOR: Filipe José Vilarim da Cunha Lima, OAB/PB 16.031 AGRAVADO: Amanda Bessa Vieira, representada por seu genitor Fabiano de Abrantes Vieira ADVOGADO: THIAGO BEZERRA DE MELO - OAB/PB Nº 23.782. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 142- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800011-07.2020.8.15.0000 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: Hapvida Assistência Médica LTDA ADVOGADO: Herrmano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 AGRAVADO: Leandra Fernandes Dias ADVOGADA: Melo Fernandes & Vasconcelos, Barbara de Melo Fernandes Vasconcelos - OAB/PB nº 19.571 E nº 19.503, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB nº 11.589 e Filipe Ferreira da Silva, OAB/PB sob o nº 22.941. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 143- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0802971-33.2020.8.15.0000 ORIGEM: 10ª Vara da Cível da Comarca de Campina Grande AGRAVANTE Maria do Socorro Marques Silva ADVOGADO Gabriel Costa Fragoso de Albuquerque OAB/PB 17.897 AGRAVADO Banco do Brasil S/A "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 144- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812195-11.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda PÚBLICA da Capital APELANTE ELIABE LEAL DE OLIVEIRA ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA. "deu-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 145- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824391-13.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE BRUNO DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA. "deu-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 146- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811553-24.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: JOSÉ ANDRÉ HENRIQUE ADVOGADO: HELLINTON DE SOUSA OAB/PB 23.865 E OUTROS APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: APELADO: PBPREV- PROCURADORIA DA PBPREV "deu-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 147- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817524-53.2018.8.15.0001 Origem: 8ª vara cível da comarca de campina grande APELANTE: Rodrigo Ramos Victor PROCURADOR: Karine Ramos Victor – OAB/PB 21.002 APELADA: Mapfre Seguros Gerais S/A DEFENSOR: Roberta Beatriz do Nascimento – OAB/PB 23733-A e José Lídio Alves dos Santos – OAB/PB 23760-A "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 148- remessa necessária Nº 0821158-76.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital recorrente: JOSÉ FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 e outros. recorrido: estado da Paraíba Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. "deu-se PROVIMENTO parcial AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 149- remessa necessária Nº 0845844-98.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital recorrente: HUGO EUGENIO DANTAS BEZERRA ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791 recorrido: estado da Paraíba Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 150- APELAÇÃO CÍVEL e remessa necessária Nº 0006056-86.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª vara da fazenda pública da comarca da capital 01 apelante: estado da Paraíba Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: 02 APELANTE: pbbprev- paraiba previdência procuradoria da pbbprev- jovellino carolino delgado neto oab/ pb 17.281. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR LIMA INÁCIO APELADO: SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR oab/pb 13.237 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 151- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801369-06.2019.8.15.0141 ORIGEM: 1ª Vara Mista de Catolândia da Rocha APELANTE: estado da Paraíba Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA interessado: GERALDA RITA DA SILVA Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 152- APELAÇÃO CÍVEL e remessa necessária Nº 0808694-98.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: estado da Paraíba Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: APELADO: JEFFERSON DE FRANCA COSTA ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS oab/pb 21.179. "negou-se provimento à apelação e deu-se provimento parcial à remessa necessária, NOS termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 153- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009322-95.2015.8.15.0011 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande APELANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA procuradoria da pbbprev- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO oab/pb 17.314-a. apelante: estado da Paraíba Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: APELADO: FERNANDO BEZERRA MONTE ADVOGADO: LIVIA DE SOUSA SALES 17.492. "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 154- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801020-69.2018.8.15.0001 Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: Estado da Paraíba Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: Flávio Avelar Domingues Filho APELADA: Maria de Fátima Gomes da Silva DEFENSORIA do estado da Paraíba: José Alípio Bezerra de Melo "Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos

termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 155- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0825871-94.2015.8.15.2001 deferido ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital 1º APELANTE: Carlos Maurício Ferroni Chripim ADVOGADOS: Lídia de Freitas Sousa (OAB/PB 10.919) e Rogério Batista Felipe Ramalho (OAB/PB 18.721) 2º APELANTE: Sólida Imóveis Ltda. ADVOGADOS: Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7.199), Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Jr. (OAB/PB 11.591) e outros APELADOS: Valberto Santos Barcelos da Silveira e Rejani Rhoden ADVOGADOS: Antônio Mendonça Monteiro Júnior (OAB/PB 9.585) e Viviane Marques Lisboa Monteiro (OAB/PB 20.841) RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 156- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001216-12.1999.8.15.0301 ORIGEM: Comarca de Pombal APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Ricardo Sérgio Freire de Lucena APELADO: Geraldo Ferreira de Farias. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 157- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800221-19.2018.8.15.0941 ORIGEM: Comarca de Água Branca APELANTE: Jorge Márcio Pereira (OAB/PB 16.0511), advogado da Sousa e Leite Loteamento Novo horizonte Ltda. - ME ADVOGADO: Paulo Renato Guedes Bezerra APELADO: Município de Juru Procuradoria do município de juru: Danilo Luiz Leite (OAB/PB 21.240) NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 158- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001430-13.2003.8.15.0511 ORIGEM: Comarca de Pípirituba APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Paulo Renato Guedes Bezerra APELADO: Tubo Aço Indústria e Comércio de Móveis Ltda. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 159- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0824198-66.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital 1º APELANTE: Artulho de Araújo Dantas ADVOGADOS: Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960) 2º APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Igor de Rosalmeida Dantas "NEGOU-SE PROVIMENTO à apelação e RECURSO ADESIVO não conhecido, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 160- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811270-33.2019.8.15.0000 Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande AGRAVANTE: Município de Campina Grande PROCURADORIA geral do município de campina grande: Germana Pires de Sá Nobrega Coutinho (OAB/PB 11.402) AGRAVADA: Maria das Neves Quirino "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 161- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800204-52.2017.8.15.0121 ORIGEM: Comarca de Caiçara APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Paulo Renato Guedes Bezerra APELADO: Acrielbes Rozeno Bezerra DEFENSORIA pública do estado da Paraíba: Diana Guedes de Sousa "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso nos termos do voto do relator", ". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 162- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811573-47.2019.8.15.0000 Origem: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira AGRAVANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Paulo Renato Guedes Bezerra AGRAVADA: Joelma Rodrigues Marinho ADVOGADO: Felipe Crisanto M. Nóbrega (OAB/PB 15.037). "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 163- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812489-81.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital AGRAVANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Alessandra Ferreira Aragão AGRAVADO: Josinaldo de Lima e Silva - ME ADVOGADO: Antônio Carlos Bezerra Júnior (OAB/PB 21.995) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 164- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808265-97.2019.8.15.0001 ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: Maria das Graças Aleixo Lima ADVOGADO: Wellington Marques Lima Filho (OAB/PB 12.257) APELADOS: Frederico Coutinho Figueiredo e Kalinne Clementino Oliveira Coutinho ADVOGADO: Frederico Coutinho Figueiredo (OAB/PB 22.705) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 165- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0800932-78.2015.8.15.018. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Guarabira APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Paulo Renato Guedes Bezerra APELADO: Antônio Fidelis Anselmo ADVOGADO: José Gouveia Lima Neto (OAB/PB 16.548) e José Bonfim Sobrinho Neto (OAB/PB 26.014) "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 166- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000607-02.2010.8.15.0541 ORIGEM: Comarca de Pocinhos APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno APELADO: R E C Construções Ltda. "negou-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 167- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0785242-59.2007.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRABDE: Ademar Azevedo Régis OAB/PB 10.237. APELADO: Nilson Rodrigues de Almeida "deu-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 167- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0785242-59.2007.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRABDE: Ademar Azevedo Régis OAB/PB 10.237. APELADO: Nilson Rodrigues de Almeida "deu-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 168- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811938-04.2019.8.15.0000 AGRAVANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA geral do estado da Paraíba: Fernanda bezerra Bessa Granja AGRAVADA: Investigás locação e Investimento Limitada - ME ADVOGADOS: Heytor Cabral (OAB/PB 6.749) e André Luiz de Farias Costa (OAB/PB 10.808). "negou-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 169- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0800872-15.2018.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Sousa APELANTE: Município de Sousa PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA: Raul Gonçalves Holanda Silva (OAB/PB 17.315) APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba "remessa NECESSÁRIA não conhecida e NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 170- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824680-58.2019.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: JOSE RUBERTO GONCALVES ADVOGADO: ARTHUR CEZAR CAVALCANTE BARROS AURELIANO OAB/PB nº 22.079 APELADO: APORESG PROMOTORA DE VENDAS LTDA - ME ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS "negou-se PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 171- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803174-73.2015.8.15.2003 PRESENCIAL ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital APELANTE: ROBERTO MAURICIO DA CRUZ GOUVEIA ADVOGADO: RENATA ALVES DE SOUSA OAB/PB 18.882 APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. "ACOLHEU-SE A PRELIMINAR, PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA, POR TER INCORRIDO EM JULGAMENTO EXTRA PETITA, E, PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.013, §3º, DO NCPC, REJEITOU-SE À PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DE COISA JULGADA, DE INÉPCIA DA INICIAL E, NO MÉRITO, JULGOU AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 172- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800307-21.2018.8.15.0381 PRESENCIAL ORIGEM: 1ª Vara Vista da Comarca de Itabaiana APELANTE: BANCO ITAU VEICULOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: NOEL CARDOZO DIAS ADVOGADO: JOSE AYRON DA SILVA PINTO OAB/PB 17.797 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 173- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856309-98.2018.8.15.2001 ORIGEM: 11ª Cível Vara da Comarca da Capital APELANTE: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADVOGADO: ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS OAB/PB 24.403 APELADO: VIAJE MAIS TURISMO ADVOGADO: JAIR SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR OAB/SP 173.888 "deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 174- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808739-87.2016.8.15.2001 RELATOR: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADOR: Ademar Azevedo Régis, Leonardo Teles de Oliveira e Rafael de Lucena Falcão APELADA: Simony Guimarães ADVOGADO: Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 16877 REMETENTE Exmº Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital "remessa necessária NÃO CONHECIDA e negOU-se provimento à apelação cível, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 177- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800049-19.2020.8.15.0000 AGRAVANTE: Município de João Pessoa PROCURADOR: Leonardo Teles de Oliveira, Ademar Azevedo Régis e Rafael de Lucena Falcão AGRAVADA: Barbara Kiane Santos ADVOGADOS: Brenda Monielli de Sá – OAB/PE 47702. NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 178- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0813326-39.2019.8.15.0000 AGRAVANTE: Município de João Pessoa PROCURADOR: Leonardo Teles de Oliveira, Ademar Azevedo Régis e Rafael de Lucena Falcão AGRAVADA: Renata Araujo de Borba Delgado ADVOGADOS: André Ferreira Munguba – OAB/PB 22445 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. NOS termos do voto do relator, unânime RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 179- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000790-11.2015.8.15.0601 ORIGEM: Comarca de B

e l é m
APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELANTE: JOSE ALBINO DA SILVA, ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO E. DA SILVA OAB/PB n.º 10.248 E OUTROS. APELADO: OS MESMOS. "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL à apelação do autor, NEGOU-SE PROVIMENTO à apelação do



Estado., NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 180- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812267-16.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Silvana Simões de Lima e Silva AGRAVADA: Terezinha de Fátima Nóbrega Pereira da Silva Comércio de Roupas Eireli-ME "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 181- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0000589-89.2014.815.0201 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá APELANTE: Município de Itatuba PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA: Djessy Narriman de Almeida Rocha – OAB/PB 24309 APELADO: Afreimar Alves de Andrade ADVOGADOS: Jonathan Oliveira de Pontes – OAB/PB 13190 e Josevaldo Alves de Andrade Segundo – OAB/PB 18836 "REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA E NEGOU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 182- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0812453-39.2019.815.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital AGRAVANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Leonardo Teles de Oliveira, Ademar Azevedo Régis e Rafael Lucena Falcão AGRAVADA: Roberta Maria de Sousa Alexandre ADVOGADOS: Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 19877 e Ubiratan de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 8445 RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 183- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0800051-86.2020.815.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital AGRAVANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Leonardo Teles de Oliveira, Ademar Azevedo Régis e Rafael Lucena Falcão AGRAVADA: Marília Gabriela da Silva Lima ADVOGADA: Brenda Monieli de Sá – OAB/PE 47702 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 184- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0813218-10.2019.815.0000 PRESENCIAL AGRAVANTE: Georgia Lacerda de Albuquerque ADVOGADO: Fernanda Layse da Silva Nascimento – OAB/PB 23834 AGRAVADO: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13040 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 185- APELAÇÃO CÍVEL nº 0822628-74.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE: LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES JUNIOR ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 186- APELAÇÃO CÍVEL nº 0802158-76.2015.8.15.0001 ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: PAULO ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA ADVOGADO: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR OAB/PB 15.713 APELADO: IVIN LUZ CARVALHO ADVOGADO: Katherine Valéria de Oliveira Gomes Diniz OAB/PB nº 8.795 E OUTROS "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 187- APELAÇÃO CÍVEL nº 0025089-19.1998.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADOR: Ademar Azevedo Régis APELADA: Atual Empreendimentos Imobiliários Ltda. "acolheu-SE a preliminar para extinguir o feito com resolução de mérito, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 188- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800122-82.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos APELANTE: Município de Patos PROCURADOR: Jonas Guedes de Lima (OAB/PB 18.027) APELADA: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. ADVOGADA: Ellen Cristina Gonçalves Pires (OAB/SP 131.600) "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 189- APELAÇÃO CÍVEL nº 0819015-46.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: JOSÉ PACÍFICO PEREIRA DA SILVA FILHO ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 E OUTROS APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 190- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA nº 0815731-98.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADORIA DA PBPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281 APELADO: FRANCISCO ANTONIO ANDRADE FILHO ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E OUTROS "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 191- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA nº 0800098-23.2019.8.15.0541 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE POCINHOS APELANTE: DIEGO FREITAS SANTOS ADVOGADO: JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO OAB/PB 15204 APELADO: MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA SAUDE DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ. "DEU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 192- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0800135-28.2017.815.0571 RELATOR: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos REMETENTE: Juízo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo APELANTE: Município de Pedras de Fogo ADVOGADO: Bruna Regina de Andrade Cabral Gomes – OAB/PB 21404, Mailson Lima Maciel – OAB/PB 10732 e Erony Felix da Costa Andrade – OAB/PE 32309 APELADA: Mariza da Silva Lima Araujo ADVOGADO: Ananias Lucena de Araújo Neto – OAB/PB 6295 "remessa necessária NÃO CONHECIDA e negoU-SE provimento à apelação cível, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 193- APELAÇÃO CÍVEL nº 0810614-10.2018.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ZULEIDE SANTOS SILVA, ESPEDITO OLIVEIRA SILVA ADVOGADO: IARA OLIVEIRA SILVA OAB-PB 20.613 APELADO: MARIA BETANIA SILVA PEREIRAREP DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA "RECURSO PREJUDICADO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 194- AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0802806-83.2020.8.15.0000 ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande AGRAVANTE: ANTONIO NUNES DA SILVA OAB/PB –17.897 ADVOGADO: GABRIEL COSTA FRAGOSODE ALBUQUERQUE AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 195— AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0804127-56.2020.8.15.0000 ORIGEM: Comarca de Caaporá AGRAVANTE: MARIA JOSE DA SILVA ADVOGADO: ROGERIO COUTINHO BELTRAO OAB/PB nº 21.290 E OUTROS AGRAVADO: PESEC-INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. E DOS EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO DO MUNIC. DE CAAPORA DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 196- APELAÇÃO CÍVEL nº 0803268-21.2016.8.15.0181 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP nº 221.386, OAB/PA 14559-A, OAB/MG 107399, OAB/PB 221386-A, OAB/PE 1189-A, OAB/RJ 164385, OAB/710-A e OAB/DF 39748 e DR. FÁBIO DE MELO MARTINI, OAB/RN 14.122 e OAB/SP 434.149 APELADO: ROSEANE CAVALCANTE NOGUEIRA FELIX ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069. "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 197- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº -0095229-87.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADORIA PBPREV: APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL ESTADO DA PARAIBA APELADO: OS MESMOS. "remessa necessária E APELAÇÃO DO Estado da Paraíba NÃO CONHECIDA, e NEGOU-SE PROVIMENTO à apelação da PBPREV-Paraíba Previdência, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 198- Apeação Cível nº 0800267-43.2017.8.15.0391. Origem: Vara Única da Comarca de Teixeira. Apeante: Maria do Carmo Costa Lima. Advogada: Núbia Soares de Lima Goes OAB/PB 8.711. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S.A. Advogado: Marcos Delli Ribeiro Rodrigues OAB/RN 5.553. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 199- Apeação Cível nº 0801942-70.2016.8.15.0231. Origem: 1ª Vara Mista de Mamanguape. Apeante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Advogada: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-A. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Advogado: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007. Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negoU-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 200- Apeação Cível nº 0818494-72.2015.815.2001. 13ª Vara Cível da Capital. Apeante: Banco Itaúleasing S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva OAB/PB 12.450-A. Apelado: Sara Maria Teixeira Gomes. Advogado: José Bezerra Segundo OAB/PB 11.866, HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO OAB/PB 10.745 "Rejeitada a prejudicial, à unanimidade. No mérito, por igual votação, DEU-SE provimento PARCIAL ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 201- Reexame Necessário e Apeação Cível nº 0000498-59.2016.8.15.0611 ORIGEM: Vara Única DA COMARCA DE MARI. Apeante: Município de Mari, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARI. APELANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL MARI PREV ADVOGADO: GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA OAB/PB 18.135. Apelada: Maria da Glória Silva Advogado: Suênia de Sousa Moraes OAB/PB 13.115. "APELAÇÃO CÍVEL NÃO CONHECIDA E NEGOU-SE PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, nos termos do voto do relato, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 202- Remessa Necessária e Apeação Cível nº 0822668-08.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande Apeante: Município de Campina Grande, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE Apelada: Niemia Silva Basílio Advogado: Antônio José Ramos Xavier OAB/PB n. 8.911 "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 203- AGRADO INTERNO nº 0831276-14.2015.8.15.2001 Origem: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: AGAPITO RODRIGUES DOS SANTOS NETO Advogada: PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, WAGNER VELOSO

MARTINS OAB/PB 25.053-A AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Igor de Rosalmeida Dantas "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 204- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0000577-86.2016.8.15.0401 Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: EMBARGADO: SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS Advogado: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO OAB/PB 18.197 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 205- EMBARGOS DE DECLARATÓRIO nº 0821295-58.2015.8.15.2001 Origem: 9ª Vara Cível da Capital EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A Advogada: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA Advogado: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 206- Remessa Necessária e Apeação Cível nº 0800017-15.2017.8.15.0551. ORIGEM: Vara Única de Remígio. Apelante: Município de Remígio. PROCURADORIA: João Barboza Meira Júnior OAB/PB 11.823. Apelada: Maria do Patrocínio Carneiro da Cunha. Advogada: Dilmá Jane Tavares de Araújo OAB/PB 8358. "NEGOU-SE PROVIMENTO à Apeação e DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO ao Reexame Necessário, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 207- Apeação Cível nº 0825744-59.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Apelado: Maria Enoi Henriques Seixas Advogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB/PB 13.771. RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 208- Remessa Necessária e Apeação Cível nº 0846215-62.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Apelado: Elder Fábio Ribeiro Muderno Advogada: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB/PB 11.967 "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 209- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0828914-05.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara de Família da Capital EMBARGANTE: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO OAB/PB 16.549 EMBARGADO: DULCE ALVES DA COSTA MAGALHÃES ADVOGADO: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO OAB/PB 6.656 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 210- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819411-38.2019.8.15.0001 ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande EMBARGANTE: bv financeira sa credito financiamento e investimento ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: MARIA MAURIZA DE LIMA PEREIRA ADVOGADO: ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA OAB-PB 23.573, RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 211- Agravo de Instrumento nº 0813296-04.2019.8.15.0000 ORIGEM: 8ª Vara Cível de Campina Grande Aggravante: Marco Túlio Farias de Brito Advogado: Luiz Gustavo Silva Moreira OAB – PB 16.825 Aggravado: Construtora Costa do Sol EIRELI EPP. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 212- Apeação Cível nº 0826782-72.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/A Advogado: Suelio Moreira Torres OAB/PB 15477 Apelado: Bruno de Melo Queiroz Bezerra Advogado: Romulo Bezerra de Queiroz OAB-PB nº 15.960 E OUTROS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 213- Apeação Cível e Reexame Necessário nº 0001436-98.2014.8.15.0231 Relator: JUIZ Eduardo José de Carvalho Soares, convocado para substituir ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE Apeante: Município de Itapororoca PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA: Bruno Kleberon de Siqueira Ferreira OAB/PB 16.266 Apelada: Maria do Rosário Juvêncio Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4.007 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 214- Apeação Cível nº 0801797-45.2017.8.15.0371 ORIGEM: 4ª Vara Mista de Sousa Apeante: Município de Sousa, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA: SYDCLY BATISTA DE OLIVEIRA OAB/PB 20.577 Apelado: Marcos Antonio Ferreira Sarmento Advogado: Ricardo Ramalho Lins (OAB/PB 22.632) e Cláudio Roberto Lopes Diniz (OAB-PB nº 8023). NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 215- Apeação Cível nº 0810265-26.2015.8.15.2001 Relator: Juiz Eduardo José de Carvalho Soares, convocado para substituir ORIGEM: 11ª Vara Cível da Capital Apeante: M. C. S. B. C., representada por seu genitor Clóvis Bezerra Cavalcanti Neto Advogado: Elton de Oliveira Matias Santiago OAB/PB nº 14.162 Apelada: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes OAB/SP 98.709 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME, RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 216- Apeação Cível nº 0017724-49.2014.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: ROBERTO MIZUK Apelado: Sebastião Espínola Advogado: Francisco de Andrade Carneiro Neto OAB/PB 7964 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 217- Remessa Necessária e Apeação Cível nº 0800166-72.2017.8.15.0951 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Arara Apeante. Município de Casserengue, representado por seu Procurador. PROCURADORIA: Ronaldo Gonçalves Daniel OAB/PB 22.856. Apelada: Cristovão Barbosa Franco Advogados: Tonielle Lucena de Moraes OAB-PB nº 13.568. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 218- Apeação Cível nº 0065108-08.2014.8.15.2001 ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Maria José Aureliano Barbosa Advogada: Heloisa Lucena de Paiva OAB/PB 19.421. Apelado: Banco BMG S/A Advogados: Mariana Bastos P Benghi e outros OAB/PB 32.505-A. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 219- Reexame Necessário e Apeação Cível nº 0800810-58.2018.8.15.0311 ORIGEM: 3ª Vara Mista de Princesa Isabel Apelado: Município de Tavares Procuradora: Paula Fernanda Vieira Lima (OAB/PB 23.264) Apelada: Ivonete Paiva Louredo Advogado: Leilane Casusa de Almeida (OAB/PB 23.386). "NEGOU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 220- Reexame Necessário e Apeação Cível nº 0800802-81.2018.8.15.0311 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Princesa Isabel Apelado: Município de Tavares Procuradoria GERAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES: Paula Fernanda Vieira Lima (OAB/PB 23.264) Apelada: Fátima Maria Bezerra Lopes Ramos Advogado: Leilane Casusa de Almeida (OAB/PB 23.386). "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 221- Apeação Cível nº 0811207-87.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Wilson da Silva Dias Advogados: Alexandre Gustavo Cezar Neves e outros 1º Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA 2º Apelado: PBPREV - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador PROCURADORIA DA PBPREV. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 222- Apeações Cíveis e Remessa Necessária nº 0000074-40.2016.8.15.0571 ORIGEM: vara única da comarca de pedras de fogo. 01 apelante: Estado da Paraíba Procuradoria GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Felipe de Brito Lira Souto segundo apelante: Município de Pedras de Fogo Procuradoria DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO: Bruno Jose de Melo Trajano Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba Terceiro interessado: Ruben Augusto de Lima "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 223- Remessa Necessária e Apeação Cível nº 0800971-28.2018.8.15.0001 Oeigem: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande Apeante: Lair Candido Paradelas Advogado: Carlos Eduardo Bezerra OAB/PB 23.363 Apelado: Estado da Paraíba Procuradoria geral do estado da paraiba: Flavio Luiz Avelar Domingues Filho. "APELAÇÃO NÃO CONHECIDA E DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 224- Apeação Cível e Remessa Necessária nº 0845719-62.2018.8.15.2001 Origem: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba Procuradoria geral do estado da paraiba: Felipe de Brito Lira Souto Apelado: Antônio Carvalho dos Santos Defensoria Pública do estado da paraiba: Nadja Soares Baía "NEGOU-SE PROVIMENTO à apelação cível E Deu-se PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA,



NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 225- Apelação Cível nº 0800943-58.2018.8.15.0131 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Cajazeiras Apelante: Maria de Fátima dos Santos Advogado: José Bezerra de Souza OAB/PB 10934 Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 226- AGRADO INTERNO nº 0033859-78.2003.8.15.0011 Origem: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: AGRAVADO: TECNOACO IND E MÓVEIS DE AÇO LTDA ADOVADO:NÃO CONSTA NOS AUTOS. NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 227 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000722-59.2005.8.15.0521 ORIGEM: Vara única da Comarca de Alagoinha EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba EMBARGADO: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA ADOVADO:NÃO CONSTA NOS AUTOS. "embargos rejeitados, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 228- Apelação Cível nº 0803083-11.2018.8.15.0731 ORIGEM: 3ª Vara Mista de Cabedelo Primeiro Apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Alessandra Ferreira Aragão Segundo Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência ProcuradorIA GERAL DA PVPREV: Paulo Wanderley Câmara Apelado: Francisco Vieira de Freitas, representado por Edinalva Soares Lacerda Vieira Advogado: Joestany M. de F. Melo (OAB/PB 15.658). "NEGOU-SE PROVIMENTO a apelação e Deu-se PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 229 -Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0812462-32.2018.8.15.0001 OEIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande Apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho Apelado: Gladys Mary Macedo Santos, representada por sua filha Marina Macêdo Santos Martins Defensoria Pública DO ESTADO DA PARAÍBA: Carmen Noujaim Habib "Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 230- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0004465-45.1996.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: EMBARGADO: COMPANHIA PARAIBANA DE RAFIA. ADOVADO: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO OAB/PB 10.901. "embargos rejeitados NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 231- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804594-45.2017.8.15.2003 ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira EMBARGANTE: BANCO BRADESCARD S.A ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: DIEGO DANTAS QUEIROZ VILAR ADOVADO: ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS OAB/PB nº 24.403. embargos ACOLHIDOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 232- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802452-92.2019.8.15.0000 ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital EMBARGANTE: ANTÔNIO MARCOS GONCALVES DE SÁ E OUTROS. ADOVADO: DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: WLADIMIR ROMANIUC NETO. "embargos rejeitados NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 233- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001201-52.2016.8.15.0461. ORIGEM: Vara Única de Solânea EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS. Procuradoria Federal no Estado da Paraíba PF-PB. Cássio Marcelo Arruda Ericeira EMBARGADO: ANTÔNIO FERREIRA RAMOS ADOVADO: MARLLA EMANUELLA BARRETO PINTO OAB/PB 19.083, JOSELITO DE MENESES PINHEIRO OAB/PB 14.069. "embargos ACOLHIDOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 234- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800019-11.2015.8.15.0371 ORIGEM: 7ª Vara Mista de Sousa EMBARGADO: MARIA SALETTE DA SILVA FONTES ADOVADO: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA OAB/PB 14322. EMBARGANTE: Banco do Brasil ADOVADO: NELSON WILIANI FRATONI RODRIGUES, inscrito na OAB/PB N.º 128.341-A. "embargos ACOLHIDOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 235- AGRADO INTERNO Nº 0814416-35.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital/PB. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Ademar Azevedo Régis. AGRAVADO: GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO. ADOVADO: Roberto Dimas Campos Júnior OAB/PB nº 17.594. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 236- Apelação Cível nº 0835635-36.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Apelante: Gleydson Batista Guimarães. Advogado: Uiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 E OUTROS. Apelado: Estado da Paraíba. ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Alexandre Magnus Ferreira Freire. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 237- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0055092-92.2014.8.15.2001 OEIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues Apelado: Jorge Dantas dos Santos Advogado: Uiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960, Alexandre Gustavo Cezar Neves OAB/PB 14.640. rejeitADA À prejudicial de prescrição, NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO E PARCIAL PROVIMENTO A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 238- Apelação Cível nº 0834975-42.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Cláudio Francisco dos Santos Advogado: Uiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960, Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 239- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0835565-53.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. Apelado: Antônio Jeanio de Araújo Advogado: Uiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960, "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 240- Apelação Cível nº 0800385-13.2018.8.15.0511 ORIGEM: Vara Única de Píripituba. Apelantes: Marcelo Floriano do Nascimento e outros Advogado: Carla Rolim Leite Lima (OAB /PB 22.880) Apelado: Município de Píripituba ProcuradorIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PÍRIPITUBA: Danilo Calixto de Freitas Rocha. NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 241- Apelação Cível nº 0801773-74.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Wilson Pedrosa Marques Advogado: Uiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960, Apelado: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Tadeu Almeida Guedes. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 242- Apelação Cível nº 0801794-67.2018.8.15.0141 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Catolândia da Rocha Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB/PB 19.738-A.). Apelado: Francisco de Assis Diniz de Oliveira Advogado: Charles Alberto Monteiro Lopes (OAB/PB 17.016) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 243- Agravo de Instrumento nº 0800624-27.2020.8.15.0000 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa Advogado: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA Advogado: José Alberto da Silva Advogado: Manoel Vieira de Araújo Neto OAB/PB 24.090. NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 244- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801990-14.2018.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Procuradoria Geral do Município de Guarabira: MARCOS EDSON DE AQUINO, OAB/PB – 15.222, JOSÉ GOUVEIA LIMA NETO, OAB/PB – 16.548, JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA, OAB/PB – 18.798, RONAIRA COSTA RIBEIRO, OAB/PB – 18.322 e JOSELITON SANTOS FIDELIS JUNIOR, OAB/PB 24.355. APELADO: JOÃO LUIZ DE SANTANA. ADOVADO: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA OAB/PB 10751 "rejeitADA as preliminares ventiladas e, no mérito, negoU-SE provimento à apelação. Noutro ponto, de ofício, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO reexame necessária, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 245- Agravo de Instrumento nº 0809773-81.2019.8.15.0000 ACÓRDO ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande Advogado: Mota Feitosa & CIA Ltda Advogado: Joel Fernandes de Brito-OAB/PB 21.625, Mylena Rayana da Rocha Juvino-OAB/PB 19.489 Advogados: Renan Porto Lima, Rogério Paulino Guedes e Adevânia Soares de Azevedo Guedes. ADOVADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR" RELATOR:

EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 246- Apelação Cível nº 0808589-04.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Rinaldo Rabello de Araújo Advogado: Uiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 247- AGRADO INTERNO Nº 0002242-95.2006.8.15.0011 ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: AGRAVADO: DAMIÃO MARCELINO SOBRINHO ADOVADO:NÃO CONSTA NOS AUTOS. "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 248 AGRADO INTERNO Nº 0806453-23.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba AGRAVADO: MARÉ CIMENTO LTDA ADOVADO: DILSON DE CASTRO JUNIOR, OAB/PB 18.435-A NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 249- Agravo de instrumento nº 0806643-20.2018.8.15.0000 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Sousa Advogado: GEAP Fundação de Seguridade Social Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues OAB/SP sob nº 128.341e OAB/PB sob o nº 128.341-A Advogado: Maria de Lourdes Pinto de Almeida Advogado: José Alves Neto OAB/PB nº 19.366 "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 250- Agravo de Instrumento nº 0809399-65.2019.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Regional de Mangabeira. Advogado: Josileide Santos Vasconcelos. Advogada: Eliana Christina C Alves OAB/PB 10.257. Advogado: Miguel Sátiro de Sousa Anísio Neto. Advogado: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos OAB/PB 12.378. NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 251- Agravo de Instrumento nº 0812703-72.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única de Areia Advogado: Banco Bradesco S.A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB/PE nº 23.255 Advogado: Severino José de Moura ADOVADO: MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ OAB/PB 14.941. "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 252- Agravo de Instrumento nº 0813350-67.2020.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. Advogado: Luizcred S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Advogado: Davi Vieira do Nascimento. Advogado: Bruno José de Melo Trajano OAB/PB 16.997. NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 253- Agravo de Instrumento nº 0811470-40.2019.8.15.0000 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Advogado: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. PROCURADORIA Advogado: Ana Maria Barbosa da Silva Advogado: Manoel Vieira de Araújo Neto OAB/PB 24.090. "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 254- Apelação Cível nº 0000534-29.2014.8.15.0981. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. Apelante: Município de Fagundes, representado por seu Procurador PROCURADORIA Apelados: Eiel Pereira da Silva e outros Advogada: Lúcia de Fátima Correia Lima OAB/PB 6748. "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 255- Apelação Cível nº 0836832-94.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador PROCURADORIA. Apelante: Francisco Marinho de Melo Advogados: Ana Flávia Velloso Borges Pereira Macedo, Fábio Antério OAB/PB nº 10.20 e outros. "DEU-SE provimento AOS RECURSOS, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 256—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803964-70.2018.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADOVADOS: NELSON WILIANI FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128.341, OAB/PB 128.341 E OUTRO APELADO: JOSÉ ANTERO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS - ME E OUTROS ADOVADO: ANÉZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO OAB/PB 20.494. "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 257- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0801328-17.2017.8.15.0171 ORIGEM: 1ª Vara da Mista da Comarca de Esperança. Apelante: Município de Esperança PROCURADORIA GERAL DE ESPERANÇA: Lucélia Dias de Medeiros Apelada: Jacqueline Santos de Assis Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB nº 4.007. "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO. Noutro ponto, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 258- Apelação Cível nº 0803272-30.2016.8.15.2001 PRESENCIAL ORIGEM: 5ª Vara Cível da Capital Apelante: Banco Itaúcard S/A Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) Apelado: Maria de Fátima Silva de Oliveira Advogado: Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB nº 15.235). "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 259- Conflito Negativo de Competência Cível nº 0802257-73.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita Suscitado: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita. INTERESSADO: BANCO ITAULEASING S.A, ERIVAN PEREIRA ALVES. "JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL, declarando como competente, o juízo suscitado, ou seja, de o 5ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 260- AGRADO INTERNO Nº 0800039-38.2019.8.15.0831 ORIGEM: 1ª Vara Mista de Araruna AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA ProcuradorIA Geral do Estado da Paraíba: AGRAVADO: EDNA FAGNA TRINDADE GOMES ADOVADO: EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA OAB/PB nº 22.524 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 261- Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 0805677-80.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista daquele Município Primeiro Apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Eduardo Henrique Videres de Albuquerque Segundo Apelante: Município de Patos ProcuradorIA DO MUNICÍPIO DE PATOS: Francisco de Assis Toscano de Brito Júnior Apelados: os mesmos e Ministério Público do Estado da Paraíba Terceira interessada: Maria das Neves Rodrigues Fernandes "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento a APELAÇÃO E PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 262- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0818410-23.2016.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Apelante: Município de Campina Grande ProcuradorIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE: Hannelise S. Garcia da Costa Apelado: Marcos Antônio Rodrigues de Brito Advogado: Maria Ione de Lima Mahon OAB/PB Nº 17.826 E OUTROS. "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 263- Apelação Cível nº 0838825-07.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Apelante: João Correia de Melo Filho. Advogado: Uiratã Fernandes de Souza. Apelado: Estado da Paraíba. ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Tadeu Almeida Guedes. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 264- Apelação Cível nº 0801320-89.2017.8.15.0381 ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios S.A Advogado: Rostand Inácio dos Santos OAB/PB 18.125-A Apelados: Pablo Rafael Machado de Lima, José Onildo de Lima e Onildo Barbosa de Lima, menores representados, respectivamente, por suas genitoras Josenilda Marcelino Santana Nascimento, Maria José da Conceição e Maria José Barbosa Advogado: Rômulo Bezerra de Queiroz OAB-PB nº 15.960. "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 265- Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800528-52.2018.8.15.0171 Origem: 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança Apelante: Município de Esperança, representado por seu Procurador João Barboza Meira Júnior ProcuradorIA Apelada: Maricélia da Conceição Firmino Pereira e outros Advogado: Juliano dos Santos Martins Silveira (OAB/PB nº 16.802). "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 266- Apelação Cível nº 0800053-33.2016.8.15.0441 Origem: Vara Única da Comarca do Conde Apelantes: Construtora Cobran Ltda Advogados: Rinaldo Moulzalas de Souza e Silva e outros Apelada: Lorena Costa Correa Advogado: Marília Vieira de Oliveira "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 267- agravo interno nº 0810311-62.2019.8.15.0000 origem: 1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa agravante: estado da paraíba procuradoria geral do estado da paraíba agravado: JOSE DE OLIVEIRA LIMA - ME defensoria pública do estado da paraíba negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR:



TOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 268- Apelação Cível nº 0000758-54.2012.8.15.0231 ORIGEM: 3 VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAMANGUAPE Apelante: Paulo Pereira da Silva Advogado: Danilo Caze Braga da Costa Silva OAB/PB 12.236 Apelado: Banco Volkswagen S/A Advogado: Manuela Motta Moura da Fonte OAB/PE20.397 negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 269- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800402-41.2018.815.0061 ORIGEM: 2 VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA Apelante: Município de Araruna ProcuradorIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA: Francisco de Assis Silva Caldas Júnior Apelado: Maria Dalva da Silva Oliveira Advogado: Matheus Pereira Rosendo OAB/PB 23.827 e OUTRO. "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 270 Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 0801637-96.2018.8.15.0981 Origem: 1ª Vara Mista de Queimadas, Primeiro Apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA do estado da Paraíba: Felipe de Brito Lira Souto Segundo Apelante: Município de Fagundes ProcuradorIA do município de fagundes: Marxuell Fernandes de Oliveira OAB/PB n.º 9.834 Apelados: os mesmos Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. "NEGOU-SE PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 271- Apelação Cível nº 0816370-63.2019.8.15.0001 Origem: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Verônica Ivone Menezes Florêncio Advogado: Anne Karine Rodrigues da Silva OAB-PB 23.573, Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 Apelado: Banco Psa Finance Brasil S/A Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro OAB/PB 106.094-A, MICHAEL DA NÓBREGA GUERREIRO OAB/SP 343.560 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 272- Conflito Negativo de Competência nº 0803162-78.2020.815.0000 Origem: 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande Suscitante: Juízo da 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande Suscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Terceiro Interessado: D-HOSP - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda, representado por sua Advogada Edineia Santos Dias oab/rj 184407 Terceiro Interessado: Município de Campina Grande. ProcuradorIA do município de campina grande JULGOU PROCEDENTE, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 273- Remessa Necessária nº 0814314-76.2016.8.15.2001 Origem: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital Autora: Fábria Heleide Maciel Ricarte Guedes Defensoria Pública do estado da Paraíba: Maria Auxiliadora Targino de Araújo Réu: Estado da Paraíba ProcuradorIA geral do estado Paraíba. "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 274 Remessa Necessária nº 0800693-92.2018.8.15.0141. Origem: 2ª Vara Mista de Catolé do Rocha Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba Terceiro interessado: Lavaneres Pires de Oliveira Réu: Estado da Paraíba ProcuradorIA geral do estado da Paraíba. DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 275- Remessa Necessária. Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0829272-04.2015.8.15.2001 Origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador. ProcuradorIA do estado Da Paraíba 2º Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência, representado por seu procurador. ProcuradorIA da pbprev: Jovelino carolino delgado neto oab/pb 17.281. Recorrente: Valdeci Nunes de Azevedo Advogada: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB/PB 11.967 Apelados: os mesmos "NÃO CONHECIDO O RECURSO DO ESTADO DA PARAÍBA, REJEITADA A prejudicial de prescrição do segundo apelo interposto pela PBPREV e, no mérito, NEGOU-SE PROVIMENTO A ESTE RECURSO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 276- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800042-85.2016.8.15.0511 Origem: Vara Única da Comarca de Píripituba Apelante: Município de Duas Estradas, representado por seus procuradores. ProcuradorIA do município de duas estradas: Anaximandro de Albuquerque Siqueira Sousa OAB/PB 13.301 Apelada: Maria das Graças de Souza Garcia Advogado: Júlio Cesar Nunes da Silva OAB/PB 18.798. "REJEITADA AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 277- Apelação Cível nº 0817425-68.2016.8.15.2001 Origem: 12ª Vara Cível da Capital Apelante: Leandro Olegário Barbosa Advogado: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos OAB/PB n. 12.378 Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A Advogado: Rostand Inácio dos Santos OAB/PB 18.125-A. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 278- Apelação Cível nº 0865684-26.2018.8.15.2001 Origem: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital Apelante: Edilson Alves do Nascimento Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16237 Apelado: Banco PAN S/A Advogado: João Vitor Chaves Marques OAB/CE 30.348 "deu-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 279 - Apelação Cível nº 0815375-06.2015.8.15.2001 Origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Luciano Germano de Sousa Advogado: Enio Silva Nascimento OAB/PB 11.946 Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador: ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE ProcuradorIA do estado da Paraíba "negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 280- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0828550-67.2015.8.15.2001 Origem: 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador. ProcuradorIA geral do estado da Paraíba Apelada: Maria Conceição Casado da Silva Advogado: Ana Flavia Velloso Borges Pereira Macedo (OAB/PB 11.966) "deu-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 281- Apelação Cível nº 0800484-88.2017.8.15.0261 Origem: 2ª Vara Mista da comarca de pianco Apelante: Município de Piancó Advogado: Ricardo Augusto Ventura da Silva OAB/PB nº 21.694 Apelada: Ingraça Regina Cazé de Andrade Advogado: José Bráulio de Souza Júnior OAB/PB 8151. "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 282- Conflito Negativo de Competência nº 0802934-06.2020.815.0000 Origem: 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande Suscitante: Juízo da 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande Suscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande Terceiro Interessado: Envision Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda, representado pelo Advogado Fábio Rivelli Terceiro Interessado: Procon Municipal de Campina Grande "JULGOU PROCEDENTE, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 283- Apelação Cível nº 0810314-33.2016.8.15.2001 Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: João Lopes dos Santos Advogado: Enio Silva Nascimento OAB/PB 11.946 Apelado: PBPREV - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino carolino delgado neto oab/pb 17.281. "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 284- Apelação Cível nº 0821658-45.2015.8.15.2001 Origem: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Maianna Moraes Alves Advogado: Roberta Franca Falcao Campos (OAB/PB 24.403) Apelado: Estado da Paraíba ProcuradorIA geral do estado da Paraíba: Tadeu Almeida Guedes "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 285- Apelação Cível nº 0809085-04.2017.8.15.2001 Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Antônio Jeanio de Araújo Advogado: Ubiratá Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 e outros. Apelado 01: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador ProcuradorIA geral do estado da Paraíba Apelado 02: PBPREV - Paraíba Previdência, representada por seu Procurador. ProcuradorIA da pbprev: Jovelino carolino delgado neto oab/pb 17.281. DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 286- Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0800112-89.2017.8.15.0601 Origem: Vara Única da Comarca de Belém Apelante: Município de Belém ProcuradorIA do município de belém: Marcelo Matias da Silva (OAB/PB 21.055) Apelada: Mécia de Almeida Advogado: Marcos Edson de Aquino (OAB/PB nº 15.222) e Cláudio Galdino da Cunha (OAB/PB nº 10.751) "APELAÇÃO CÍVEL DO MUNICÍPIO não conhecido e negou-se provimento À REMESSA NECESSÁRIA apelo, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 287- Agravo de Instrumento nº 0812277-60.2019.8.15.0000 Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital Agravante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Leonardo Teles de Oliveira ProcuradorIA do município de João Pessoa- Ademar azezo regis oab/pb 10.237. Agravada: Clarissa Laurieliz da Costa Oliveira Advogado: Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão oab/pb 16.877. negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 288- Apelação Cível nº 0800361-45.2017.8.15.0761 Origem: Vara Única de Gurinhém Apelante: Iris Adriana Cavalcante da Silva Advogado: Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque OAB/PB 13.017 Apelado: Município de Caldas Brandão Advogado: Igor Duarte Chacon OAB/PB 22.576 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 289- APELAÇÃO CÍVEL nº 0057705-85.2014.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: Creuza Frazão do Lago ADOVADA: Marcus Zanon Ventura Queiroga OAB/PB 19.384 e André Castelo Branco Pereira da Silva (OAB/PB 18788) APELADO: Banco do Brasil S/A ADOVADO: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412 - A). "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 290- Apelação Cível nº 0000435-74.2012.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capita Apelante: Trade 81 Comunicação do Nordeste Ltda - ME Advogado: Rodrigo Sales da Silva (OAB/PE 41.503) Apelado: Banco Bradesco S/A Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 291- Agravo de Instrumento nº 0806124-11.2019.8.15.0000 PRESENCIAL Origem: 11ª Vara Cível da Capital Agravante: UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Advogados: Hermano Gadelha de Sá, OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos, OAB/PB 13040 Agravados: Raquel Bezerra Estrela Rodrigues, Daniel Pires Pessoa, David Paes de Lima e Petrucio Abrantes Sarmiento Advogado: Manfrini Andrade de Araújo OAB/PB 12.533 e outro NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 292- Embargos de declaração nº 0800227-54.2017.8.15.0361 Origem: Comarca de Serraria embargante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA: Ciane Figueiredo Feliciano da Silva OAB/PB 6974 embargado: MARLENE TARGINO DO NASCIMENTO advogado: João Camilo Pereira OAB/PB 2834, Napoléon Rodrigues de Sousa OAB/PB 19292. EMBARGOS ACOLHI-

DOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 293- Agravo de Instrumento nº 0810310-77.2019.8.15.0000 Origem: 9ª Vara Cível de Campina Grande Agravante: Maria de Fátima Bezerra de Oliveira Advogados: Jullyanna Karlla Viegas Albino - OAB/PB:14.577 Agravado: Banco Itaú S.A advogado: não consta nos autos "deu-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 294- Agravo Interno no Agravo de Instrumento nº 0810861-57.2019.815.0000 Origem: 4ª Vara de Sousa Agravante: S G DA SILVA SUPERMERCADO - ME Advogada: Felipe Crisostomo Monteiro Nóbrega -OAB/PB - 15.037 e outro Agravado: Estado da Paraíba procuradorIA geral do estado da Paraíba. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 295- Apelação Cível nº 0001779-30.2015.8.15.0241 Origem: Vara Única da Comarca de Monteiro Apelante: São João do Tigre, representado por seu Procurador ProcuradorIA: Apelada: Maria Edileusa Serafim Ventura Advogada: Joella Figueiredo "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 296- Remessa Necessária nº 0821149-17.2015.8.15.2001 Origem: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital Promovente: Carlos Domingos de Andrade Advogado: Ubiratá Fernandes de Sousa Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador ProcuradorIA do estado da Paraíba. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 297- Apelação Cível nº 0042405-20.2013.8.15.2001 Origem: 8ª Vara Cível de João Pessoa Primeiro apelante: Casa do Construtor Aluguel de Equipamentos Advogada: Ticiania Souza Silva oab/pb 16.963. Segundo apelante: Leandro dos Santos Advogados: Micheline Xavier Trigueiro OAB/PB 13.579 e Rodrigo Regis Pereira oab/pb 14873. Apelados: os mesmos NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO DO RÉU, E DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 298- Apelação Cível nº 0822415-39.2015.8.15.0001 PRESENCIAL ORIGEM:9ª vara cível da capital Apelante: Raquel Guedes Pereira Gouvêa Pessoa e outros Advogado: Francisco Eugênio Gouveia Neiva (OAB/PB 11.447) Apelado: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Advogado: Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 299- Agravo de Instrumento nº 0811188-02.2019.8.15.0000 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital Agravantes: Maria Jady Miranda Advogado: Roberto Fernando Vasconcelos Alves OAB/PB 2446 e OUTROS. Agravados: Daniel Alves de Lima e Erni Ferreira Lacerda Advogado: Diego Alves de Lima OAB/PB 23.236. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR" RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 300- Agravo de Instrumento nº 0812948-83.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única da comarca de Píripituba Agravante: José Xavier de Lima Advogado: Gabriel Costa Fragoço de Albuquerque - OAB/PB - 17.897 e outros Agravado: Banco do Brasil S.A Advogado: Servio Túlio de Barcelos - OAB/PB 20.412-A e outro. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 301- Agravo de Instrumento nº 0812090-52.2019.8.15.0000 ORIGEM: 14ª Vara Cível de João Pessoa Agravante: Francisco Xavier Neto Advogado: Haroldo Abath do Rego Luna Neto OAB/PB 12.775 E OUTRO Agravada: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF Advogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior - OAB/CE nº 16.045 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 302- Apelação Cível nº 0807291-68.2019.8.15.2003 ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira Apelante: Maria Augusta dos Santos Advogado: Caio César Dantas Nascimento OAB/PB 25.192 E OUTROS Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S.A. Advogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 303- Agravo de Instrumento nº 0812596-28.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Pedras de Fogo Agravante: Maria Clarice Ribeiro Borba Advogado: Nicole Gomes de Araújo (OAB/PB nº 26.635). Agravado: Ministério Público Estadual ADIADO POR FALTA DE QUORUM. aVERBOU SUSPEIÇÃO O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 304- Apelação Cível nº 0801517-63.2019.8.15.2001 PRESENCIAL ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Maria das Neves Ferreira e outros Advogado: Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho OAB/PB nº 14.839 Primeiro Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Segundo Apelado: PBPREV - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador PROCURADORIA DA PBPREV "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 305- Apelação Cível nº 0811672-19.2016.815.0001 ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Marilene Batista Brandão Advogado: Gildo Leobino de Souza Júnior - OAB/PB nº 22.991-A Apelado: Banco Bradesco S/A Advogado: Marina Bastos da Porciúncula Benghi - OAB/PE nº 983-A. "negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 306- Apelação Cível nº 0800514-85.2019.8.15.0251 ORIGEM: 5ª Vara Mista DA COMARCA DE PATOS Apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Eduardo Henrique Videres de Albuquerque Apelada: Angela da Silva Medeiros Advogada: JOÃO PAULO TRINDADE OAB/PB 16.793. negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 307- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800252-94.2017.815.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Primeiro apelante: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Igor de Rosalmeida Dantas Segundo Apelante: Thiago de Freitas Carneiro Advogado: Alexandre G Cezar Neves OAB/PB 14.640 Apelados: Os mesmos "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 308- Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0058646-35.2014.8.15.2001 ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281) Apelado: Zenaldo Oliveira de Almeida Advogados: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256) "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 309- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800808-88.2018.8.15.0311 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Princesa Isabel Apelado: Município de Tavares ProcuradorIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES: Paula Fernanda Vieira Lima (OAB/PB 23.264) Apelada: Irlisvan Grangeiro da Silva Advogado: Leilane Casasa de Almeida (OAB/PB 23.386) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E DEU-SE PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 310- Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 062531-57.2014.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital 1º Apelante: Francisco da Silva Santos Advogado: Ubiratá Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 E OUTROS 2º Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelados: os mesmos "REJEITADA A prejudicial de mérito e DEU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MILITAR, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO DO ENTE PÚBLICO, PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 311- Apelação Cível nº 0852050-31.2016.815.2001 PRESENCIAL ORIGEM: 6ª Vara Cível da Capital Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) Apelado: Renaldo Cabral de Figueiredo Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB nº 14.708) RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 312- Apelação Cível nº 0815758-62.2018.8.15.0001 ORIGEM: 8ª Vara Cível de Campina Grande Apelante: Francisca Dantas Felinto Advogada: Patrícia Araújo Nunes OAB/PB 11.523 Apelado: Banco Santander S/A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 313- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0858542-39.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA Apelado: José Romero Cavalcanti de Albuquerque Lobo Advogados: José Ideltonio Moreira Junior OAB/PB 18.804 e outro "DEU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 314- Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 0820272-77.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital 1º Apelante: José Álvaro Guedes Cavalcante Advogado: Ubiratá Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 E OUTRO. 2º Apelante: PBPREV ProcuradorIA GERAL DA PBPREV: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.182 E OUTRO. Apelados: Os mesmos "NEGOU-SE PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO, DEU-SE PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO E PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 315- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800401-56.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Apelante: Maria de Jesus Dutra de Oliveira Advogado: GERSON DANTAS SOARES OAB/PB nº 17.696 E OUTRO. Apelado: Estado da Paraíba ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Pablo Dayan Targino Braga "DEU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 316- Apelação Cível nº 0800576-29.2018.8.15.0941 ORIGEM: Vara Única de Água Branca Apelante: Banco Bradesco S/A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Apelada: Maria Cosmo da Silva Advogado: Jorge Márcio Pereira OAB/PB n. 16051 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 317- APELAÇÃO Processo n. 0801823-72.2014.8.15.0751 Origem: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: Banco Bradesco S.A. ADOVADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) APELADO: Luiz Viana Macedo ADOVADOS: Luiz César Gabriel Macêdo (OAB/PB 14.737) "RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 318- APELAÇÃO CÍVEL Processo n. 0805442-58.2016.8.15.0001. ORIGEM: 4 VARA



CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: Noêmia Cavalcanti Pessoa da Silva. ADOVADO: Paulo Edson de Souza Gois (OAB/PB 9.939). APELADA: Telemar Norte Leste S.A.. ADOVADO: Alexandre Miranda Lima (OAB/RJ 131.436) "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 319- APELAÇÃO CÍVEL Processo n. 0803738-73.2017.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: Hélio Bezerra de Melo e Valdeci Mariano de Lima. ADOVADOS: Wanutcy Silva Oliveira (OAB/PB 22.157) e Diego Emanuel Menezes (OAB/PB 19.927). APELADA: Telemar Norte Leste S.A. ADOVADOS: Ana Tereza Basilio (OAB/RJ 74.802), Andressa Fernandes Maia Falcão (OAB/PB 21.048) e Paulo Antônio Maia e Silva (OAB/PB 7.854). "Rejeitada aS preliminarES, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATÓRIO RATIFICADO POR DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 320- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821424-63.2015.815.2001 ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital APELANTE:ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: RITA DA SILVA ROBERTO ADOVADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA OAB/PB 6003 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 321- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818663-11.2016.8.15.0001 ORIGEM: 5ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: ADAILDO JOSE PEREIRA ADOVADO: ADRIANA MENDES DE LIMA OAB/PB 11.104. APELADO: TELEFONICA BRASIL S.A ADOVADO: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS OAB/PB 11.333. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 322- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800664-16.2014.8.15.0001 ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB APELANTE: RENACAR AUTOMOVEIS EIRELI ADOVADO: BRUNO CAMPOS LIRA APELADO: EURIVAN FERNANDES DE SOUSA ADOVADO: WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES, JOÃO VITOR BARBOSA DE SOUSA "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 323- Agravado de instrumento Nº 0805455-60.2016.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: JOSE CARLOS RAIMUNDO DA SILVA - ADOVADO: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO Agravado: estado da paraíba procuradoria geral do estado da paraíba: agravado: pbprev procuradoria da pbprev "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 324- Agravado de instrumento Nº 0804047-63.2018.8.15.0000 ORIGEM: 12ª Vara Cível de João Pessoa Agravante: MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA ADOVADO MARCO ANTÔNIO SOUZA ROCHA OAB/PB 15.284 Agravado: EDIFÍCIO COMERCIAL HOLLANDA CENTER I ADOVADO: DIEGO MACIEL DE SOUZA OAB/PB 14.834. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME" relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 325- Agravado de instrumento Nº 0802631-89.2020.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única da Comarca do Conde-PB Agravante: DANIEL DOMINGOS DA SILVA e outro. ADOVADO: GLÓRIA DE LOURDES VALDEVINO SILVA OAB/PB Nº 23.933 e outro. Agravado: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇOES INCORPORACOES E IMOBILIARIA LTDA – ME advogado: não consta nos autos. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME" relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 326- Agravado de instrumento Nº 0805301-03.2020.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única de Conde Agravante: ARLINDO PEDRO PEREIRA ADOVADO: CAIO CESAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB 25.192, ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB 27.460 e outro. Agravado: BANCO GERADOR S.A. advogado: não consta nos autos. DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 327- Agravado de instrumento Nº 0805750-97.2016.8.15.0000 ORIGEM: Vara de Feitos Especiais de João Pessoa agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO PESSOA E REGIAO ADOVADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589 e outro. Agravado: Maria Emília Coutinho Torres de Freitas ADOVADO: SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES OAB/PB n.º 3.728 e outro. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 328- Agravado de instrumento Nº 0806278-97.2017.8.15.0000 ORIGEM: 8ª vara Cível da comarca de campina grande Agravante: GLADSON AUGUSTO COSTA ADOVADO: LÚCIA DE FÁTIMA COSTA GORGONIO OAB/PE 10.090 Agravado: LUANA NOBREGA RODRIGUES ADOVADO: não consta nos autos. DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 329- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806194-56.2016.8.15.0251 ORIGEM: 4ª vara da comarca de patos. APELANTE: COLPAT 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADOVADO: Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti, OAB/PE nº 23.546 e Ricardo de Castro e Silva Dalle, OAB/PE nº 23.679 APELADO: MARLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA ADOVADO: DANIEL ASSIS DA NÓBREGA OAB/PB nº 20.929 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 330- APELAÇÃO CÍVEL Processo n. 0800331-47.2016.8.15.0081 Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS APELANTE: Centro de Atividades Educacionais e Profissionalizante da Paraíba Ltda – ME - CAEPPB ADOVADO: Ataliba de Abreu Netto oab/pe 28.196. APELADA: Viviane Rodrigues da Silva ADOVADO: Itaciara Lucena Cirne OAB/PB 15.846 "Rejeitada aS preliminarES, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recursos nos termos do voto do relator". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 331- agravado de instrumento Nº 0807102-22.2018.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Monteiro. Agravante: município de Monteiro. procuradoria geral do município de Monteiro: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA OAB/PB 15.933-B. Agravado: ministério público do estado da paraíba. interessados: ELZO GENUINO DO NASCIMENTO. "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso nos termos do voto do relator". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 332- apelação cível Nº 0809986-89.2016.8.15.0001 ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande Apelante: MARINALDA GALDINO BARBOSA ADOVADO: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA OAB/PB nº 14.865 Apelado: BANCO BONSUCESSO S.A. ADOVADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA OAB/PE Nº 21.233 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 333- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800102-97.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Cível de João Pessoa AGRAVANTE: UNIGAS COMERCIO DE GLP EIRELI ADOVADO: MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO OAB/PB sob o nº. 13579 AGRAVADO: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ADOVADO: MARCUS VILLA COSTA OAB/BA 13.605 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa. RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 334- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0802792-02.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª Vara Cível da Capital AGRAVANTE: FABIANO LAURENTINO DE OLIVEIRA ADOVADO: RAFAEL DE ANDRADE THAMERV OAB/PB 16237 AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO SA ADOVADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE provimento ao apelação CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". relatório ratificado por dr. joão batista barbosa..Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Presidente da Segunda Câmara Especializada Cível, Dr. valberto cosme de lira, Procurador de Justiça, dayse feitosa negóio torres Supervisora da Segunda Câmara Especializada Cível

Ata da 3ª (TERCEIRA) Sessão ordinária por videoconferencia da Colenda Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, realizada aos 14 DE JULHO de 2020 (dois mil e vinte, sob o Presidente Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Participaram do julgamento VIRTUAL POR VIDEOCONFERENCIA os Exmos Desembargadores, JOÃO BATISTA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES Luiz Silvio Ramalho Júnior, Dr Eduardo José de Carvalho Soares, juiz convocado em substituição ao Exmo Des. José Aurélio da Cruz, DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, bem como o representante do parque Estadual, na pessoa do Dr. VALBERTO COSME DE LIRA, Procurador de Justiça. Foi aberta a sessão às 09:00 do corrente ano, secretariada pela Assessora da Câmara KATHIANY ALVES E DAYSE FEITOSA NEGÓIO TORRES. EM SEGUIDA FORAM JULGADOS OS PROCESSOS ELETRÔNICOS: RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 01 (VIDEOCONFERÊNCIA) —Apelação Cível nº 0004016-13.2014.8.15.0131 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras 1ª Apelante: Maria Roberta Patrícia Dantas Advogado: Diego da Silva Marinheiro OAB/PB 20.786, Gabriel Honorato de Carvalho, OAB/PB n. 16.488 2ª Apelante: Newton Nocy Pinheiro Leite Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB sob o nº 11.589. Apelados: Osvaldo Rui Dias Martins e Maria Firmino Dias Martins Advogado: João de Deus Quirino Filho OAB/PB 10.520. Resultado 09.06.2020 "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, DIA 30 DE JUNHO, A PEDIDO DO ADOVADO DA 1ª APELANTE." RESULTADO 30.06.2020- "ADIADO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO DO ADOVADO DR. Gabriel Honorato de Carvalho, ID6588996". RESULTADO 14.07.2020- RETIRADO DE PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR, PARA APRECIAR A PETIÇÃO PROTOCOLADA PELA PARTE APELADA (MARIA ROBERTA PATRICIA DANTAS). RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 02- (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811178-55.2019.815.0000. Origem: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico ADOVADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13040 AGRAVADO: Venezo Lizarb Uchoa de Medeiros ADOVADO: Maria Madalena Sorrentino Lianza – OAB/PB 12537 RESULTADO 30.06.2020- "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RESULTADO 14.07.2020- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 03- (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800835-97.2019.8.15.0000 deferido origem: 1ª Vara Regional de Mangabeira aGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO advogado: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB nº. 8463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS OAB/PB nº. 13.040 aGRAVADO: MARIA LUIZA DANTAS LIMA DE MEDEIROS VIEIRA. RESULTADO 30.06.2020 "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RESULTADO 14.07.2020- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, EM FAVOR DA AGRAVANTE, O DR.

HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463. RELATOR: EXMO. DES. eduardo josé de carvalho soares JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 04 (VIDEOCONFERÊNCIA) Agravado de Instrumento nº 0812009-06.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante: Fabiana Monteiro Regis. Advogados: Delosmar Domingos de Mendonça (OAB/PB 4.539), Lucas Menezes de Mendonça (OAB/PB 23.739) e Delosmar Mendonça Neto (OAB/PB 20.200). Agravados: Município de Cabedelo. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: DIEGO CARVALHO MARTINS. AGRADOS: Maria das Graças Carlos Rezende, José Francisco Pereira, Divino Francisco Felizardo e Valdi Silva Moreira. ADOVADO: JOAO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS OB/PB 23.692. RESULTADO 30.06.2020 "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RESULTADO 14.07.2020- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 05- (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812096-59.2019.8.15.0000.- Origem: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Energia Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADOVADO: Geraldez Tomaz Filho - OAB/PB 11.401. AGRAVADO: Fiação Brasileira de Sisa S/A. ADOVADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. RESULTADO 14.07.2020- "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800490-34.2019.8.15.0000 RELATOR: EXMO. dES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 06 - VIDEOCONFERÊNCIA) agravo interno Nº 0805750-97.2016.8.15.0000 ORIGEM: Vara de Feitos Especiais de João Pessoa agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO PESSOA E REGIAO ADOVADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589 e outro. Agravado: Maria Emília Coutinho Torres de Freitas RESULTADO 14.07.2020- "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." RELATÓRIO RATIFICADO PELO DR. JOÃO BATISTABARBOSA. RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 07- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0800267-43.2017.8.15.0391. Origem: Vara Única da Comarca de Teixeira. Apelante: Maria do Carmo Costa Lima. Advogada: Núbia Soares de Lima Goes OAB/PB 8.711. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S.A. Advogado: Marcos Delll Ribeiro Rodrigues OAB/RN 5.553. RESULTADO 14.07.2020- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS- 08 (VIDEOCONFERÊNCIA) — APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802432-48.2015.8.15.2003- ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAU VEICULOS S.A.. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: WOLNEY LUCENA SANTANA ADOVADO: RENATA ALVES DE SOUSA OAB/PB 18.882, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574. resultado 09.06.2020- "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, DIA 30 DE JUNHO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RESULTADO 30.06.2020- "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RESULTADO 14.07.2020- "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 09- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0801517-63.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital Apelante: Maria das Neves Ferreira e outros Advogado: Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho OAB/PB nº 14.839 Primeiro Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA Segundo Apelado: PB-PREV - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador PROCURADORIA DA PBPREV RESULTADO 14.07.2020- "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, EM FAVOR DOS IMPETRANTES, O DR. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO, OAB/PB 14.839. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 10- (VIDEOCONFERÊNCIA) - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812105-21.2019.815.0000 AGRAVANTE: Teresa Guedes, representada por sua curadora Maricélia Guedes Querino. ADOVADO: João Pedro Ferreira Neto – OAB/PB 22365 e Márcio Chaves Guedes – OAB/PB 22615 AGRAVADO: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico ADOVADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13040. RESULTADO 30.06.2010- "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PARTE AGRAVANTE." RESULTADO 14.07.2020- "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 11- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0825744-59.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Apelado: Maria Enoi Henriques Seixas Advogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB/PB 13.771. RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 12- (VIDEOCONFERÊNCIA) AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800490-34.2019.8.15.0000 AGRAVANTE: Energia Paraíba – Distribuidora de Energia S/A ADOVADO: Geraldez Tomaz Filho - OAB/PB 11.401 AGRAVADO: Fiação Brasileira de Sisa S/A ADOVADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589 RESULTADO 14.07.2020- RETIRADO DE PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR, PARA APRECIAR A PETIÇÃO ID 6941229". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 13- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0800943-58.2018.8.15.0131 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Cajazeiras Apelante: Maria de Fátima dos Santos Advogado: José Bezerra de Souza OAB/PB 10934 Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. RESULTADO 14.07.2020- "RETIRADO DE PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR, PARA APRECIAR A PETIÇÃO ID 6975282". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 14- (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800307-21.2018.8.15.0381 ORIGEM: 1ª Vara Vista da Comarca de Itabaiana APELANTE: BANCO ITAU VEICULOS S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: NOEL CARDOZO DIAS ADOVADO: JOSE AYRON DA SILVA PINTO OAB/PB 17.797 RESULTADO 14.07.2020- RETIRADO DE PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR, PARA APRECIAR A PETIÇÃO ID 6960135". RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 15- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0803272-30.2016.815.2001 ORIGEM: 5ª Vara Cível da Capital Apelante: Banco Itaúcard S/A Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) Apelado: Maria de Fátima Silva de Oliveira Advogado: Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB nº 15.235). RESULTADO 14.07.2020- "RETIRADO DE PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR, PARA APRECIAR A ID 6960075". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 16 (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813616-85.2018.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, APELANTE: RONALDO DA SILVA ROCHA ADOVADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798, Anne Karine Rodrigues Moraes OAB-PB 23.573 APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS RESULTADO 14.07.2020- "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 17- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0852050-31.2016.815.2001 ORIGEM: 6ª Vara Cível da Capital Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) Apelado: Renaldo Cabral de Figueiredo Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB nº 14.708). RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADAS AS PRELIMINARES E AS PREJUDICIAIS, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." PARTICIPOU DO JULGAMENTO, REPRESENTANDO O APELANTE, O DR. RÔMULO PINTO LACERDA DE SANTANA, OAB/PB 18.584. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 18 (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0094674-64.2012.8.15.2003 ORIGEM: 1ª vara regional de mangabeira APELANTE: VIAÇÃO SAO JORGE LTDA ADOVADO: josé campos da silva OAB/PB nº 9.354 APELADO: MARCOS KESLEY MEDEIROS DA SILVA ADOVADO: PAULO LUCIANO BESERRA oab/pb 10.076 EVERALDO GOMES DE LEIROS JUNIOR oab/pb 11.010. RESULTADO 14.07.2020- "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." RELATOR: EXMO. dr eduardo josé de carvalho soares, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 19- (VIDEOCONFERÊNCIA) Apelação Cível nº 0822415-39.2015.8.15.0001 ORIGEM: 9ª vara cível da capital Apelante: Raquel Guedes Pereira Gouvêa Pessoa e outros Advogado: Francisco Eugênio Gouveia Neiva (OAB/PB 11.447) Apelado: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Advogado: Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). RESULTADO 14.07.2020- "RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DOS ACORDO ENTRE AS PARTES." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 20- (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841356-03.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: BANCO ITAULEASING S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: JOBSTONY AGUIAR DE ANDRADE RESULTADO 14.07.2020- "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR, PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO ID 6975294." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 21 - (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066363-98.2014.8.15.2001 ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: EDNILDO DA SILVA CALADO ADOVADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708. RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADAS AS PRELIMINARES, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, EM FAVOR DA APELANTE, O DR. RÔMULO PINTO LACERDA DE SANTANA, OAB/PB 18.584. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 22- (VIDEOCONFERÊNCIA) - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818712-03.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª Vara Cível da Capital APELANTE: KHIVIA KISS DA SILVA BARBOSA ADOVADO: José Bezerra Segundo OAB 11.868-PB APELADO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. "REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 23 (VIDEOCONFERÊNCIA) - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830831-93.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. APELADO: JOÃO EVANGELISTANETO ADOVADO: IUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574 RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." PARTICIPOU DO JULGAMENTO, REPRESENTANDO APELANTE, O DR. RÔMULO PINTO LACERDA DE SANTANA, OAB/PB 18.584. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 24- (VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857088-24.2016.8.15.2001 ORIGEM: 15ª



Vara Cível da Comarca da Capital APELante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314 APELADO: RICARDO FELIPE MATOS LISBOA ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADAS A PREJUDICIAL E AS PRELIMINARES, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." PARTICIPOU DO JULGAMENTO, REPRESENTANDO O APELANTE, O DR. RÔMULO PINTO LACERDA DE SANTANA, OAB/PB 18.584. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 25 (VIDEOCONFERÊNCIA) - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826374-81.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital APELante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: NIELSON LUCIANO FALCAO DE OLIVEIRA ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708, Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899 RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADAS A PREJUDICIAL E AS PRELIMINARES, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." PARTICIPOU DO JULGAMENTO, REPRESENTANDO O APELANTE, O DR. RÔMULO PINTO LACERDA DE SANTANA, OAB/PB 18.584. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 26-(VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809915-61.2017.8.15.2003 ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital APELante: ROSÂNGELA MARIA LOURENÇO DE MENEZES ADVOGADO: TARCISIO JOSÉ NASCIMENTO PEREIRA DE MELO OAB-PB 23.186 APELADO: BANCO PANAMERICANO SA ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A. RESULTADO 14.07.2020- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 27-(VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000289-71.2016.8.15.0391- ORIGEM: COMARCA DE TEIXEIRA APELATE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ADVOGADO: NUBIA SOARES DE LIMA GOES OAB/PB 8711 APELADO: ITAUSEG SEGURADORA S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO 14.07.2020- "RETIRADO DE PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR, PARA APRECIAR A PETIÇÃO PROTOCOLADA ID 6974665". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 28-(VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831777-31.2016.8.15.2001 Origem: 8ª vara cível da comarca da capital apelante: DANNY JOSE ALMEIDA E SILVA ADVOGADO: GIOVANNY FRANCO FELIPE OAB/PB 19.758 apelado: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a. RESULTADO 14.07.2020- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME." PARTICIPOU DO JULGAMENTO, REPRESENTANDO A APELADA, O DR. RÔMULO PINTO LACERDA DE SANTANA, OAB/PB 18.584. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 29-(VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813650-60.2018.8.15.0001 Origem: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande apelante: UBIRACY SILVA SOUZA ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 apelado: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADAS A PRELIMINAR E A PREJUDICIAL, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 30-(VIDEOCONFERÊNCIA) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816808-06.2019.8.15.2001 Origem: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital apelante: BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. apelado: BENEDITO BENTO DE ARAÚJO ADVOGADO: Enéas Flávio S. de Moraes Segundo OAB/PB nº. 14318. RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADAS A PREJUDICIAL E A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, REPRESENTANDO O APELANTE, A DRª. JULIANA ALBUQUERQUE LINS, OAB/PE 43.814. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 31- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0825871-94.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital 1º APELANTE: Carlos Maurício Ferroni Chrpsim ADVOGADOS: Lídia de Freitas Sousa (OAB/PB 10.919) e Rogério Batista Felipe Ramalho (OAB/PB 18.721) 2º APELANTE: Sólida Imóveis Ltda. ADVOGADOS: Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7.199), Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Jr. (OAB/PB 11.591) e outros APELADOS: Valberto Santos Barcelos da Silveira e Rejani Rhoden ADVOGADOS: Antônio Mendonça Monteiro Júnior (OAB/PB 9.585) e Viviane Marques Lisboa Monteiro (OAB/PB 20.841) RESULTADO 14.07.2020- "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 32- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº. 0813218-10.2019.8.15.0000 AGRAVANTE: Georgia Lacerda de Albuquerque ADVOGADO: Fernanda Layse da Silva Nascimento – OAB/PB 23834 AGRAVADO: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 e Leidsom Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13040 RESULTADO 14.07.2020- NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME." RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 33- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800233-47.2019.8.15.0731 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.34- APELADO: SANDRA HELENA MIRANDA CARDOSO ADVOGADO: WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA OAB/PB 19.458. RESULTADO 14.07.2020- "REJEITADAS A PREJUDICIAL E AS PRELIMINARES, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." PARTICIPOU DO JULGAMENTO, REPRESENTANDO O APELANTE, O DR. RÔMULO PINTO LACERDA DE SANTANA, OAB/PB 18.584. "Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos Presidente da Segunda Câmara Especializada Cível. Dr. valberto cosme de lira, Procurador de Justiça, kathyane alves, Supervisora da Segunda Câmara Especializada Cível



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 29/07/2020

Processo: 0000013-30.2016.8.15.0071, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Ministerio Publico Da Paraiba, Apelado: Damiao Galdino Da Silva, Defensor: Laura Neuma Camara Bonfim Sales. **Processo:** 0000150-81.2018.8.15.0381, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins 01 Apelante: Heleno Teixeira Da Silva, Advogado: Joilma De Oliveira F A Santos, 02 Apelante: Euripedes Aparecido Pereira, Advogado: Francisco De Fatima Barbosa Cavalcanti, 03 Apelante: Eduardo Santana Novais, Advogado: Francisco De Fatima Barbosa Cavalcanti, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000160-19.2019.8.15.0211, Automática, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Janailton De Almeida Pereira, Advogado: Joao Batista Leonardo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000220-09.2020.8.15.0000, Automática, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Sergio Ricardo De Medeiros, Advogado: Maria Helena Gomes Fausto E Martins, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0000221-91.2020.8.15.0000, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Homologacao Em Acordo De Colaboracao - Crimes De Responsabilidade Requerente: Ministerio Publico Do Estado Da Pariba, Requerido: Sebastiao Dalyson De Lima Neves. **Processo:** 0000294-23.2019.8.15.0251, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Francisco Do Nascimento Silva, Advogado: Jose Corsino Peixoto Neto, Glauco Pedrogan Mendonca, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000469-88.2018.8.15.0271, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Josivaldo Dantas Silva, Advogado: Jose Andre Oliveira De Araujo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000625-74.2016.8.15.0941, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Ministerio Publico Da Paraiba, Apelado: Jose Renan Lima Pereira, Advogado: Marcelino Xenofanes Diniz De Souza. **Processo:** 0000643-16.2018.8.15.0201, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Apelante: Luciano Vicente Da Silva, Advogado: Railda Luiz Nobre Araujo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001166-72.2009.8.15.0741, Automática, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Manoel Brasiliano Barbosa, Advogado: Rodrigo Augusto Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001221-64.2018.8.15.0011, Automática, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Genilson De Souza Silva, Defensor: Iara Bonazzoli, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001480-80.2017.8.15.0371, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Evilasio Formiga Lucena Neto, Advogado: Lincin Bezerra De Abrantes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002325-02.2016.8.15.0031, Por Prevencao, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Maykon Lindembergue Dos Anjos Agra, Advogado: Aecio Flavio Farias De Barros Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0004931-92.2018.8.15.0011, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Roubo 01 Apelante: Michel Alves De Sousa, Defensor: Rosangela Maria De Medeiros Brito, 02 Apelante: Mastroianni Leonel Santos, Ralderson Linkoln De Araujo, Advogado: Altamar Cardoso Da Silva, Suelaine Souza Guedes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0008805-51.2019.8.15.0011, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Ronaldo Pereira Damacena, Defensor: Katia Lanusa De Sa Vieira. **Processo:** 0042503-19.2017.8.15.0011, Automática, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Apelante: Edvaldo Da Silva Lopes, Pedro Julio Moreira Da Silva, Defensor: Odinaldo Espinola, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0313131-06.2004.8.15.0011, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: David Soares Da Silva, Advogado: Joilma De Oliveira F A Santos, Apelado: Justica Publica.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Aderaldo Cavalcante Da Silva 007975 - Pb • 24; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 134; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 91; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 196; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 3; Alan Rossi Do Nascimento Maia 015153 - Pb • 12; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 211; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 33, 45; Alex Soares De Araujo Alves 020625 - Pb • 204; Alexandre Augusto De Lima Santos 014326 - Pb • 69; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 197;**

Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 25, 27, 41; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 133; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 73; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 28, 36, 43; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 49; Ana Virginia Lins Bonifacio 012693 - Pb • 133; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreira 026687 - Pb • 89; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 49; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 42; Anny Karine Tavares De Oliveira 022168 - Pb • 218; Anselmo Guedes De Castilho 008658 - Pb • 98; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 23; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 135; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 50; Bianca Diniz De Castilho 011898 - Pb • 28; Bruno Cavalcanti De Arruda Filho 018016 - Pb • 16; Bruno Henrique Da Silva Santos 044281 - Pb • 95; Caio Filipe Alves Dantas 044976 - Pb • 95; Caio Hiroshi Prestrelo Baba 034318 - Pb • 230; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb • 3; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 9; Carlos Alberto Pinto Manguera 006003 - Pb • 26, 31, 34; Carlos Antonio Albino De Moraes 001822 - Pb • 97; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 167; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993 - Pb • 15; Carlos Magno Vieira Vaz 021408 - Pb • 4; Carlos Roberto De Queiroz Junior 010710 - Pb • 7; Carlos Roberto Pereira De Sousa 008017 - Pb • 102; Cesar Rene Rodriguez Alexandre 027573 - Pb • 68; Cicero Feitosa De Moura 006745 - Pb • 205; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 135; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 224; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 10; Daniel Alves 018330 - Pb • 207; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 21; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df • 22; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 1; Danilo Ricardo De Franca Cariri 016926 - Pb • 77; Darwin Wanberto B. Sales 012076 - Rn • 204; David Sombra Peixoto 016477 - A • 208; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 11; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 96; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 38; Edgar Smith Neto 008223 - A • 23; Edinardo Jose Diniz 008583 - Pb • 89, 90, 91, 134; Eleia Jussara Beserra 024672 - Pb • 100; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 19; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 2; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 30, 35, 37, 39, 40, 42, 46; Erik Franklin Bezerra 015978 - Df • 98; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 25, 28, 30, 38, 39, 40; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 4; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 4; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 76; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 133; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 75; Flavia Marques Portela Coelho 014127 - B • 18; Francisco De Fatima Barbosa Cavalca 010342 - A • 212, 213, 214, 215, 216, 217; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 196; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 197; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 33; George Petrucio M. Vieira 011809 - Pb • 206; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 96; Gilberto Badaro De Almeida Souza 022772 - Ba • 130; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 162; Giuliana Batista Rodrigues 012779 - Pb • 7; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 50; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Pb • 19; Higia Kelly Leite Montenegro 017838 - Pb • 10; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 19; Igor Guimarães Lima 022472 - Pb • 67, 75; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 201, 203; Israel De Souza Farias 025670 - Pb • 82; Itaciara Lucena Cirne 015846 - Pb • 16; Ivanildo Anizio De Assuncao 016742 - Pb • 227; Jafer Pereira Da Silva 007122 - Pb • 13; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 28, 44, 47; Jane Dayse Vilar Vicente 019620 - Pb • 73; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 194, 195, 196; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 208; Jefferson Sousa Santos 017487 - Pb • 223; Joacy Ribeiro Da Silva. 004001 - Pb • 87; Joao Otavio Terceiro Neto Bernardo 011146 - E • 1; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 207; Joelma Figueiredo 012128 - Pb • 162; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 162; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 211; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 90; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhare 006564 - Rn • 144; Jose Cassimiro Leite 018645 - Pb • 168; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 90; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 7; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 232; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 194; Jose Iago Alves De Araujo 021541 - Pb • 204; Jose Lacerda Cavalcanti Neto 018702 - Pb • 88; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 230; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 131; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 231; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 27, 29, 33, 35, 41, 42; Juliana Guedes Da Silva 011317 - Pb • 161; Juliano Martins Mansur 113786 - Rj • 90; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 48; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 12; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 6; Kathiane Delgado De Araujo Camara 019512 - Pb • 221; Katia Costa Regis 014353 - Pb • 16; Larissa Alves Vieira Leite 023976 - Pb • 90; Livia Silveira Amorim 014641 - Pb • 136; Louyse De Araujo Marques 016610 - Pb • 15; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 12; Lucas Gomes Da Silva 023902 - Pb • 222; Luciana De Oliveira Ruiz N.Dos Sant 024413 - Pb • 65; Luciano Gomes Felix De Medeiros 011084 - Pb • 74; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 48; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 132; Lunari Michel Luiz De Franca 023913 - Pb • 165; Manuela Sarmiento 018454 - Ba • 9; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 101; Marcelo Flavio Tigre Barreto 027543 - Pb • 227; Marciel Pereira De Paiva 001748 - Pb • 162; Marciel Pereira De Paiva 001748 - Pb • 164; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157 - Pb • 1; Marcus Ramon Araujo De Lima 013139 - Pb • 6; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 131; Maria Telma Rodrigues A Figueiredo 005793 - Pb • 8; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 78; Mariana Raquel Palmeira De A F Cout 018147 - Pb • 35; Matias Ramos Fischel 082185 - Rs • 15; Maxwell Da Silva Araujo 013396 - Pb • 20; Mayanny De Sousa Marques 017798 - Pb • 4; Maysa Cecília C. Silva De Azevedo 022748 - Pb • 80; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 209; Nayara Cristine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 6; Nilton Vasconcelos Junior 009605 - Es • 166; Nivia Cavalcanti 015311 - Pb • 26, 31; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 30, 35; Paloma Meirely De Queiroz 025272 - Pb • 220; Paulo Luciano Nascimento Da Silva 018504 - Pb • 32; Paulo Roberto Fernandes Jales 011164 - E • 26, 31; Paulo Sa De Almeida Neto 018708 - Pb • 8; Pallyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 202; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 89, 91, 134; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 88; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 22; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 226; Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandali 019015 - A • 20; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 37, 43, 46, 47; Renato Herllon Moraes De Medeiros 019959 - Pb • 165; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 21; Ricardo Francisco Palitot Dos Santos 009639 - Pb • 206, 207; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 22; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 33, 45; Rinaldo Moulzas De Souza E Silva 011589 - Pb • 212; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 20; Robesmar Oliveira Da Silva 018334 - Pb • 175; Rodrigo Cardoso Santana 016139 - B • 17; Rogério Cunha Estevam 016415 - Pb • 24; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 38; Rose Angelli Cirne Eloy Gondim 008804 - S • 16; Sergio Lisboa Moreira 010342 - Pb • 66; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 90; Sheila Tarzuza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 163; Silvío Darlan Ferreira Izidoro 027207 - Pb • 51; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 71; Sonia Maria Patricio Porpino 004261 - Pb • 210; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 219; Sydcley Batista De Oliveira 020577 - Pb • 83; Tadeu Almeida Guedes 019310 - A • 41; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 5; Taylisse Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 17; Thais Guimaraes Teixeira 020718 - Pb • 4; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 18; Theodoro Alves De Araujo 015349 - Sp • 88; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 80; Tyago Diniz Vasquez 021495 - Pb • 230; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 70, 76; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 25, 27, 29, 41; Valter De Melo 007994 - Pb • 14; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 11; Vania De Farias Castro 005653 - Pb • 36; Vescijudith Fernandes Moreira 009115 - Pb • 3; Wilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 165; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 24; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 5; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 9; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 72; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 129; Wendley Steffan Ferreira Dos Santos 027884 - Pb • 225; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 2, 6, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 88, 136; Ydigoras Ribeiro De Albuquerque Jun 027482 - Pb • 227



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0009625-27.2013.8.15.2001 - MONITORIA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL ANDROMEDA ADVOGADO: 012157PB MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO, 011146 JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE. REU: CONSTRUTORA HEMA LTDA ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00002 Processo: 0016013-72.2015.8.15.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLEIDE DE ALMEIDA CARMELIO ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00003 Processo: 0018168-34.2004.8.15.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADORNAL DE ARRUDA DINIZ ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, 009115PB VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00004 Processo: 0039194-73.2013.8.15.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO SERGIO SILVA CHAVES JUNIOR ADVOGADO: 017798PB MAYANNY DE SOUSA MARQUES, 021408PB CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ. REU: FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE JOAO PESSOA FMN ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE, 020718PB THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00005 Processo: 0040801-97.2008.8.15.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI. REU: CAPESA CIPO AGROPECUARIO S/A ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00006 Processo: 0121375-68.2012.8.15.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE BRITO ALVES ADVOGADO: 013139PB MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA. AUTOR: LUCIANO ALVES DE BRITO ADVOGADO: 013139PB MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA. REU: VITRINE VEICULOS



ADVOGADO: 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00007 Processo: 0740517-82.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO SCHERMANN REZENDE **ADVOGADO: 010710PB CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, 012779PB GIULIANA BATISTA RODRIGUES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 126504SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00008 Processo: 0008915-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURINDO FERREIRA NETO **ADVOGADO: 005793PB MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO.** REU: NOE DE LIMA CAVALCANTE **ADVOGADO: 018708PB PAULO SA DE ALMEIDA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00009 Processo: 0019509-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO FERREIRA SANTANA **ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00010 Processo: 0008431-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARMEN VERONICA XAVIER GOMES **ADVOGADO: 017838PB HIGIA KELLY LEITE MONTENEGRO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00011 Processo: 0028699-92.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: SUPERMERCADOS PRIMO LTDA **ADVOGADO: 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00012 Processo: 0029080-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAMAN DOMINGUES DA SILVA **ADVOGADO: 015153PB ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00013 Processo: 0040780-24.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAFER PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 007122PB JAFER PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00014 Processo: 0012435-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO SERGIO DINIZ GARCIA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: BV FINANCEIRA SA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00015 Processo: 0067413-62.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANYELLE AUGUSTA NOGUEIRA SOUTO MAIOR GUEDES **ADVOGADO: 013993PB CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO, 016610PB LOUYSE DE ARAUJO MARQUES.** AUTOR: DANILAO ANTONIO DE PAIVA GUEDES **ADVOGADO: 013993PB CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO, 016610PB LOUYSE DE ARAUJO MARQUES.** REU: EUROPLUS VIAGENS E TURISMO LTDA **ADVOGADO: 082185RS MATIAS RAMOS FISCHEL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00016 Processo: 0013497-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CICERO DE BRITO FIGUEIREDO **ADVOGADO: 015846PB ITACIARA LUCENA CIRNE, 008804PB ROSE ANGELLI CIRNE ELOY GONDIM.** REU: HELEONORA REGIS DE FREITAS **ADVOGADO: 018016PB BRUNO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO, 014353PB KATIA COSTA REGIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00017 Processo: 0031545-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LOUISIANA SOUSA MOTA **ADVOGADO: 016139B RODRIGO CARDOSO SANTANA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 182694A TAYLISE CATHARINA ROGERIO SEIXAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00018 Processo: 0046253-88.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO MONTEIRO DE LIMA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: ITO ALVES DE MELO **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: EZILDA PRESTES ROCHA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: BEATRIZ ALVES DE CARVALHO **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: JOSEMO CORREIA MARTINS **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 014127B FLAVIA MARQUES PORTELA COELHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00019 Processo: 0066415-94.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSELANDA ANDRADE BATISTA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00020 Processo: 0779152-35.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DOS SANTOS CARVALHO **ADVOGADO: 013396PB MAXWELL DA SILVA ARAUJO, 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 019015A REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00021 Processo: 0027887-64.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA MOURA ARAUJO **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES, 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO CITICARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00022 Processo: 0036689-51.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO LIANZA TEIXEIRA DE CARVALHO **ADVOGADO: 021389DF DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 014250PB RICARDO LEITE DE MELO, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 014238PB RAFAELA VIEIRA GOMES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00023 Processo: 0200762-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ANCHIETA LOPES **ADVOGADO: 008223A EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00024 Processo: 0000067-60.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: W. F. A. **ADVOGADO: 007975PB ADERALDO CAVALCANTE DA SILVA, 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM.** REU: B. M. O. **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00025 Processo: 0004547-81.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELSON TADEU ALVES DOS REIS **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FER-**

NANDES DE SOUZA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00026 Processo: 0004835-63.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GARBER JOSE DE ARAUJO LUNA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, 015311PB NIVIA CAVALCANTI, 011164E PAULO ROBERTO FERNANDES JALES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00027 Processo: 0005231-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00028 Processo: 0005248-42.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA RAMOS **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA, 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, 011898PB BIANCA DINIZ DE CASTILHO.** REU: PB PREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESTADO **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00029 Processo: 0007123-47.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BENICIO DE SA FILHO **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00030 Processo: 0007276-51.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE WILLIAMS ALVES DA CRUZ **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00031 Processo: 0010622-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, 015311PB NIVIA CAVALCANTI, 011164E PAULO ROBERTO FERNANDES JALES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00032 Processo: 0011327-71.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO DE SOUZA PONTES **ADVOGADO: 018504PB PAULO LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00033 Processo: 0023798-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENA RAQUEL FERREIRA DE ALENCAR **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO, 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00034 Processo: 0031153-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00035 Processo: 0032414-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO CARDOSO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO, 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, 018147PB MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00036 Processo: 0038783-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANILAO MOREIRA ANDRADE **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: FABIO ALBERTO DE SOUZA PAIVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: GERALDO HERCULANO LEITE **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JERONIMO DE LIMA PERONICO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JOELSON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JORGE WASHINGTON ESTEVES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: WALDENILSON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADVOGADO: 005653PB VANIA DE FARIAS CASTRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00037 Processo: 0042442-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENEDITO DIOMEDIO AMANCIO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00038 Processo: 0046456-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISAIAS GUEDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO, 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00039 Processo: 0109098-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANDERLEI PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00040 Processo: 0113033-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENIVALDO PAULINO NUNES **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00041 Processo: 0013416-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019310A TADEU ALMEIDA GUEDES.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00042 Processo: 0028384-10.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO PEREIRA VERAS **ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00043 Processo: 0039819-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACKSON DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JOAO FRANCISCO PALHANO NETO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JOAO PEREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JOSE GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JOSE HUMBERTO CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** AUTOR: JOSE ISRAEL FONTES SOARES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00044 Processo: 0072208-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANA ALVES VELOZO DA SILVEIRA LIMA **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00045 Processo: 0123607-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONATAS GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00046 Processo: 0128024-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARMANDO DAMIAO DA SILVA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 204/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00047 Processo: 0002875-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENILSON FIRMINO NOBRE **ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

00048 Processo: 0006978-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOEL IZIDRO DE ARAUJO PEREIRA **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA



DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012729PB LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00049 Processo: 0059299-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEANTE PAULO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 065/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00050 Processo: 0002142-35.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELISEU DE SOUSA DANTAS **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO**. Despacho: Intime-se DA EXPEDICAO DA CARTA PRECATORIA A COMARCA DE GUARABIRA-PB, NA FINALIDADE DA OITIVA DE DUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MP: SILVANIA GOMES DASILVA E IVANILSON LEITE DA SILVA.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 030/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00051 Processo: 0106995-37.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 027207PB SILVIO DARLAN FERREIRA IZIDRO**. Despacho: Intime-se para audiencia dia 05-08-20, as 11h45m, a audiencia sera por videoconferencia, com o uso da plataforma digital.Cisco webex.https://cnjwebex.com/meet/comarcadeconceicao

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 031/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00052 Processo: 0000180-69.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: M. T. N. REU: D. E. V. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00053 Processo: 0000317-61.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REU: SEVERINO MEIRELES DA SILVA-VITIMA: LUZIA JUSTINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00054 Processo: 0004100-85.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. B. G. VITIMA: R. S. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00055 Processo: 0005500-37.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. M. A. L. REPRESENTADO: E. F. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00056 Processo: 0006287-66.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. C. G. VITIMA: M. E. D. C. G. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00057 Processo: 0006400-54.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: G. G. L. REPRESENTADO: F. B. G. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00058 Processo: 0006680-25.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. L. E. C. VITIMA: L. V. L. T. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00059 Processo: 0006760-52.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: S. V. VITIMA: M. V. J. S. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00060 Processo: 0007760-24.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: D. S. M. REPRESENTADO: F. R. G. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00061 Processo: 0008800-07.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: B. M. N. S. REPRESENTADO: J. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00062 Processo: 0011806-56.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. F. N. VITIMA: E. C. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00063 Processo: 0014480-07.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: L. A. S. VITIMA: L. N. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00064 Processo: 0081706-05.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FABRICIA KALENE ALVES DE SOUSA INDIADO: ACACIO JOSE LOPES CATARINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 038/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00065 Processo: 0000463-58.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE DUARTE DA SILVA **ADVOGADO: 024413PB LUCIANA DE OLIVEIRA RUIZ N. DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se da digitalizacao dos autos, bem como para dizer, no prazo de 05 dias, se ha alguma oposicao a realizacao das audiencias por videoconferencia, e em caso de concordancia, informar telefone, whatsapp, e-mail das partes.

00066 Processo: 0005262-81.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAN DAVID MARQUES CANDIDO **ADVOGADO: 010342PB SERGIO LISBOA MOREIRA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05(cinco) dias, juntar aos autos a procuracao, bem como se manifestar sobre a realizacao de audiencia por videoconferencia, e em caso positivo informar telefone, whatsapp ou e-mail das partes.

00067 Processo: 0011032-55.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CLEYTON DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 022472PB IGOR GUIMARAES LIMA**. Despacho: Intime-sedo DEFERIMENTO do pedido de dispensa de novo interrogatorio.

00068 Processo: 0027422-86.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HEITOR DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 027573PB CESAR RENE RODRIGUEZ ALEXANDRE**. Despacho: Intime-se do INDEFERIMENTO do pedido de LIBERDADE PROVISORIA, cuja decisao encontra-se publicada no site do tjpb, bem como, para no prazo de 10 dias, apresentar resposta a acusacao, por escrito.

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 121/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00069 Processo: 0000686-08.2020.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IVAMAR DE PAIVA BARRETO **ADVOGADO: 014326PB ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SANTOS**. Despacho: Intime-se O advogado para a audiencia virtual designada para o dia 04/08/2020, às 14h00. Link de acesso https://us04web.zoom.us/j/74325111416?pwd=RFY1QTBlbnNPUTNkTW9hN1U4d0RnZz09

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 057/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00070 Processo: 0001042-11.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOAO VICTOR DA SILVA **ADVOGADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO**. Sentença: Sentença desclassificatoria e absoluta. Sentença publicada na integra no inteiro teor da pagina do TJ/PB.

00071 Processo: 0004375-34.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE ALDO SANTANA **ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA**. REU: FRANCIMAR GONCALVES DE LIRA **ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA**. REU: ROBERTO DA SILVA DE SANTANA **ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente reus condenados. sentença publicada na integra, no site doo tjpb(consulta processual).

00072 Processo: 0008122-55.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOAO VITOR SOUSA COSTA **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA**. Sentença: Sentença desclassificatoria e extina a punibilidade. Sentença publicada na integra no inteiro teor da pagina do tj/PB.

00073 Processo: 0008790-94.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RAY DOS SANTOS LOURENCO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: EVERTON HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 019620PB JANE DAYSE VILAR VICENTE**. Despacho: Intime-seos advogados de defesa acerca da sentença prolatada por este juizo nos autos supramencionados, cujo inteiro teor esta publicada na pagina do tj/pb.

00074 Processo: 0009790-32.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONATHA RAFAEL MENDONCA ROCHA **ADVOGADO: 011084PB LUCIANO GOMES FELIX DE MEDEIROS**. Sentença: Sentença condenatoria art. 33, caput, c/c o paragrafo 4 da lei 11343/2006 e art. 12 da Lei 10826/03 c/c art. 69 dp CP. Sentença disponivel no Inteiro Teor.

00075 Processo: 0011106-12.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JULIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 020189PB FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO**. REU: SARAH RAYANE DE SOUSA SANTOS **ADVOGADO: 022472PB IGOR GUIMARAES LIMA**. REU: IVAN LAURINDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 020189PB FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO**. Despacho: Intime-seos advogados de defesa acerca da sentença prolatada nos autos supramencionados, cujo inteiro teor se encontra disponibilizado na pagina do tj/pb.

00076 Processo: 0023052-20.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: COSME VENANCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO, 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO**. Sentença: Sentença julgada procedente O inteiro teor da sentença encontra publicado na consulta processual no site do TJPB.

CAMPINA GRANDE

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 049/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00077 Processo: 0005823-64.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 016926PB DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI**. Despacho: Intime-seo advogado para apresentar as alegações finais no prazo legal

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00078 Processo: 0004150-02.2020.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE**. Sentença: Intime-sea defesa do recebimento da denúncia e da concessão de liberdade provisória ao acusado.

00079 Processo: 0004399-50.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON BRUNO BEZERRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00080 Processo: 0004594-35.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FABRICIO SANTOS FREIRE **ADVOGADO: 018245PB THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA, 022748PB MAYSA CECILIA C. SILVA DE AZEVEDO**. Despacho: Liberdade provisoria indeferida

00081 Processo: 0010061-29.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RENATO DE FREITAS COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 024/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00082 Processo: 0000577-36.2015.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TIAGO ROCHA DA SILVA **ADVOGADO: 025670PB ISRAEL DE SOUZA FARIAS**. Despacho: Intime-se o acusado, por seu advogado, do despacho que INDEFERIU pedido de Revogação da prisão preventiva, datado de 28/07/2020.

00083 Processo: 0001113-47.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RITA MARTINS FERREIRA **ADVOGADO: 020577PB SYDCLEY BATISTA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte ré para apresentar alegações finais, no prazo de 05 dias.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 029/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00084 Processo: 0000076-68.2013.815.0521 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXANDRE FRANCELINO RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00085 Processo: 0000232-80.2018.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GABRIEL DE SOUZA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00086 Processo: 0000289-64.2019.815.0521 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE MULUNGU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00087 Processo: 0000321-40.2017.815.0521 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANILO DA SILVA **ADVOGADO: 004001PB JOACY RIBEIRO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 034/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00088 Processo: 0000041-95.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLY NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 018702PB JOSE LACERDA CAVALCANTI NETO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. REU: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 015349SP THEODORO ALVES DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00089 Processo: 0000055-16.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ, 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: BANCO DO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00090 Processo: 0000153-79.2007.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E MARIA DO SOCORRO SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ**. REU: SABEMI SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 113786RJ JULIANO MARTINS MANSUR, 023976PB LARISA ALVES VIEIRA LEITE**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULLIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. REU: BANCO MATONE S/A **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00091 Processo: 0000540-84.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO MARCOS TRAJANO DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ, 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 064/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00092 Processo: 0000197-48.2019.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: M. R. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00093 Processo: 0000432-15.2019.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. O. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00094 Processo: 0000493-07.2018.815.0081 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: G. L. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 035/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00095 Processo: 0000027-69.2020.815.0751 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JONH LENNO PEDROSA GOMES **ADVOGADO: 044281PE BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, 044976PE CAIO FILIPE ALVES DANTAS**. Despacho: Aguarde-se realizacao do interrogatorio designado para &DATA25 de agosto de 2020 que sera realizada por videoconferencia.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 069/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00096 Processo: 0000151-51.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA EDJANE SIMPLICIO DA SILVA **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA, 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA**. Despacho: Intime-seINTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATORIA

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 090/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00097 Processo: 0000300-20.2016.815.0741 - INTERDICAO AUTOR: MARIA SOELMA EPIFANIO **ADVOGADO: 001822PB CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS**. REU: MARIA DE FATIMA EPIFANIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CABEDELO

4A. VARA DE CABEDELO NF 022/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00098 Processo: 0002210-69.2003.815.0731 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELO **ADVOGADO: 008658PB ANSELMO GUEDES DE CASTILHO**. REU: EDDY LAMME VAZ VIEGAS AUTOR: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO **ADVOGADO: 015978DF ERIK FRANKLIN BEZERRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



PARAIBA REU: DJACI ALEIXO DOS SANTOS REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE MONTEIRO NF 040/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00162 Processo: 0000756-44.2019.815.0241 - Acao Penal - PROCEdi REU: ALISSON ARAUJO DA SILVA REU: CLAUDENILSON MARQUES SOUZAREU: RENATA FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA, 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** REU: JOSE APARECIDO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 002904PB GILVAN FERNANDES, 001748PB MARCIEL PEREIRA DE PAIVA.** Despacho: Intime-se AS DEFESAS PARA CIENTE DA AUDIENCIA DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA LUCAS GOMES DOS SANTOS A SE REALIZAR NA COMARCA DE PATOS NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2020 AS 08H

2A. VARA DE MONTEIRO NF 072/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00163 Processo: 0000285-91.2019.815.0241 - Acao Penal - PROCEdi REU: JOSE FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 007238PB SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a advogada da parte re, para ciência de audiência semipresencial a ser realizada em 27/08/2020, as 08:30h, bem como cientificar-lhe da expedição de carta precatória a Arcoverde (PE), para intimar o reu.
00164 Processo: 0000303-15.2019.815.0241 - Acao Penal - PROCEdi REU: PAULO RAFAEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 001748PE MARCIEL PEREIRA DE PAIVA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu, para tomar ciência de expedição de carta precatória a comarca de afogados da engazeira (pe), para intimação do reu de audiência semipresencial em 26.08.2020, as 11:30h

PATOS

6A. VARA DE PATOS NF 051/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00165 Processo: 0000333-83.2020.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALMIR DA COSTA NOBREGA **ADVOGADO: 023913PB LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA, 019959PB RENATO HERLLON MORAIS DE MEDEIROS, 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se os advogados dos réus, para comparecerem a audiência de instrução designada para o dia 04/08/2020, às 11h45min, na sala do Tribunal do júri da Comarca de Patos - PB.
00166 Processo: 0000367-58.2020.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUNIA BATISTA DE ANDRADE **ADVOGADO: 009605ES NILTON VASCONCELOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 04/08/2020, às 11h30min, na sala do Tribunal do Júri, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

PIANCO

2A. VARA DE PIANCO NF 052/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00167 Processo: 0000035-95.2019.815.0261 - Acao Penal - PROCEdi REU: IVO PEREIRA DA LUZ **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seadvogado do acusado para comparecer no dia 13/08/2020, as 10h00, no fórum local, para participar da audiência de instrução e julgamento.
00168 Processo: 0000956-54.2019.815.0261 - INQUERITO POLICIAL REU: FRANCIVAL JUVENCIO DE SOUSA **ADVOGADO: 018645PB JOSE CASSIMIRO LEITE.** Despacho: Intime-seadvogado do acusado, para comparecer no dia 13/08/2020, as 08h00, no fórum local, para participar da audiência de instrução e julgamento.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 033/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00169 Processo: 0000040-17.2017.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EZEQUIEL DE FREITAS SILVAINDICIADO: ANA PAULA CARNEIRO DA SILVAVITIMA: COMUNIDADE DE PIRPIRITUBAINDICIADO: ADAILTON DANTAS DOS SANTOSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 036/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00170 Processo: 0000003-53.2018.815.0511 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: J. R. V. N.ADOLESC AUTORA DO ATO: R. S. B.VITIMA: R. C. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00171 Processo: 0000007-08.2009.815.0511 - Acao Penal - PROCEdi REU: CLIZENALDO PEREIRA PORSIDONIOREU: JORGE KLEBSON BOMFIM DO NASCIMENTOVITIMA: COMUNIDADE DE SERTAOZINHOOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00172 Processo: 0000013-97.2018.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANDERLEI ARAUJO DE LIMAVITIMA: DAMIANA BERNARDO DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00173 Processo: 0000017-03.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HILDEBRANDO CARDOSO FERNANDES FILHOVITIMA: COMUNIDADE DE SERRA DA RAIZAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00174 Processo: 0000018-85.2019.815.0511 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCELO MOUZINHO ARAUJOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00175 Processo: 0000019-07.2018.815.0511 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTORA: PEDRO LUCIANO DA SILVA **ADVOGADO: 018334PB ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00176 Processo: 0000028-03.2017.815.0511 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTORA DO FATO/JZ ESP: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHOVITIMA: COMUNIDADE DE PIRPIRITUBAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00177 Processo: 0000030-02.2019.815.0511 - Acao Penal - PROCEdi REU: LUIS GUILHERME MARCELINO MATIASVITIMA: SEVERINO RAMOS SORES DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00178 Processo: 0000031-21.2018.815.0511 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTORA DO FATO/JZ ESP: GLEYDSON WANDERLEI AMARO PEREIRAVITIMA: ADMINISTRACAO PUBLICAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00179 Processo: 0000031-26.2015.815.0511 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTORA DO FATO/JZ ESP: VANDERLEI ARAUJO DE LIMAVITIMA: COMUNIDADE DE SERTAOZINHOOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00180 Processo: 0000031-84.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISNALDO ALVES SOARES VITIMA: COMUNIDADE DE PIRPIRITUBAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00181 Processo: 0000032-69.2019.815.0511 - Acao Penal - PROCEdi REU: MARCELO GOMES DA SILVAVITIMA: COMUNIDADE DE SERTAOZINHOOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00182 Processo: 0000038-76.2019.815.0511 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: M. O. M.VITIMA: A. A. S.VITIMA: I. S. A.VITIMA: M. S. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00183 Processo: 0000039-61.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRUNO ANTONIO GOMES DA SILVAVITIMA: ANTONIO ALVES DE SOUSAVITIMA: ISRAEL DA SILVA ARAUJOVITIMA: MATEUS SILVA DA COSTAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00184 Processo: 0000040-46.2019.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON ALVES SIMOES VITIMA: JOSIELMA DE LIMA SANTOSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00185 Processo: 0000041-02.2017.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ADRIANO RODRIGUES FERREIRAVITIMA: JOSE IVANILSON DA SILVA NUNES VITIMA: FERNANDA MIGUEL DA SILVAVITIMA: MARIA DE FATIMA PONTES NASCIMENTOVITIMA: DANIELLE DE PONTES MATIASATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00186 Processo: 0000041-31.2019.815.0511 - Acao Penal - PROCEdi REU: LUIS ASCENDINO DA SILVAVITIMA: COMUNIDADE DE DUAS ESTRADASATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00187 Processo: 0000045-34.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE IVANILDO DA SILVAINDICIADO: MARILENE SILVA DOS SANTOS VITIMA: COMUNIDADE DE SERTAOZINHOOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00188 Processo: 0000045-68.2019.815.0511 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: RONARIA TRAJANO ADELINOREU: RICARDO PEREIRA DE LIMAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00189 Processo: 0000049-71.2020.815.0511 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTORA DO ATO: F. S. O.VITIMA: E. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00190 Processo: 0000055-78.2020.815.0511 - CARTA PRECATORIA CRI REU: THAUM GOMES DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00191 Processo: 0000056-68.2017.815.0511 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO JUNIOR NASCIMENTO DE SOUZAINDCIADO: ALBERTO ANDERSON LOPES SILVESTREVITIMA: VICTOR CAUE ARSENIO DE SOUZA PINTO MANGUEIRAVITIMA: FELIPE MEDEIROS DE OLIVEIRAVITIMA: FAGNER PAULOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00192 Processo: 0000057-48.2020.815.0511 - Acao Penal - PROCEdi REU: JOSE FELIPE DA SILVAVITIMA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVAAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00193 Processo: 0000059-18.2020.815.0511 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO VICENTE DA COSTAAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 100/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00194 Processo: 0000133-09.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: FRANCISCO IRINEU DA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA ERICKA GADELHA LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** AUTOR: ELIDIANE GADELHA LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00195 Processo: 0001288-71.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTORA: ANTONIO FERREIRA CALADO FILHO **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00196 Processo: 0002154-89.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: PALOMA SOARES FERREIRA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY, 003900PB FRANCISCO DE SOUSA REIS.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 010236PB ADRYANA CARLA DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 089/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00197 Processo: 0000267-83.2020.815.0581 - Acao Penal - PROCEdi REU: ELINALDO DOS SANTOS PEREIRAREU: JEFFERSON MOURA GONZAGA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, 011359PB ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** VITIMA: JORGE PEDRO DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se tomar ciência de que foi indeferido o pedido de liberdade provisória

SANTA RITA

JUIZADO ESPECIAL CRIME - SANTA RITA NF 010/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00198 Processo: 0002288-11.2017.815.0331 - Acao Penal - PROCEdi AUTORA DO FATO/JZ ESP: DANIEL BATISTA DA SILVAVITIMA: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUIZADO ESPECIAL CRIME - SANTA RITA NF 011/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00199 Processo: 00033511-21.2013.815.0331 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTORA DO FATO/JZ ESP: JOSIVAL DO NASCIMENTO HONORIOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUIZADO ESPECIAL CRIME - SANTA RITA NF 012/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00200 Processo: 0004631-82.2014.815.0331 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTORA DO FATO/JZ ESP: JOSELO BRITO DE LIMA FILHOVITIMA: ERIVALDO SEBASTIAO DA SILVAAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SANTA RITA NF 008/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00201 Processo: 0678013-30.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: CARLOS ALBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SANTA RITA NF 009/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00202 Processo: 0033510-36.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: SAMUEL SOARES DE CARVALHO **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/AATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SANTA RITA NF 013/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00203 Processo: 0000744-61.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: SEVERINO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BANCO FINASA BMC S/AATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 078/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00204 Processo: 0000173-11.2020.815.0881 - Acao Penal - PROCEdi REU: ANTONIO ALAN NUNES DA SILVAREU: BENILSON MARCOS CAVALCANTE DINIZ **ADVOGADO: 021541PB JOSE IAGO ALVES DE ARAUJO.** REU: JOAO BOSCO NOGUEIRA VIDAL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020625PB ALEX SOARES DE ARAUJO ALVES.** REU: RICARDO RODRIGUES DE GOISREU: SAMUEL DE OLIVEIRA TEOFILO **ADVOGADO: 012076RN DARWIN WANBERTO B. SALES.** REU: ALEXANDRE FERNANDES FORTE Despacho: Intime-se as defesas dos acusados da decisão de fls. 128/129 que indeferiu os pedidos de revogação da preventiva dos acusados, mantendo as prisões pelos fundamentos da decisão primitiva e dos expostos nessa decisão.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 080/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00205 Processo: 0000398-52.2012.815.0221 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTORA: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: AURIDETE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 006745PB CICERO FEITOSA DE MOURA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00206 Processo: 0001510-85.2014.815.0221 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTORA: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: JOANA DARK BARREIRO DA SILVA **ADVOGADO: 011809PB GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00207 Processo: 0700044-83.2012.815.0221 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTORA: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: CLEOMAR CARMINA DIAS **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL, 018330PB DANIEL ALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 077/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00208 Processo: 0000643-27.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTORA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL, 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOAO DIAS DA SILVAAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00209** Processo: 0001043-75.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANE CAMILO FERREIRA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. REU: RICARDO C DE ARRUDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00210** Processo: 0001204-17.2014.815.0351 - GUARDA AUTOR: M. G. S. O. **ADVOGADO: 004261PB SONIA MARIA PATRICIO PORPINO**. REU: A. M. S. INTERESSADO: P. V. O. M. INTERESSADO: M. A. O. M. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00211** Processo: 0002733-08.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HERALDO GONCALVES DO EGYPTO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO**. REU: MULTICLICK BRASIL PUBLICIDADE LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE SAPE NF 078/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00212** Processo: 0000408-16.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CARLOS JORGE DA SILVA-REU: NATAN SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCAN- TI**. VITIMA: CAMILA SILVA DAS FLORES Despacho: Intime-se para participar da audiência, por meio de videoconferência (Skype),designada para o dia de 09.09.2020, as 09:30h, deverá ainda, INFORMAR UMNÚMERO DE TELEFONE DE CONTATO COM INTERNET, por meio do telefone
- 00213** Processo: 0000408-16.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CARLOS JORGE DA SILVA-REU: NATAN SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCAN- TI**. VITIMA: CAMILA SILVA DAS FLORES Despacho: Intime-se da unidade judiciária nº 99145-1507, para que seja enviado o link de acesso a audiência por videoconferência, baixar e instalar previamente o software no dispositivo celular ou computador de mesa e confirmar
- 00214** Processo: 0000408-16.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CARLOS JORGE DA SILVA-REU: NATAN SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCAN- TI**. VITIMA: CAMILA SILVA DAS FLORES Despacho: Intime-se e confirmar acesso, com antecedência de até um dia. Considerando que a defesa não indicou, de pronto, a localização das testemunhas arroladas ,tendo optado por conduzi-las, independente de intimação na data do
- 00215** Processo: 0000408-16.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CARLOS JORGE DA SILVA-REU: NATAN SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCAN- TI**. VITIMA: CAMILA SILVA DAS FLORES Despacho: Intime-se ato, as testemunhas devem comparecer para serem ouvidas, obrigatoriamente, nas dependências do Fórum desta Comarca, obedecendo as seguintes regras comparecer ao fórum de Sapé PB até 30 (trinta) minutos antes do
- 00216** Processo: 0000408-16.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CARLOS JORGE DA SILVA-REU: NATAN SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCAN- TI**. VITIMA: CAMILA SILVA DAS FLORES Despacho: Intime-se horário designado, oportunidade em que, munido de luvas descartáveismáscara e com sua temperatura medida por termômetro a laser,será colocado (no ambiente do salão do Júri, sem qualquer acesso direto pelo
- 00217** Processo: 0000408-16.2020.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CARLOS JORGE DA SILVA-REU: NATAN SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA BARBOSA CAVALCAN- TI**. VITIMA: CAMILA SILVA DAS FLORES Despacho: Intime-se corredores do fórum e sem contato direto com servidor ou outro participante da audiência, em razão da necessidade de garantir a incomunicabilidade das testemunhas.
- 3A. VARA DE SAPE NF 047/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00218** Processo: 0001902-52.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO DA SILVA **ADVOGA- DO: 022168PB ANNY KARINE TAVARES DE OLIVEIRA**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

3A. VARA DE SAPE NF 048/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00219** Processo: 0002473-23.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARTA BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS**. REU: MUNICIPIO MARI PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 089/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00220** Processo: 0000126-78.2019.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IGOR MATHEUS SILVA GOU-VEIA **ADVOGADO: 025272PB PALOMA MEIRELLY DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegações finais em 05 (cinco) dias.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 077/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00221** Processo: 0001000-94.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS MIGUEL GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 019512PB KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA**. Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais no prazo legal

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 064/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00222** Processo: 0001949-92.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR CARVALHO DE OLIVEI-RA **ADVOGADO: 023902PB LUCAS GOMES DA SILVA**. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 198/199, que revogou o decreto da prisao preventiva (disponivel no inteiro teor).
- 00223** Processo: 0123992-02.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADVOGA- DO: 017487PB JEFFERSON SOUSA SANTOS**. Despacho: Intime-se da decisao proferida às fls. 796, disponivel no inteiro teor.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 024/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00224** Processo: 0004331-63.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDENIO LEITE DE LACERDA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 072/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00225** Processo: 0000368-09.2018.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DE MELO NASCIMENTO **ADVOGADO: 027884PB WENDLEY STEFFAN FERREIRA DOS SANTOS**. VITIMA: SEVE- RINO JOSE DOS SANTOS Despacho: Intime-se o advogado do réu para apresentar alegações finais, no prazo legal.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 036/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00226** Processo: 0000117-81.2020.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. D. A. A. **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS**. Sentença: Intime-seda decisao que manteve a prisao preventiva do acusado.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 060/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00227** Processo: 0000515-22.2011.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: VALMA BETANIA GONCALVES DE SOUSAREU: IVANILDO ANISIO DE ASSUNCAO **ADVOGADO: 016742PB IVANILDO ANISIO DE ASSUNCAO**. REU: JOSE JOACIR CRISTOVAO DA SILVA **ADVOGA- DO: 027543PE MARCELO FLAVIO TIGRE BARRETO, 027482PE YDIGORAS RIBEIRO DE ALBUQUER- QUE JUNIOR**. REU: CELIO PEREIRA DE ARRUDA **ADVOGADO: 027543PE MARCELO FLAVIO TIGRE BARRETO, 027482PE YDIGORAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**. REU: LUCIANO SOARES DA FONSECA **ADVOGADO: 027543PE MARCELO FLAVIO TIGRE BARRETO, 027482PE YDIGORAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**. REU: JEOFLANKIN MARTINS DA SILVA BARBOSA **ADVOGA- DO: 027543PE MARCELO FLAVIO TIGRE BARRETO**. REU: LAERTE BEZERRA DE ALMEIDA **ADVOGA- DO: 027543PE MARCELO FLAVIO TIGRE BARRETO, 027482PE YDIGORAS RIBEIRO DE ALBUQUER- QUE JUNIOR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 061/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00228** Processo: 0000107-21.2017.815.0401 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO FERNANDES DE LIMAREU: RIVALDO JOSÉ JOAQUIM DE SANTANAREU: HEYTHOR HENRIQUE BRITO DA SILVAREU: IGOR RAFAEL LIMA DE AGUIARREU: INALDO CARDOSO DE ARRUDAREU: ARTUR CARDOSO DE ARRUDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00229** Processo: 0000269-16.2017.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUZAREU: ANTONIO FARIAS DE BRITOREU: JOSIMARIO TOLENTINOREU: GEANDRA MAIA TO- LENTINOREU: ALLAN MAIA FONSECA TOLENTINOREU: JULIO CESAR MAIA RODRIGUES NEVES-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00230** Processo: 0000288-22.2017.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUZAREU: ANTONIO FARIAS DE BRITOREU: ADALBERTO FERREIRA DE ARAUJOREU: RO- MEYKA MOREANA MARTINS DA SILVAREU: RONALDO PEREIRA ALVES **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: MANOEL NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 009714PB JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: RICARDO MARCIO ESTANISLAU PIRES **ADVOGADO: 021495PE TYAGO DINIZ VASQUEZ, 034318PE CAIO HIROSHI PRESTRELO BABA**. REU: JOSE ADRIANO BRITO DOS SAN- TOSREU: DAMASIO SOARES DE LIRAREU: ZENILDO FLORIANO DA SILVA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00231** Processo: 0000329-62.2012.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: SEBASTIAO GOMES DA SILVAREU: JOSE IVANILSON DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010636PB JOSILE- NE BARBOSA DA SILVA ALVES**. REU: ARNALDO SELERINO DA SILVAVITIMA: SEVERINO GALDINO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

- 00232** Processo: 0000483-75.2015.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSIVAN DE FREITAS E SILVA **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**. VITIMA: ROZILDA PEREIRA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00233** Processo: 0000559-65.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: COLETIVIDADE REU: JOSÉ AUGUSTO VIEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00234** Processo: 0000719-90.2016.815.0401 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALEXSANDRO RIBEIRO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

Comarca da 1ª Vara Cível da Capital – PB. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Processo PJE nº 0037500-11.2009.8.15.2001), movida por **EDILSON LIMEIRA RIBEIRO** contra **JAQUELINE DE ARAUJO DA SILVA** e **SEVERINO DIAS DA SILVA FILHO**. O MM. Juiz de Direito, **Dr. Josivaldo Félix de Oliveira**, da 1ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício Cível processam-se os autos da ação acima descrita. E como não foi possível encontrar a parte promovida/sucumbente, **JAQUELINE DE ARAUJO DA SILVA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, é o presente para sua **intimação para que pague as custas judiciais, no prazo de 15 dias, sob pena de Protesto, com a advertência de que os valores já calculados não necessitam ser posteriormente atualizados, vez que a guia para seu pagamento será emitida pela Gerência de Distribuição com base na conversão da UFR da data de sua emissão**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, com publicação no "Diário da Justiça". **CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.**

COMARCA DA CAPITAL – 4ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS: O(ª) Dr(ª), SILVANA CARVALHO SOARES, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 4ª Vara Cível, processa-se uma **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (159), Processo nº 0055555-34.2014.8.15.2001, promovida por **MARIO TAKESHI MORIMITSU**, em que foi determinada a citação da empresa **SIDARTA DE TAL**, com endereço incerto e não sabido. Pelo presente edital CITA o(s) acima mencionado, com o prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do Art.257, incisos II, III, IV do NCPC, para efetuar o pagamento da dívida em 03 (três) dias, conforme art. 829, CPC/15. Em caso de pagamento, fixo os honorários em 10% do valor executado, a teor do art. 827, CPC/15. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. **CUMPRE-SE.** Dado e passado nesta cidade João Pessoa, 29 de julho de 2020. **SILVANA CARVALHO SOARES**, MM. Juiz(a) de Direito na 4ª Vara Cível, Eu, **MARIANA RIAN ESPINOLA MANGUEIRA ZENAIDE NOBREGA**, Técnico/Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

COMARCA DA CAPITAL – 6ª Vara Cível – EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Dra. Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara, Juíza de Direito, desta 6ª Vara Cível da Capital. **FAZ SABER** a quem interessar possa, que fica **INTIMADO** pelo presente Edital o **SR. FÁBIO LUIZ DE MELO CPF: 789.646.444-68**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, **para cumprimento voluntário do julgado no prazo de 15(quinze) dias, consoante determina o art.503 do CPC/2015. Ficando advertido que transcorrido o prazo sem o pagamento inicia-se o prazo de 15(quinze) dias para, independente de penhora ou nova intimação, apresentar impugnação (art.525 CPC/2015).** Tudo conforme despacho nos autos da Ação Monitoria, processo:0046654-14.2013.8.15.2001, que tramita perante esta 6ª Vara Cível da Capital, promovida por **INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA**. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será fixado na sede deste juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, **Gerlaine Soares de Carvalho Pereira**, técnica Judiciária, o digitei. João Pessoa/PB em 30 de julho de 2020. Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara, Juíza de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB. 8ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCES- SO: 0003213-80.2013.8.15.2001 (PJE). O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 8ª Vara Cível desta Comarca, tramitam os autos do processo acima proposto por Nome: **JOSEFA LUCIA DO NASCI- MENTO ALVES**, em desfavor de Nome: **MARIA CELESTE OLIVEIRA CELANI, IRENALDO DE MELO CELANI** e **IURY MOREIRA DE MORAIS BARBOSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tem o presente Edital a finalidade de **CITAR** o promovido **IURY MOREIRA DE MORAIS BARBOSA**, atualmente em endereço desconhe- cido, por este não tido sido encontrado no endereço indicado nos autos, para integrar a relação processual apresentando sua defesa no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 238, do NCPC, contados a partir decurso do prazo deste edital fixado em 20 (vinte) dias. Advertindo-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o (a) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local. **Cumpra-se.** Dado e passado nesta cidade João Pessoa – PB. Aos 30 de julho de 2020, **FRANCIMARIO FURTADO DE FIGUEIREDO**. Analista/Técnico Judiciário, o digitei. Dr(a). Renata da Câmara Pires Belmont, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. PROCESSO Nº: 0018660-11.2013.8.15.2001. PARTES: **MARCILIO ADMI E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – EPP** (AUTOR) X **PORTSEGO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (REU). Órgão julgador: 11ª Vara Cível da Capital. De ordem do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Leite Lisboa, MM Juiz(a) de Direito desta 11ª Vara Cível da Capital, fica a parte AUTORA: **MARCILIO ADMI E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**, por sua **ADVOGADA** **Bela. ISABELLA GONDIM DO NASCIMENTO AIRES, OAB/PB 14.143, INTIMADA acerca da SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS**, com fulcro no art. 487, I, do NCPC e condenando-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 20 por cento do valor da causa, a teor do art. 85, § 2º, do CPC/2015. **PRAZO RECURSAL: 15 DIAS.** Pelo mesmo ato, fica intimada a advogada **Bela. ISABELLA GONDIM DO NASCIMENTO AIRES, OAB/PB 14.143**, para providen- ciar seu credenciamento no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (PJE TJPB), a fim de possibilitar que doravante as intimações sejam regularmente realizadas de forma eletrônica, de acordo com as disposições do CPC/2015 e Lei 11.419/2006. Dado e passado na cidade de João Pessoa/PB, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, **Simon Abrantes Pinheiro Barbosa**, Analista Judiciário, o redigi. **Carlos Eduardo Leite Lisboa - Juiz de Direito titular da 11ª Vara Cível da Capital.**

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0019172-09.2004.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **EQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de **POUSADA DA REPUBLICA ITDA - CITAR** O corresponsável **WALBERALVES-FRAZÃOJUNIOR**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 29 de julho de 2020. Eu, **MARIA ANDREA FERNANDES** Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. **EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES**, Juiz(a) de Direito.**



Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0030025-09.2006.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de CREUZA DA CONCEIÇÃO IDALINO DA SILVA, representante da empresa executada que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 29 de julho de 2020. Eu, Maria Andrea Fernandes Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Eduardo Jose de Carvalho Soares, Juiz(a) de Direito

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0124894-37.2001.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de MAXCAL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA E SEU REPRESENTANTE LEGAL SERGIO MARCUS LACERDA FILHO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 29 de julho de 2020. Eu, MARIA ANDREA FERNANDES, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0033375-58.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JOSEILDA DE OLIVEIRA SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EXECUTADA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 29 de julho de 2020. Eu, MARIA ANDREA FERNANDES, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0040812-68.2004.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JOSEILDA DE OLIVEIRA SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EXECUTADA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 29 de julho de 2020. Eu, MARIA ANDREA FERNANDES, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0033375-58.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JOSEILDA DE OLIVEIRA SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EXECUTADA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 29 de julho de 2020. Eu, MARIA ANDREA FERNANDES, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0033375-58.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JOSEILDA DE OLIVEIRA SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA EXECUTADA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 29 de julho de 2020. Eu, MARIA ANDREA FERNANDES, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0030025-09.2006.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de CREUZA DA CONCEIÇÃO IDALINO DA SILVA, representante da empresa executada que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 29 de julho de 2020. Eu, Maria Andrea Fernandes Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Eduardo Jose de Carvalho Soares, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS P rocesso: 39469620208152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos supra em desfavor do réu MOISES XAVIER DA COSTA, brasileiro, embalador, natural de Santa Rita - PB, nascido em 04/06/1989, filho de Joao Batista da Costa e Cilene Xa vier de Lima, e por estar o mesmo em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz fosse expedido o presente Edital de Citação para que o mesmo, querendo, apresente resposta escrita a denuncia apresentada, no prazo de 10 dias, sob penas previstas em Lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa em 29.07.2020. Eu, Servio Tulio Ramalho Tiburtino, odigitei e assino. (aa) Giovanni Magalhaes Porto - Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0809537-08.2017.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: CLAUDIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SILVA**, portador(a) de Transtorno Depressivo recorrente episódio atual grave com sintomas psicóticos (CID F 33.3), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: CLAUDETE FIGUEIREDO SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 29 de julho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0807920-19.2017.8.15.2001. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador(a) de crise de grande, não especificada (CID 10 G 40.6), e retardado mental grave (CID 10 F 72), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: MARCOS ANTONIO FERREIRA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de

costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 29 de julho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0809247-28.2019.8.15.2001. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: OSVALDO DE JESUS CARVALHO**, portador(a) de Transtorno Cognitivo (CID 10 F 06.7), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: ADRIANA RODRIGUES GOMES**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 29 de julho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0804680-50.2016.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: JOEL HORACIO VALENTIM**, portador(a) de demência na doença de Alzheimer F001 (CID 10 G 30.1), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: JENECI COSTA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 29 de julho de 2020. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0800532-88.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **FRANCISCO BENEDITO DA SILVA**, portador(a) de diabetes e possui dano vascular, além de apresentar dificuldade de locomoção, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: FRANCINALDA BENEDITO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 9 de julho de 2020. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0852871-35.2016.8.15.2001. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, portador(a) de transtorno depressivo recorrente, transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de cocaína (síndrome de dependência), e, tricotilomania (CID 10:F33, CID 10:F14.2, CID 10:F63.3), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: SIMONE DOS SANTOS ROCHA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 17 de julho de 2020. Eu, DANIELLE TANOUS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0078661-87.2012.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: ALDAIR FRANCA DA SILVA**, portador(a) de Retardo Mental Leve, Episódios Depressivos (CID 10:F70, CID 10:F32), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: TANIA MARIA FRANCA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 17 de julho de 2020. Eu, DANIELLE TANOUS DE MIRANDA SALGADO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles Correia, Juíza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Alisson de Sousa Correia e Marina Luiza Pereira dos Santos. João Pessoa 30 de julho de 2020. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL "PEREIRA LIMA". Faço saber a quem possa interessar **possa que pretendem se casar:** Frederico Guilherme Andrade de Almeida e Albuquerque e Angelina Simplicio Barbosa/Paulo Henrique Martins de Lima Santos e Larissa Beatriz Ferreira de Lima/Marcilio Olinto de Oliveira Lemos e Karinne Sawanne Pereira Lopes/Juan Alves Apolinário e Liana Coliselli/Márcio Queiroz Barros e Ericka Liane Silva Mota/Eduardo José Moura Monteiro e Hyngred Santos Vieira/Rosevelton Patricio de Carvalho e Solange Ferreira de Lima. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 30 de julho de 2020. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 6ª VARA CÍVEL – NF 031/20 – P.J.E – INTIMAÇÃO (ART. 346, CPC) - PROCESSO Nº. 0826001-31.2019.8.15.0001 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – PARTES: AUTOR: CAMPELO & PEREIRA LTDA - ADVOGADO: 10.713PB, ARTUR FELIPE COSTA FERREIRA NERI - RÉU: SALOMÃO LUCENA DE FARIAS JÚNIOR. Intimação da parte ré de todo o conteúdo da SENTENÇA (Id 31674623): Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** exordial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, reconhecendo ao autor o direito ao crédito no valor de R\$ 8.134,59 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), devido pela parte ré, razão pela qual fica convertido o mandado inicial em mandado executivo, com fundamento no art. 701, §2º do Código de Processo Civil, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II, do Livro I, da Parte Especial do referido diploma legal, no que for cabível. Considerando que o valor requerido na inicial deve ser atualizado, determino a correção monetária pelo INPC a partir do dia 11/11/2019 e com juros de mora em 1% ao mês a partir da citação. Em razão da sucumbência, condeno a parte promovida ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se, registre-se, intem-se. Campina Grande/PB. Renata Barros de Assunção Paiva - Juíza de Direito. (Intimação do réu da sentença), Prazo para recurso: 15(quinze) dias.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMILIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0805475-09.2020.8.15.0001 – AÇÃO: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. O Dr. Theocrito Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por **EUDES PEQUENO DE SOUSA** em face de **ZINALDA ALVES DE SOUSA**. Em razão de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. **Theocrito Moura Maciel Malheiro**, expedir o presente Edital para que fique parte promovida **ZINALDA ALVES DE SOUSA** devidamente **CITADA** para responder aos termos da referida ação, até sentença final, sob as penas da Lei, ficando advertida que se a ação não for contestada, pela promovida, no prazo de **15 (quinze)** dias, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente em sua peça inicial. **CUMPRASE**. Campina Grande, 30/07/2020. Eu, Gevânia Carlos de Brito, Técnica Judiciária, digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 111060520188150001 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SA sentenciada ERICK JOHNSON JUSTINO LEANDRO, brasileiro, nascido em 14/06/1994, filho de José Videlis Leandro e de Rostiene Justino Magalhaes, residente na Travessa Arius, 28, Catolé, Campina Grande/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação penal supracitada, o mesmo(a) foi julgado(a) e condenado a pena de 09(nove) anos de reclusão, em regime Fechado, além de 800(oitocentos) dias-multa, pela conduta delitiva prevista no art.33 da Lei da nº 11.343/06, por sentença, datada de 10/02/2020. Dado e passado nesta cidade, aos dias vinte e nove dias do mês de dois mil e vinte(29/07/2020).Dr. Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Entorpecentes/CG. Nada mais, eu, Josefa Ivoneide de S.A.Costa, o digitei.



ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 25147720168150031 Acao: ACO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto presente edital com o prazo de 60 (Sessenta) dias vi rem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juizo e escrivania, aos termos do processo crime acima, que a Justica Publica move contra ERASMO GOMES DE ANDRADE GONCALO, brasileiro, solteiro, filho de Eraldo da Silva Goncalo e Meriose Gomes de Andrade, e nao sendo este encontrado, achando-se em lugar incerto e nao sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual, nos termos do que dispoe o art. 392, inciso VI, ficadividamente INTIMADO da Sentenca de Pronuncia, o qual foi pronunciado no art. 121, § 2º, incisos IV do Código Penal. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que sera afixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara unica, aos 29.07.2020. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito. IV do Código Penal. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que sera afixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara unica, aos 29.07.2020. Eu, Joao de Melo Rodrigues, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

ALAGOINHA

COMARCA DE ALAGOINHA – VARA ÚNICA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS – PROCESSO Nº 080005-06.2017.8.15.0251 – AÇÃO DE USUCAPÍAO - O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juizo tramitam os autos da ação supracitada que tem como autor MARILENE ALVES DA SILVA, na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para CITAÇÃO em face de MANOEL LUIS DA COSTA, para ciência de eventuais interessados, incertos ou desconhecidos, para, querendo, contestar o presente no prazo de 30 (trinta) dias, cujo início ocorrerá após o dia útil seguinte ao fim da dilação assinalada no tópico do presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Alagoinha-PB, aos 30 dias do mês de Julho de 2020. Eu, Danielle de Lima Marinho Brasileiro, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. José Jackson Guimarães, Juiz de Direito em substituição.

BAYEUX

Comarca de Bayeux – PB. 3ª Vara Mista - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800028-26.2017.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO - DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juizo decretada a interdição de LAZARO ALBERTO FELIX FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 G 40, nomeando-lhe como curador(a) MONICA ADRIANA MOURA FONSECA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/07/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0803237-03.2017.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e executado(a) EXECUTADO: BELLY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ 16.776.427/0001-16). E o presente para cobrança da dívida atualizada até 11/04/2018 no valor de R\$ 15.822,76 (quize mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), cujo débito foi constituído em 16/05/2017, conforme CDA nº 020003120170871, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de JUROS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), SANDRA MARIA DE QUEIROZ EGYPTO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 29 de julho de 2020.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. CARTÓRIO DA QUINTA VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. INTERDIÇÃO 0000398-84.2015.8.15.1211. PRAZO DE 30 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta escrivania tramitaram os autos da Ação de Interdição nº 0000398-84.2015.8.15.1211, que Joelma Maria da Silva promoveu em face de Arielson da Silva Félix, brasileiro, solteiro, incapaz, portador de Retardo mental não moderado (CID 10 F 79), tendo por objeto dar conhecimento ao público em geral, que foi prolatada r. sentença que JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para submeter o(a) requerido(a) à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e § 1º, da Lei 13.146/2015, nomeando a(o) promovente, curador(a), para fins de, representação, devendo prestar contas anualmente. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, entre uma publicação e outra. Eu, Marcelo B. de M. Nóbrega, Analista Judiciário, o digitei. Dr. João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 20 dias. Ação: Alimentos[Fixação] Processo PJE nº 0802805-74.2019.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Cartório e Juizo tramita a Ação acima mencionada, movida por M. M. F. menor representado por sua genitora MARIA DE FÁTIMA MARTINS FIRMINO em face de MARCOS TRAJANO SANTOS, e que através do presente Edital, manda a MM Juiza de Direito da Vara supra CITAR o promovido, o Sr. MARCOS TRAJANO SANTOS, atualmente em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso de prazo deste Edital, oferecer CONTESTAÇÃO à presente ação, nos termos do art. 335, III, c/c art. 231, IV, da Lei Adjetiva Civil, sob pena de não o fazendo ser decretada a sua revelia e presumirem-se verídicos todos os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. INTIMAR acerca dos alimentos provisório, fixo em 20% (vinte por cento) sobre o salário -mínimo, em favor do filho menor, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 5 do mês subsequente ao vencimento, a partir da citação. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, determinou a MM. Juiza a expedição do presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2020. Eu, EVERALDA BARBOSA GAMA, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dra HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiza de Direito.

Comarca de 5ª Vara Mista de Guarabira – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0800006-58.2019.8.15.0181. Ação: USUCAPÍAO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Mista de Guarabira, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório se processam os autos da ação supracitada, promovida por EDIVANIA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, solteira, convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua João Alfredo Galvão(conhecida como Rua Joca Carteiro), 99, bairro Santa Terezinha, Guarabira-PB, cep: 58.200-000, mencionando que há mais de 20 (vinte) anos vem possuindo, mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição de 01(uma) casa residencial doada pela CEHAP em nome da promovida DAMIANA MARIA DA CONCEIÇÃO; o referido imóvel mede 1.92m na frente, e de fundos 2.80m,tendo em suas laterais o comprimento de 15.20m, limitando-se na frente com a Rua Joca Carteiro(Atual rua João Alfredo Galvão),ao lado direito com a casa n.º 95, pertencente a Joseane Carvalho Mendes de Souza, ao lado esquerdo com a casa n.º 101 pertencente a José Marques e Lucia Pereira Marques, nos fundos limita-se a de n.º 297 do senhor Sebastião Martins da Silva e Maria José de Souza e através do presente, CITA a promovida supramencionada e os eventuais interessados, em lugares incertos e desconhecidos, de todos os termos da presente Ação, para, querendo, se defendam no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. E para que não aleguem ignorância mandou expedir este que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarabira(PB), aos 29 de julho de 2020.Eu_Vinicius Soares de Carvalho, Técnico Judiciário o digitei e assina a Dra. Kátia Daniela de Araújo, Juiza de Direito desta Comarca.

JACARAÚ

Comarca de Vara Única de Jacaraú – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800019-72.2017.8.15.0231. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Jacaraú, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juizo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de DIOGO ALEXANDRE DA SILVA-ME, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Jacaraú-Pb, 24 de julho de 2020. Eu, Diana Gaudêncio Quintans, Técnico Judiciário desta vara, o digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) de Direito.

VARA ÚNICA DE JACARAÚ-PB. EDITAL DE INTERDIÇÃO. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800694-35.2017.8.15.0231. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juizo decretada a interdição de CARMECITA LOURENCO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F70.1 (Retardo mental leve - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento) + F20.9 (Esquizofrenia).. nomeando-lhe como curador(a), JOSE LOURENÇO DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 7 de julho de 2020.Eu, Shêrlla Maria Gonzaga Trajano, servidora desta vara o digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 2 VARA CIVIL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 15 DIAS. PRO-CESSE Nº 0807358-51.2019.8.15.0251. INCIDENTE - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA. O MM. Juiz de Direito da Vara Supra, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Car-tório da 2ª Vara se processa um incidente de Medidas Protetivas de Urgência, distribuído sob o n.º 0807358-51.2019.8.15.0251. que tem como Requerente ÉRICA CRISTINA ALVES e como Requerido do SEBASTIÃO MORAIS, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de intimar SEBASTIÃO MORAIS, brasileiro, conhecido por "Bastião" (branco - 51 anos), filho de Inácio dos Santos Morais e de Maria dos Santos de Morais, para no prazo de 15 (quinze) dias tomar ciência da decisão que concedeu medidas protetivas, ficando o requerido impedido de aproximar-se de Érica Cristina Alves, no limite mínimo de 200(duzentos) metros; fazer qualquer contato com a vítima, familiares desta e vizinhos, eventuais testemunhas em processos, ci-veis e penais, movidos contra sua pessoa, e que eventual descumprimento implicará em prisão, tudo em conformidade com a lei. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(iza) ex-pedir este edital. Eu, José Bezerra de Sousa, Analista Judiciário, o digitei. Patos/PB, 30 de julho de 2020. Dr.ª. Janet Oliveira Ferreira Rangel, Juiza de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0801673-97.2018.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDIDO supra, requerida por SIMONEIDE MOREIRA DA SILVA em favor de CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 08/01/2020, decretando a interdição de CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a SIMONEIDE MOREIRA DA SILVA, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 30 de julho de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800416-36.2019.815.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDIDO supra, requerida por DAMIÃO LOPES DE LIMA em favor de LUZIA LOPES DOS SANTOS, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 16/07/2020, decretando a interdição de LUZIA LOPES DOS SANTOS, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a DAMIÃO LOPES DE LIMA, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e I do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 17 de julho de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 7A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS Processo: 0803644-83-2019-815-0251 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra determina que se proceda a citacao por edital, este com prazo de 60 dias, contado da primeira publicacao, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem no prazo de 15 dias, em virtude da lei, etc. Ademais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio da 7 Vara se processa uma Ação de Usucapiao n. 0803644-83-2019-815-0251, tendo como autor IVAN DANTAS DE HOLANDA e JANDILÚCIA FELIX FERNANDES DANTAS, CITANDO todos os interessados e ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestarem e/ou manifestarem interesse na presente acao, que versa sobre um imóvel localizado na Rua Cel. Antônio Pessoa, sob nº 18 e 22, nesta cidade de Patos – PB, sendo um Prédio Urbano: de dois (02) quartos, construídos de tijolos e cobertos e cobertos de telhas, contendo frontão, calçada, anexos próprios para casa comercial, com duas portas de frente cada um, murados, edificados nos terrenos foreiros ao patrimônio de Nossa Senhora da Guia. Possuindo as seguintes confrontações NORTE: Irapetiara Morais de Medeiros; SUL: Rua do Prado (antiga Rua Cel. Antonio Pessoa); LESTE: José Remigio Neto e OESTE: Manoel Messias Torres da Silva. Tudo em conformidade com a legislacao em vigor. E para que nao aleguem ignorancia determinou o M. Juiz a expedicao do presente edital, que sera publicado no Diario Oficial da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 30 de julho de 2020. Eu, Chrystina Medeiros Cavalcanti (Tecnica Judiciaria) o digitei. Dr. Bruno Medrado dos Santos – Juiz de Direito.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO: 0802658-83.2019.8.15.0331. AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO. A MM Juiza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 3ª Vara a ação acima mencionada, que tem como parte autora JOSE DANIEL DO NASCIMENTO e como parte ré MARIA DAMARES PEREIRA BARBOSA. E, face o(a) promovido(a), MARIA DAMARES PEREIRA BARBOSA, encontrar-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, mandou a MM. Juiza de Direito, expedir o presente Edital de Citação com prazo de publicação de 20 (vinte) dias, ficando CITADO(A) a parte promovida, para, em 15 (quinze) dias, querendo, contestar a ação, sob pena de não o fazendo ser decretada a sua revelia e a pena de confissão quanto à matéria de fato. CUMPRASE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos trinta dias do mês julho do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, técnico judiciário, o digitei. Israela Cláudia da Silva Pontes, Juiza de Direito.

SAPÉ

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL, Processo: 0802019-05.2019.815.0351 Ação: ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS O MM Juiz de Direito da Vara supra, DR. ANDERLEY FERREIRA MARQUES, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HAST A PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 16 de setembro de 2020, a partir das 08hs:00min, através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. 0802019-05.2019.8.15.0351, em que é Requerente EDVANDO ALVES DA SILVA e Interessada(s) SILVANA SOARES QUIRINO, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01 (um) imóvel localizado na Rua Manoel Damião da Silva, nº 134, nesta cidade de Sapé-PB, e lá chegando, procedi a avaliação do seguinte bem imóvel a saber: uma casa num terreno medindo aproximadamente seis metros de frente por vinte metros de lado; com posicionamento poente; duas águas; construída com tijolos; com telhas e sem laje; toda forrada no gesso; com piso de cimento queimado; com os seguintes cômodos: sala (com uma janela), corredor largo, um quarto (com janela pequena), cozinha (com uma janela pequena), banheiro (sem janela); com um poço no quintal: com beco em um dos lados. AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 11 de março de 2019. ÔNUS: Eventuais ônus na matrícula Imobiliária. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 16 de setembro de 2020, a partir das 09hs:00min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. ÔNUS DO ARREMATANTE: (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Eleitoral e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuído dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de



determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinação bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **SILVANA SOARES QUIRINO**, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé/PB, aos 15 de julho de 2020. **ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz de Direito**

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0000821-13.2011.815.0911 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que perante este Juízo se processam os termos da Acao Monitoria, processo 0000821.13.2011.815.0911, requerida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, em face de JOSE ITAMAR SILVA DE ARAUJO e Outro, inscrita no CNPJ n 07.741.215 -0001/02, representada na pessoa de Jose Itamar Silva de Araujo, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n 768.231.564-49 e R G n 277575096 SSP/SP, atualmente encontrando-se em local incerto e nao sabido. Fica CITADO, O devedor, na pessoa de seu representante legal para pagar, no prazo de 15(quinze) dias o valor de RS RS 27.501,20 (vinte e sete mil quinhentos e um reais e vinte centavos) com a observação de que, em caso de não pagamento do débito, haverá acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios, como disposto no art. 523 § 1º do CPC/2015. E para que não possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, que sera afixado no atrió do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos 30 de julho de 2020. Eu, Maria de Fátima Fialho de Sousa, analista judiciário. Dr. José Irlando Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito.

SOLEDADE

Comarca de Vara Única de Soledade – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo Nº 0800409-65.2017.8.15.0191. Ação: USUCAPÍO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Soledade, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: FRANCISCA MARINHO DA COSTA em face de SEVERINO MARINHO DA COSTA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) PEDRO MARINHO DA COSTA, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Soledade-Pb, 20 de abril de 2020. Eu, Ailza de Cássia Ouriques de Oliveira Moreira, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz(a) de Direito em substituição.

COMARCA DE SOLEDADE/PB VARA ÚNICA EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO O MM Juiz de Direito da Vara supra, DR. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, devidamente credenciado no TJPB e inscrição na JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 18 de agosto de 2020, a partir das 08h:00min, através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0000638-34.2012.8.15.0191, em que é Exequente FAZENDA NACIONAL e Executado(s) FERNANDO ARAUJO FILHO, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): Fração do Lote O4, do Conjunto 02, da Quadra 18 do SMPW/Sul, lote de aproximadamente 2.500 m2 e estrutura inacabada de uma possível casa, construída com 2 pavimentos, mas sem padrão definido de ambientes. A construção está parte no reboco e parte no tijolo. Trata-se de avaliação de imóvel residencial, em área específica com referida destinação, localizado em área considerada nobre, dentro da área urbana, atendido por rede de água, luz, telefone, iluminação pública e asfalto. Porém, o imóvel encontra-se em localização afastada no bairro do Park Way. AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais) em 26 de outubro de 2018. ÔNUS: Eventuais ônus constante na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.358.755,18 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) em 15 de agosto de 2019. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 18 de agosto de 2020, a partir das 08h:30min, tendo o seu encerramento as 09h:00min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. ÔNUS DO ARREMATANTE: (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a concertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuído dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de

propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade/PB, aos 18 de maio de 2020. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR Juiz de Direito.

SOUSA

Comarca de Sousa - 4ª Vara Mista de Sousa – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0002906-50.2005.8.15.0371. Ação: Execução Fiscal. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Mista de Sousa, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de CRISTIANE BARBOSA DA SILVEIRA SARMENTO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra, INTIMAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contrarrazões de recurso, no prazo de 15 dias. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 4ª Vara Mista de Sousa-Pb, 30 de julho de 2020. Eu, Noéllia Maria de Almeida Fernandes, Técnica/Analista Judiciário desta vara, o digitei. AGÍLIO TOMAZ MARQUES, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA MISTA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADOS CONSIDERADOS REVÊIS. EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0001466-77.2009.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA - ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.761.124/0001-00 (EXEQUENTE). EXECUTADOS: ROGERIO RODRIGUES SOARES - CNPJ: 07.221.777/0001-25 e ROGERIO RODRIGUES SOARES - CPF: 570.421.362-68. **Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, ficam os executados: ROGERIO RODRIGUES SOARES - CNPJ: 07.221.777/0001-25 e ROGERIO RODRIGUES SOARES - CPF: 570.421.362-68, considerados revêis e sem advogado constituídos nos autos, intimados para, em 15 dias, tomarem conhecimento da sentença de extinção prolatada nos autos, cuja parte dispositiva expressa: Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa e/ou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas no SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA. Juiz de Direito. **Ficam, ainda, intimados para, querendo, contrarrazoarem o recurso de apelação interposto nos autos.** Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 30 de julho de 2020. Eu, Francisca, Adriana Pontes, Técnica Judiciária, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.**

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA MISTA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADOS CITADOS POR EDITAL - CONSIDERADO REVEL, SEM ADVOGADO NOS AUTOS. EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0004056-95.2007.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.761.124/0001-00. EXECUTADOS: FLAVIO RUBSTAIN BATISTA NASCIMENTO - ME - CNPJ: 02.607.221/0001-58 e FLAVIO RUBSTAIN BATISTA NASCIMENTO - CPF: 918.358.524-91, **citados por edital, considerados revêis, sem advogados nos autos. Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, ficam os executados FLAVIO RUBSTAIN BATISTA NASCIMENTO - ME - CNPJ: 02.607.221/0001-58 e FLAVIO RUBSTAIN BATISTA NASCIMENTO - CPF: 918.358.524-91 (considerados revêis, sem advogados nos autos) intimados para, em 15 dias, tomarem conhecimento da sentença de extinção prolatada nos autos do referido processo, cuja parte dispositiva expressa: "Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa e/ou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas no SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA. Juiz de Direito. **Ficam, ainda, intimados para, querendo, contrarrazoarem o recurso de apelação interposto nos autos.** Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 30 de julho de 2020. Eu, Francisca Adriana Pontes, Técnica Judiciária, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.**

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: PJE: Ação de Interdição Nº 0800262-72.2017.815.0471. O MM Juiz de direito da Comarca de Umbuzeiro-PB Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Serventia Única, tramita a ação supracitada, promovida por LIDIANE MARIA DA SILVA, portadora do CPF Nº 708.300.544-30 e do RG Nº 4.228.275 SSP/PB, residente na rua Bela Vista, centro, S/N, no município de Aroeiras/PB em face da sua JOSINALDO DE SOUZA PEREIRA, portador de retardo mental, CID 10 F 72, sendo incapaz, total e permanente, para gerir os atos de sua vida cotidiana, tendo a MM. Juíza julgado procedente o pedido, conforme sentença prolatada nos referidos autos cujo teor final é o seguinte: " Julgo procedente a ação, decretando a interdição de JOSINALDO DE SOUZA PEREIRA, nomeando para ser sua curadora a promotora LIDIANE MARIA DA SILVA, devendo esta cuidar da gestão do eventual benefício previdenciário percebido pela interditada junto ao INSS, bem como, representá-la nos demais atos de sua vida civil, ficando vedado o interdito o direito ao voto, tendo em vista que sequer possui discernimento para atos simples da vida". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital no Diário da Justiça, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra e afixar cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro-PB, em 09 de julho de 2020. Eu, Rossana Saskya Medeiros Monteiro, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Antonio Leobaldo, Juiz de Direito.